

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 885, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 216/2014
AV 279/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 147, de 06 de junho de 2013, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Modelo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 216

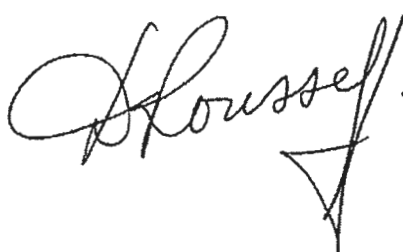
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.058, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural do Bairro do Jeremias, no município de Campina Grande – PB;
- 2 - Portaria nº 283, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Saquarema, no município de Saquarema – RJ;
- 3 - Portaria nº 429, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central, no município de Trombudo Central – SC;
- 4 - Portaria nº 433, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, no município de São José do Peixe – PI;
- 5 - Portaria nº 435, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados – ACODL, no município de Dois Lajeados – RS;
- 6 - Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, no município de Gararu – SE;
- 7 - Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012 – Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, no município de Pinhal Grande – RS;
- 8 - Portaria nº 89, de 12 de abril de 2013 – Associação Cultural de Mansidão – ASCM, no município de Mansidão – BA;
- 9 - Portaria nº 147, de 6 de junho de 2013 – Associação Cultural e Comunitária Modelo, no município de Modelo – SC;
- 10 - Portaria nº 148, de 6 de junho de 2013 – Associação São José do Herval, no município de São José do Herval – RS;
- 11 - Portaria nº 149, de 6 de junho de 2013 – Associação da Cidade de Luislândia, no município de Luislândia – MG;
- 12 - Portaria nº 152, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária Vida Nova, no município de Malhada – BA;
- 13 - Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, no município de Campina Grande – PB; e

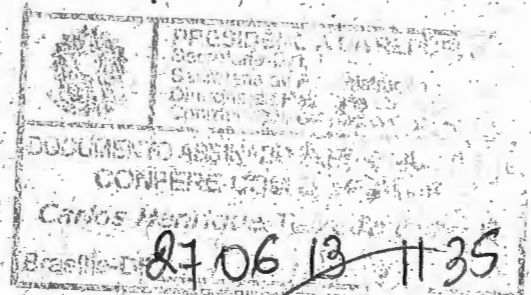
14 - Portaria nº 237, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia, no município de Turvolândia – MG;

Brasília, 23 de Julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Houssef", with a stylized flourish at the end.

Port. 147/13

EM nº 00056/2013 MC



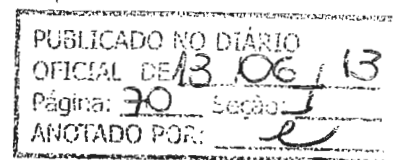
Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária Modelo**, no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056159/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA Nº 147 , DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056159/2011-14 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Modelo**, com sede na Rua Benjamin Constant, 400, Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 46' 30" S e longitude em 53º 03' 11" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

E. m. 56/mc

(13)
PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 30/7/2014 às 17:05 horas
Assinatura *[assinatura]* Ponto 4.766

Aviso nº 279 - C. Civil.

MSC 236/2014
Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.058, de 2008; 283,429, 433, 435, 519, 523, de 2012; 89, 147, 148, 149, 152, 172 e 237, de 2013.

Atenciosamente,

[assinatura]
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEP/2014 10:32
Ponto: 49388
Ass. Geral
O/Sem: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.056159/2011-14
 AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10 DE 22/09/2011
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO
 MODELO/SC

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

EXOS:

SERVIÇO PÚBLICO
 / Ministério das Comunicações
 CONF. 52

28 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

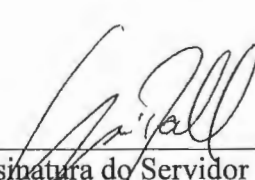
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina

Termo de Abertura de Volume

Aos nove dias do mês de novembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.056159/2011-14 que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu Guilherme Dall Igna de Oliveira, cargo Agente Administrativo, subscrevo e assino.


Assinatura do Servidor
Matrícula 1802367



MC



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - OF

53000 056159/2011-14

DRMC - 04

07/11/2011-09:33

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 10/2011**

Processo n.º 53000.027924/2009-66
MODELO/SC ✓

TRIBUTOS
10/11/2011

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 10/2011 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.

**TABELIONATO
MODELO-SC**

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 139.074.999-72
Presidente

014-49-3365-3137
3365-3060
clonir

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
ELOISA KEHL - TABELIÃ DESIGNADA	
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688	
RECONHECIMENTO Nº 023948	
RECONHECO a assinatura por AUTÊNTICA de:	
(1) ALDECIR ANTÔNIO BOLIS	
Modelo, 21 de outubro de 2011	
Em Test. _____	da verdade.
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta	
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$ 3,20	

Tabelionato de Notas e Protesto
Kassi Regina Scatolin
Escritura Substituta
CFN85296

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Modelo/SC, 27 de setembro de 2011.

TABELIONATO
MODELO - SC

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999-72
Presidente

SELO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

20 JUN 20 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
ELOISA KEHL - TABELIÁ DESIGNADA	
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688	
RECONHECIMENTO Nº 023948	
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:	
(1) ALDECIR ANTONIO BOLIS	
Modelo, 21 de outubro de 2011	
Em Test. da verdade.	
KASSI REGINA SCATOLINI - Escrevente Substituta	
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20	

Tabelionato de Notas e Protestos
KASSI REGINA SCATOLINI
CFN85290

DRMC - D4 M. das
Fls. 4
Rubrica: 4

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim ✓	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ✓	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ✓	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ✓	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ✓	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ✓	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim ✓	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim ✓	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim ✓	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim ✓	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim ✓	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim ✓	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim ✓	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim ✓	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim ✓	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim ✓	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		✓
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	86	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		✓

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999-72
Presidente



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO
Rua Benjamin Constant, 400, Centro
Modelo – SC – CEP 89872-000

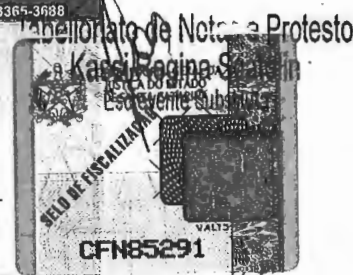
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Modelo - SC, de coordenadas geográficas: 26°46'30"S de latitude e 53°03'11"W de longitude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ELOISA KEHL – TABELIA DESIGNADA
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3366-3688

RECONHECIMENTO Nº 023948
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ALDECIR ANTONIO BOLIS

Modelo, 21 de outubro de 2011
Em Test. da Verdade

KASSI REGINA SCATOLIN Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20



REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

AO

EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
BRASÍLIA - DF

A, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.879.629/0001-07**, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, o Assentimento Prévio para a **"EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA"**.

CANAL: 290, FREQUÊNCIA 105,9.

A solicitação deve-se ao fato do Município de Modelo/SC, se encontrar dentro da Faixa de Fronteira.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Modelo/SC, 09 de junho de 2008.

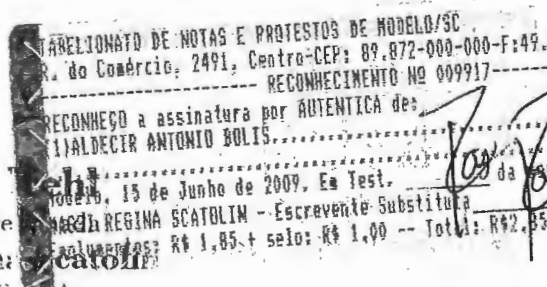


ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999-72
Presidente



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO
Rua Padre Anchieta, 87, Centro
Modelo - SC
CEP 89872-000

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl



Eloisa Kehl
Tabeliã De
Kassi Regina
Escriturante S



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

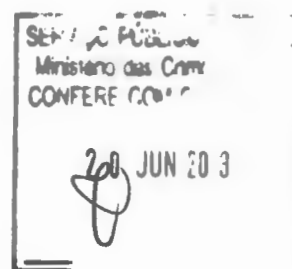
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.879.629/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/05/2009	
☐ EMPRESARIAL ☒ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 400	COMPLEMENTO
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 27/09/2011 às 16:43:55 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 8
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MODELO
MUNICÍPIO DE MODELO

LIVRO A-01
FL. 109

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rua do Comércio, 2491
Condomínio Modelo, Sala 06
CEP: 89872-000
Fone: (0xx49) 365 3687

Neusa Terezinha Kehl - Oficiala
Darlene Kuki Kehl - Substituta Legal
Débora Stertz - Substituta Legal

CERTIDÃO

Certifico que, ~~nesta data, à fl. 109~~, sob nº 109, do livro A-01, ~~de Registro de Pessoas Jurídicas deste Ofício, procedi o registro do~~
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA
MODELO, com sede na Rua Benjamim Constant, 400, Centro, nesta cidade de Modelo-SC; cuja via do referido instrumento fica devidamente arquivada neste Ofício, juntamente com a relação dos membros da atual diretoria e associados, bem como ata de fundação e edital de convocação.

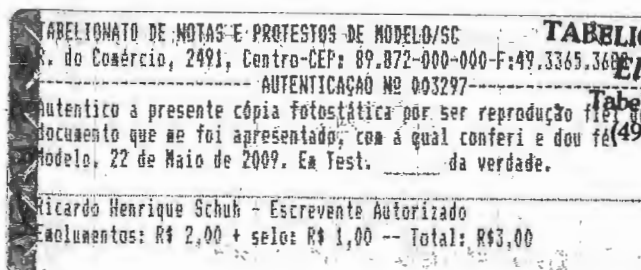
Protocolado sob nº 157, aos 19/05/2009.

Emolumentos: Isento.

O referido é verdade, dou fé.

Modelo-SC, 19 de Maio de 2009.


Débora Stertz
Substituta Legal



ELOISA KEHL
Tabelaria Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO
Rua Benjamim Constant, n.400, Centro, CEP 89871-000
Modelo / SC



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro e com sede, à Rua Benjamim Constant, 400, Centro, CEP 89871-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, fundada em nove de abril de dois mil e nove (09/04/2009).

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

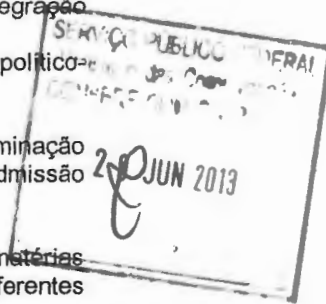
- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

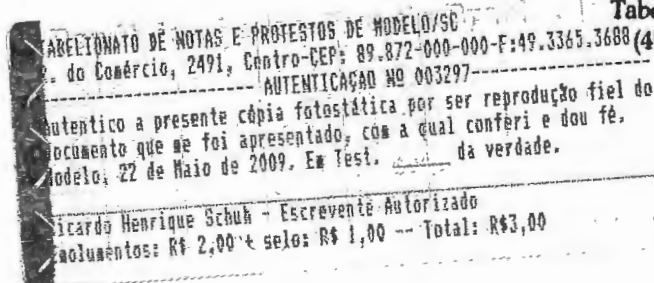
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada



ELOISA KEHL
Tabela Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escritor Substituto



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

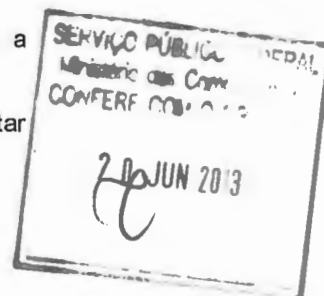
- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

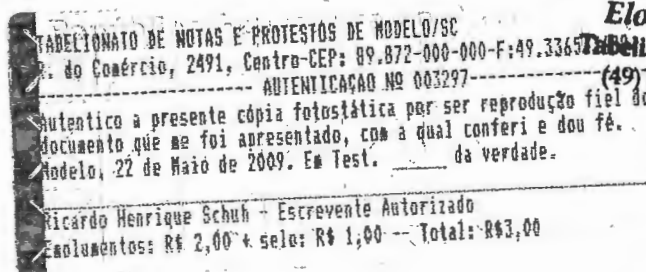


Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

2

2



TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl

Tabella Designada



ELOISA KEHL
Tabella Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

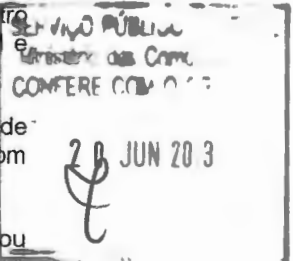
Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.



TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada
(49) 316645

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003297--
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.
Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



ELOISA KEHL
Tabela Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

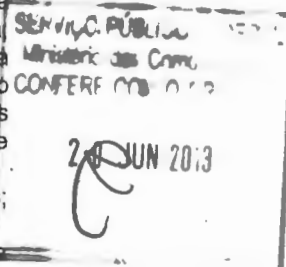
Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.



TABELIONATO ELOISA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.33653685
AUTENTICAÇÃO Nº 003297

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo: 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.

Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00

Eloisa Kehl

Tabellia Designada

(49) 3365 3685



ELOISA KEHL
Tabellia Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

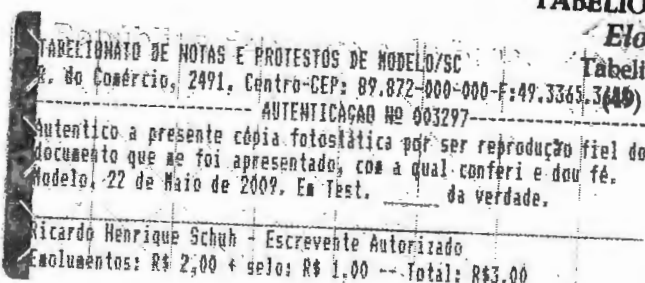
§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada

CONSELHORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE AUTENTICAÇÃO



LOISA KEHL

Tabela Designada

RICARDO HENRIQUE SCHUH

Escrevente Substituto

BNY3663

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **ALDECIR ANTÔNIO BOLIS**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant nº 400, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.033.711 SSP/SC e do CPF n.739.074.999-72; **ASTOR INÁCIO MÜLLER**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº. 2823, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.763.573 SSP/SC e do CPF n.423.734.339-15; **CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER**, brasileiro, solteiro, de maior, advogado, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº. 1644, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.033.726 SSP/SC e do CPF n.625.177.329-49; **GILDO BATTISTI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta nº 87, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.236.984 SSP/SC e do CPF n.790.100.249-20; **IMILIO AVILA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 2481, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.126.338 SSP/SC e do CPF n.460.189.999-00; e, **JOÃO PEDRO KOTHE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº. 289, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.432.009-9 SSP/SC e do CPF n.800.080.549-91.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: ALDECIR ANTÔNIO BOLIS**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant nº 400, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.033.711



TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl

Tabela Designada
(49) 36636

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003297
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.
Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



ELOISA KEHL
Tabela Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

SSP/SC e do CPF n.739.074.999-72; **Vice-Presidente: JOÃO PEDRO KOTHE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº. 289, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.432.009-9 SSP/SC e do CPF n.800.080.549-91; **Secretário: CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER**, brasileiro, solteiro, de maior, advogado, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº. 1644, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.033.726 SSP/SC e do CPF n.625.177.329-49; **Tesoureiro: GILDO BATTISTI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta nº. 87, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.236.984 SSP/SC e do CPF n.790.100.249-20; e, **Diretor Administrativo: ASTOR INÁCIO MÜLLER**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº. 2823, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.763.573 SSP/SC e do CPF n.423.734.339-15.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 09/04/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

ELIONATO
ELO-SC

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999-72
Presidente

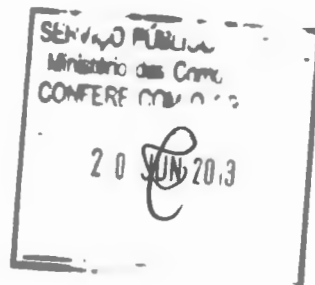
TABELIONATO
MODELO-SC

MODELO/SC, 09 de abril de 2009.

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER
CPF 625.177.329-49
Secretário

Visto

DR. CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER
OAB/SC 15.913



TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl
Tabela Designada
(49) 3365-3688

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
RECONHECIMENTO Nº 009423

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICAÇÃO de:
(1)ALDECIR ANTÔNIO BOLIS, (2)CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER.....
Modelo, 11 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.
Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,70 + selo: R\$ 2,00 -- Total: R\$ 5,70

ELOISA KEHL
Tabela Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl
Tabela Designada
(49) 3365-3688

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003297

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.
Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,00

ELOISA KEHL
Tabela Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl
Tabela Designada
(49) 3365-3688

BNY36632

REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MODELO-SC

Protocolado sob nº 157, aos 19/05/2009.
Espécie do ato constitutivo: contrato social.
Qualidade do lançamento: registro integral.
Registrado no livro A-01, fl. 109, nº 109, aos
19/05/2009, sendo devidamente arquivada
uma via do documento neste Ofício,
juntamente com requerimento firmado, edital
de convocação, relação dos membros da
diretoria e associados.
O referido é verdade, dou fé.
Modelo-SC, 19/05/2009.


Débora Stertz - Substituta Legal

Neusa Terezinha Kehl
Oficial de Registros
Débora Stertz
Substituta Legal

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365-3631

AUTENTICAÇÃO Nº 003297

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. _____ da verdade.

Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SELO DE AUTENTICAÇÃO
BNY36631

ELDISA KEHL
Tabeliã Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

EM
BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (09/04/2009) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade e comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **ALDECIR ANTÔNIO BOLIS**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant nº 400, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.033.711 SSP/SC e do CPF n.739.074.999-72; **ASTOR INÁCIO MÜLLER**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº. 2823, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.763.573 SSP/SC e do CPF n.423.734.339-15; **CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER**, brasileiro, solteiro, de maior, advogado, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº. 1644, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.033.726 SSP/SC e do CPF n.625.177.329-49; **GILDO BATTISTI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta nº 87, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.236.984 SSP/SC e do CPF n.790.100.249-20; **IMILIO AVILA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº.2481, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.126.338 SSP/SC e do CPF n.460.189.999-00; e, **JOÃO PEDRO KOTHE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº. 289, Centro, CEP 89871-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.432.009-9 SSP/SC e do CPF n.800.080.549-91, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **ALDECIR ANTÔNIO BOLIS**, que convidou a mim, **CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Presidente: **ALDECIR ANTÔNIO BOLIS**; Vice-Presidente: **JOÃO PEDRO KOTHE**; Secretário: **CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER**; Tesoureiro: **GILDO BATTISTI**; e, Diretor Administrativo: **ASTOR INÁCIO MÜLLER**. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER**, secretário da assembléia, fiz esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999-72

JOÃO PEDRO KOTHE
CPF 800.080.549-91

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER
CPF 625.177.329-49

GILDO BATTISTI
CPF 790.100.249-20

ASTOR INÁCIO MÜLLER
CPF 423.734.339-15

IMILIO AVILA
460.189.999-00

Visto

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER
OAB/SC 15.910

1/1

Neusa Terezinha Kehl
Oficial de Registros
Débora Stertz
Substituta Legal

Anexo ao Estatuto da Associação Cultural e Comunitária Modelo, com sede na Rua Benjamim Constant, 400, Centro, nesta cidade de Modelo-SC, registrado sob nº 109, livro A-01, neste Ofício. Dou fé.

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl

Tabela De ...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.33654-3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003297
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.

Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emplumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

REGISTRO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELLO DE REGISTRO
BNY36654

ELOISA KEHL
belli Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

DRMC - 16
Fs. 16
Rubrica: 5
Ass. Comunicação

8801-4906
3365-3060
Chorio

certidão (p.8).

P.
V.P.
S.
T.
D.A

SENADO PUELO
Ministério das Com.
CONFERE COM. 103
20 JUN 2013

EM BRANCO

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688 (49) 3365.3688
RECONHECIMENTO Nº 009448
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de:
(1) ALBERTO ANTONIO ROLIS, (2) CLOVIS LUCIO SCHLESER,
(3) ASTOR INACIO MULLER, (4) JOAO PEDRO KORN,
Modelo, 13 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.
Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 7,40 + selo: R\$ 4,00 --- Total: R\$ 11,40
2 ATOS
AAT88705

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688 (49) 3365.3688
RECONHECIMENTO Nº 009448
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de:
(5) GILDO BATISTINI, (6) IMILIO AVILA,
Modelo, 13 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.
Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,70 + selo: R\$ 2,00 --- Total: R\$ 5,70
2 ATOS
AAT88707

ELOISA KEHL
Tabela Designada

RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada

RECONHECIMENTO Nº 009448

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de:

(1) ALBERTO ANTONIO ROLIS, (2) CLOVIS LUCIO SCHLESER,

(3) ASTOR INACIO MULLER, (4) JOAO PEDRO KORN,

Modelo, 13 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.

Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 7,40 + selo: R\$ 4,00 --- Total: R\$ 11,40

2 ATOS

AAT88706

ELOISA KEHL

Tabela Designada

RICARDO HENRIQUE SCHUH

Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003297

Autentico a presente cópia fotostática por ser

documento que me foi apresentado, com a qual confiro

Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.

Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 --- Total: R\$ 3,00

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada

RECONHECIMENTO Nº 003297

Autentico a presente cópia fotostática por ser

documento que me foi apresentado, com a qual confiro

Modelo, 22 de Maio de 2009. Em Test. da verdade.

Ricardo Henrique Schuh - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 --- Total: R\$ 3,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BNY36653

ELOISA KEHL

Tabela Designada

RICARDO HENRIQUE SCHUH

Escrevente Substituto

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO
Rua Benjamim Constant, n.400, Centro, CEP 89872-000
Modelo / SC



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant nº 400, Centro, CEP 89872-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.033.711 SSP/SC e do CPF n.739.074.999-72;

ASTOR INÁCIO MÜLLER, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº. 2823, Centro, CEP 89872-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.763.573 SSP/SC e do CPF n.423.734.339-15;

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 534, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.033.408 SSP/SC e do CPF n.767.623.869-20;

CLAUDIR LUIZ KASPER, residente e domiciliado à Rua Lourenço Spada, n.72, Bairro Iguazu, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.162.799 SSP/SC e do CPF n.753.315.199-20;

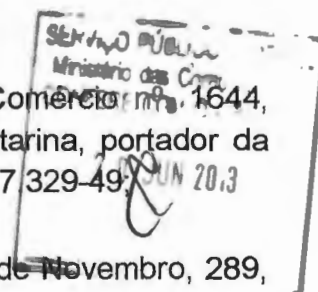
CLEUFA DESSOI BOLIS, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, 400, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.161.331 SSP/SC e do CPF n.824.399.589-72;

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº. 1644, Centro, CEP 89872-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.12R-2.033.726 SSP/SC e do CPF n.625.177.329-49;

ELIANA MARA SEHNEM KOTHE, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, 289, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.431.477 SSP/SC e do CPF n.811.726.139-15;

ELIS RAQUEL SEHNEM, residente e domiciliada à Rua do Comércio, 1640, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.2.431.470 SSP/SC e do CPF n.000.178.349-10;

ELISANDRA JUNG CHAVES, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, n.915, Apto 02, Bairro Araucária, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.3.421.082-2 SSP/SC e do CPF 973.243.709-00;



GILDO BATTISTI, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta nº 87, Centro, CEP 89872-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.236.984 SSP/SC e do CPF n.790.100.249-20;

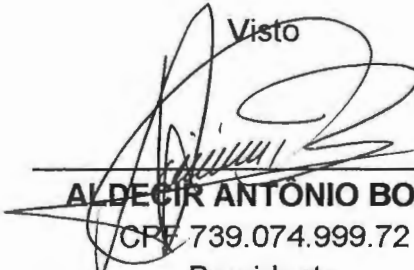
JAQUELINE MARIA ALEXIUS BATTISTI, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 87, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.611.099-4 SSP/SC e do CPF n.477.143.369-00;

JOÃO PEDRO KOTHE, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº. 289, Centro, CEP 89872-000, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.432.009-9 SSP/SC e do CPF n.800.080.549-91;

JORGE LUIZ KAMMLER, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, 380, Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.990.733 SSP/SC e do CPF n.000.150.019-89;

MAURO CHAVES, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, n.915, Apto 02, Bairro Araucária, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.996.465 SSP/SC e do CPF n.824.153.669-00; e,

VILMAR ANDRE BARON, residente e domiciliado à Rua do Comércio, 1260, Edifício Central, CEP 89872-000, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. n.4.226.707 SSP/SC e do CPF n.031.239.329-66.

Visto

ALDECIR ANTONIO BOLIS
CPF 739.074.999-72
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

Eloisa Kehl

Tabella Designada

BMV53037

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução de documento que se foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

TABELIONATO ELOISA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-F:49.3345-1000

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução de documento que se foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

Eloisa Kehl

Tabella Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

Eloisa Kehl

Tabella Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

739.074.999-72

ALDECIR ANTONIO BOLIS

27/11/1969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: Eloisa Kehl

CPF: 739.074.999-72

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1969

LOCAL DE NASCIMENTO: CHAPECO - SC

ASSINATURA DO DETENTOR: Eloisa Kehl

INSCRIÇÃO: 199.716 DE 28/08/03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.033.711

DATA DE EMISSÃO: 19/NOV/2009

NOME: ALDECIR ANTONIO BOLIS

FILIAÇÃO: PEDRINHO BOLIS

SANTA ANA BOLIS

NATURALIDADE: MODELO - SC

CERT. CAS: 1792 LV B-7 FL 283

DOC. ORIGEM: CART. NEUSA KEHL-MODELO SC

CPF: 739.074.999-72

CHAPECO - SC

DATA DE NASCIMENTO: 27/NOV/1969

LOCAL DE NASCIMENTO: CHAPECO - SC

ASSINATURA DO DETENTOR: Eloisa Kehl

INSCRIÇÃO: 199.716 DE 28/08/03

CONFERE

20 JUN 2013

DRMC - DA M. das Comunicações

Fls. 19

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLESTAR D 0017

30

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO ELOISA

do Coaraci, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em test.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALDECIAR ANTONIO BOLIS

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1969

ZONA: 066

DATA DE EMISSÃO: 05/09/11

MUNICÍPIO: NOVOELOIS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO ELOISA

do Coaraci, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em test.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALDECIAR ANTONIO BOLIS

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1969

ZONA: 066

DATA DE EMISSÃO: 05/09/11

MUNICÍPIO: NOVOELOIS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO ELOISA

do Coaraci, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em test.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALDECIAR ANTONIO BOLIS

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1969

ZONA: 066

DATA DE EMISSÃO: 05/09/11

MUNICÍPIO: NOVOELOIS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO ELOISA

do Coaraci, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em test.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
MASSI REGINA SCATOLIN
Escrevente Substituta

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16a CSM

RA 435933-N

NOME: ALDECIAR ANTONIO BOLIS

CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALDECIAR ANTONIO BOLIS

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1969

ZONA: 066

DATA DE EMISSÃO: 05/09/11

MUNICÍPIO: NOVOELOIS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO ELOISA

do Coaraci, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 30 de Março de 2009. Em test.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
MASSI REGINA SCATOLIN
Escrevente Substituta

DRMC - 04 M. step
Fis. 20
Rubrica: Comunicar

20 JUN 2013

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério do Com.

CONFERE COM 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PINHALZINHO
MUNICÍPIO DE MODELO

LIVRO B-07
FLS. 285
Pagina 01

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 21
Rubrica: *[assinatura]*

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Neusa Teresinha Kehl - Oficiala
Rua: 7 de Setembro nº 172
Fone (0xx) 49 365 3230

Alice Kehl Spricigo - Escrevente Juramentada
Lucia Nelly Kehl e Alcino Kehl
Escreventes Substitutos

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 1.792

Certifico que foi realizado aos 15 de dezembro de 2001, o assento do matrimônio de:

ALDECIR ANTONIO BOLIS e CLEUFA DESSOI

Perante o Juiz de Casamento: Sr. Reni Antonio Pandolfo.....
E as testemunhas, srs: Jorge Kammler e Alidiane Zamproga; Ademir Weber e Kelly Stadtlober; Nério Cecon e Zelir Cesco Cecon; Walter Cesco e Rosana Cesco; Kelvio Stadtlober e Delina Scatolin; Albio Schild Filho e Nilce Battisti; Gildo Battisti e Jaqueline Alexius; Romaldo Brusco e Mairi Fátima Bolis; Evandro Borges da Silva e Clarice Stülp, brasileiros, maiores.....

Ele: natural deste Município de Modelo-SC, nascido aos vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (27.11.1969), brasileiro, solteiro, maior, agricultor, domiciliado e residente em Linha Bela Vista, neste município de Modelo-SC.....

Filho de: PEDRINHO BOLIS e de dona SANTA ANA BOLIS, brasileiros, agricultores, ambos naturais do Rio Grande do Sul, domiciliados e residentes em Linha Bela Vista, neste Município de Modelo-SC...

Ela: natural de Pinhalzinho-SC, nascida aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e setenta (31.01.1970), brasileira, solteira, maior, técnica em segurança do trabalho, domiciliada e residente em Serra Alta -SC.....

Filha de: VALTER PEDRINHO DESSOI, falecido aos 17.07.2001, natural do Rio Grande do Sul e de dona TELECTA MARTA SEHNEM DESSOI, do lar, natural deste Estado, domiciliada e residente em Serra Alta-SC.....

Ela passa a assinar-se: CLEUFA DESSOI BOLIS.....

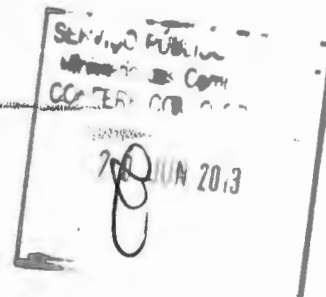
Regime adotado: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme escritura pública de pacto antenupcial nº 606, deste Ofício.....

O referido é verdade, dou fé.

Emolumentos:
R\$ 82,50.

Modelo, 15 de dezembro de 2001.

[assinatura]
Escrevente Substituta.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-F: 49. 3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003092
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a dor fé.
Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test. *[assinatura]*
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl
CORREGIDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
(49) 3365-3688
MUNICÍPIO DE MODELO
BMV53040
Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituto



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALDECIR ANTONIO BOLIS**

Inscrição: **024081990906**

Zona: 66

Seção: 85

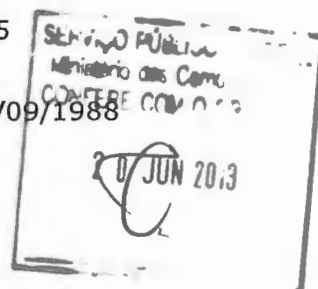
Município: 82139 - MODELO

UF: SC

Data de Nascimento: 27/11/1969

Domiciliado desde: 05/09/1988

Filiação: SANTA ANA BOLIS
PEDRINHO BOLIS



Certidão emitida às 10:39 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **YIG8.GZBB.U8EM.JGKR**



24/10/2011

0158089
DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 23
Rubrica: 9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ✓
Comarca de Modelo - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 153004

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Modelo, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Modelo, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ALDECIR ANTONIO BOLIS, brasileiro(a), casado, servidor público, portador do RG: 20337116, CPF: 739.074.999-72, filho de Pedrinho Bolis e Santa Ana Bolis, natural de Modelo - SC, nascido aos 27/11/1969, residente na Rua Benjamin Constant, Centro, CEP: 89872-000, Modelo - SC. **-*******

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins **EXCLUSIVAMENTE CIVIS**, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Modelo, segunda-feira, 24 de outubro de 2011.

Fernanda Ulsenheimer
Distribuidor Judicial

20 JUN 2011

PEDIDO Nº:

0158089





PODER JUDICIÁRIO ✓
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

ALDECIR ANTONIO BOLI ✓

CPF:

39.074.999/72

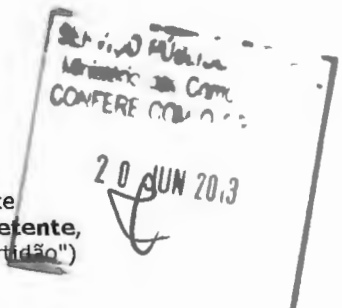
NADA CONSTA ✓

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias
Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 07/10/2011 às 13:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6786b7b019077de5bda0b7fff62d5426**.



DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica: S



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.7488
AUTENTICAÇÃO Nº 003092
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e vou fé.
Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test. da verdade.
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BMV53085

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERE COM O...

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta



TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BMV53086

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.7488
AUTENTICAÇÃO Nº 003092
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e vou fé.
Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test. da verdade.
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

2ª VIA
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

16^{es} M
RA16188 201326-1

NOME
JOÃO PEDRO KOTHE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: **WALDEMAR KOTHE**
MÃE: **MARGARIDA LOURDES KOTHE**

DATANASC: **23 JAN 74** NATURALIDADE: **PINHALZINHO SC**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **16 OUT 1.999**
POR "ter sido incluído no excesso do
contingente."

Amélia Ceni Sobrinho 2º Ten
DELEGADO 18^{da} DE SM 16^{da} CSM

Set. de Polícia
Ministério da Crim.
CONFERE COM O: 7

21 JUN 2013

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabela Designada
(49) 33688

ADILIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.072-000-000-F:49.3365.3488

AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fô-
ro, 30 de Março de 2009. Em Test. da verdade.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SELO DE TABELIONATO
BMV53087

Eloisa Kehl

Tabela Designada

Massi Regina Scatolin

Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE MOEDELO

LIVRO B-08

FLS. 024

MUNICÍPIO DE MODELO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Neusa T. Kehl-Oficiala
Rua: 7 de Setembro nº 172
Fone (0xx) 49 365 3230

Alice K. Spricigo-Escr. Juran.
Lúcia Nelly Kehl- Alcino Kehl
Eloisa Kehl- Escr.Substitutos

REGISTRO DE CASAMENTO Nº 1.847

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (04.06.2004), nesta cidade de Modelo, Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, neste Ofício, às 17:30 horas, perante o Juiz de Casamento: Sr. Rêni Antônio Pandolfo e as testemunhas Srs: Clóvis Lúcio Schlösser, advogado, RG 12R 2.033.726, CPF 625.177.329-49 e Elis Raquel Sehnem, professora, RG 12R.2.431.470, CPF 000.178.349-10, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua do Comércio nº 1.644, nesta cidade de Modelo-SC; Fábio Gerhardt, RG 2.997.523, CPF 021.397.119-47, funcionário público, residente e domiciliado na Linha Vista Alegre, Bom Jesus do Oeste-SC e Jaqueline Selig, RG 4.344.857, CPF 034.504.039-23, estudante, residente e domiciliada a Rua Eduardo Sehnem, Bom Jesus do Oeste-SC, brasileiros, solteiros.

Receberam-se em matrimônio:

JOÃO PEDRO KOTHE e ELIANA MARA SEHNEM

ELE: natural de Pinhalzinho-SC, nascido aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (23.01.1974), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, domiciliado e residente na Rua Duque de Caxias nº 208, nesta cidade de Modelo-SC.....
Filho de: WALDEMAR KOTHE e de dona MARGARIDA LOURDES KOTHE, brasileiros, casados, domiciliados e residentes na Rua Duque de Caxias nº 208, nesta cidade de Modelo-SC.....

ELA: natural de Modelo-SC, nascida aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (25.08.1974), brasileira, solteira, maior, professora, domiciliada e residente na Rua XV de Novembro, nº 266, nesta cidade de Modelo-SC.....

Filha de: AVELINO SEHNEM e de dona ODILA SONALIO SEHNEM, brasileiras, casados, domiciliados e residentes na Avenida do Placito nº 191, na cidade de Bom Jesus do Oeste-SC.....

A cont. Acord. passará e assinar-se: ELIANA MARA SEHNEM KOTHE
Regime adotado: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.....

Modelo, 04 de junho de 2004

O referido é verdade, dou fé.

Eloisa Kehl-Escrevente substituta

Eloisa Kehl

Tabela Designada

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA



ha Kehl
Paz
Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.072-000
AUTENTICAÇÃO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test. *[Assinatura]*

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Enrolamentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SELO DE AUTENTICAÇÃO

BMV53089

DRMC - 04 M. das Comunicações
 Fis. 28
 Rubrica: 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAO PEDRO KOTHE

DATA DE NASCIMENTO
23/01/1974

IDENTIFICACAO
027053730830

ZONA
86

SECAO
89

MUNICIPIO/UF
MODELO/SC

DATA DE EMISSAO
29/09/2003

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

264729SC03

OMAUT 1
 A00S10/120

POLEGAR DIREITO

0880 8722 0750

0880 04722 080 4402 45000005:08AN

NASCIMENTO: 23/01/1974

IDENTIFICACAO: 027053730830

NOME DO ELEITOR: JOAO PEDRO KOTHE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

Serviço Público
 Ministério das Com.
 CONFERE 20 JUN 2013

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365-000

AUTENTICACAO Nº 003092

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e lourei a veracidade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Totais: R\$ 3,00

BMV53088

Eloisa Kehl
 Tabela Designada
 Kassi Regina Scatolin
 Escrevente Substituta



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOAO PEDRO KOTHE**

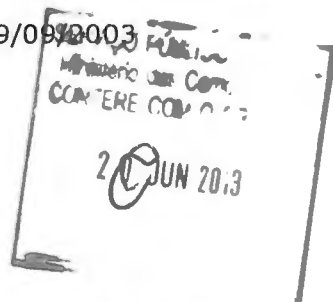
Inscrição: **027053730930** Zona: 66 Seção: 89

Município: 82139 - MODELO UF: SC

Data de Nascimento: 23/01/1974 Domiciliado desde: 29/09/2003

Filiação: MARGARIDA LOURDES KOTHE
WALDEMAR KOTHE

Certidão emitida às 10:43 de 27/09/2011



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **YZ6V.5V3H.C9YF.OCQC**



24/10/2011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo - Setor da Distribuição

0158090
DRMC - 04
Fls. 30
Rubrica: S
Comunicações

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 153014

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Modelo, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Modelo, verificou CONSTAR a seguinte distribuição em nome de:

JOÃO PEDRO KOTHE, brasileiro(a), casado, engenheiro civil, portador do RG: 24320099, CPF: 800.080.549-91, filho de Waldemar Kothe e Margarida Lourdes Kothe, natural de Pinhalzinho - SC, nascido aos 23/01/1974, residente na Rua 15 de Novembro, centro, CEP: 89872-000, Modelo - SC. *****

» Vara: Única. Processo: 256.10.000281-3. Ação: Ação Penal - Especial. Data: 28/09/2010. Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Modelo, segunda-feira, 24 de outubro de 2011.

Fernanda Ursenheimer
Distribuidor Judicial

20 JUN 20 3

PEDIDO Nº:

0158090





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOÃO PEDRO KOTHE

CPF:
000.080.549/91

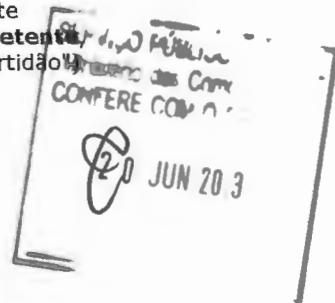
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 07/10/2011 às 13:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão"), informando o Número de Controle **7bda21e69d25ac27771b383eb8045cb2**.



DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fis. 32
Rubrica:

127-2.033.726 06.10.1987

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER

Oswaldo Schlöser
Wilma Matilde Schlöser

MODELO - SC 06.08.1969

Cert. Nas. N-3630, L-A-4, Fls-08.
Cart. Lucia Nelly Kehl-Modelo - SC.
625177329-49 PASEP.1.800.030.828-0

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

MOBILIÁRIO DE RUÍNS E FÁBRICAS DE NOVELA/OL
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.330944
AUTENTICAÇÃO Nº 003094

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou f.
Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test. da verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

SELO DE AUTENTICAÇÃO
BMV53110

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Cultura
COM ERE CRU
2 JUN 2013





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PINHALZINHO
MUNICÍPIO DE MODELO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fis. 34
Rubrica: 5

Neusa Terezinha Kehl – Oficiala
Rua: 7 de Setembro nº 172
CEP: 89872-000
Fone: 49 365 3230

Alice Kehl Spricigo – Escrevente Juramentada
Lúcia N. Kehl e Alcino Kehl - Escrev. Substitutos
Darlene Kehl e Dulce S. Ferrari – Escrev. Substª
e-mail: cartmodelo@zipway.com.br

CERTIDÃO DE NASCIMENTO N° 3.630

Certifico que aos 18.08.1969, às fis. 008, página 01, no livro nº A-04, foi registrado o assento de nascimento de:

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER

Nascido aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove (06.08.1969), às 08:30 horas, em Hospital Beneficente, nesta cidade de Modelo-SC, do sexo masculino.....

Filho de: OSWALDO SCHLÖSSER, do comércio e de dona WILMA MATILDE SCHLÖSSER, de afazeres domésticos, ambos naturais do Rio Grande do Sul, domiciliados e residente nesta cidade.....

São avós paternos: Carlos Oscar Schlösser e Frieda Lenhardt.....

São avós maternos: Leopoldo Dreher e Milda Dreher (ambos falecidos).....

Foi declarante: o pai.....

Testemunhas: constam no termo.....

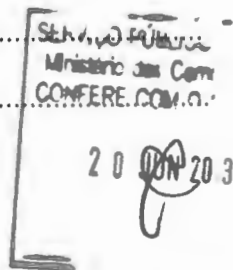
SEGUNDA VIA. A margem destinada a averbações nada consta.

Emolumentos: R\$ 8,60 + R\$ 0,40 = R\$ 9,00

O referido é verdade e dou fé.

Modelo - SC, 10 de outubro de 2003.

Escrevente Juramentada/Substituta



TABELIONATO DE NUPAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365-3388
AUTENTICAÇÃO Nº 003094
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confero e dou fé.
Modelo, 30 de Março de 2009. Em Test.
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BMV53113

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLOVIS LUCIO SCHLOSSER

DATA DE NASCIMENTO 06/08/69 N.º INSERÇÃO 247893109/06 ZONA 066 SEÇÃO 0001

MUNICÍPIO UF MODELL/SC DATA DE EMISSÃO 05/09/88

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO ELOISA

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.1088

AUTENTICAÇÃO Nº 003094

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual comparei o modelo, 30 de Março de 2009. Em test. de verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selos: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00

BMV53115

Eloisa Kehl

Tabeliã Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ~~ESTÁ QUITO~~ com a Justiça Eleitoral na presente data.

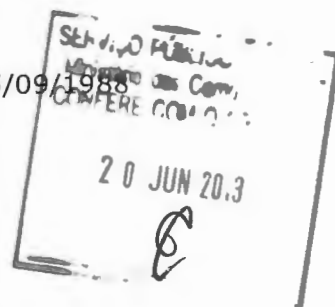
Eleitor: ~~CLOVIS LUCIO SCHLOSSER~~

Inscrição: **023789310906** Zona: 66 Seção: 1

Município: 82139 - MODELO UF: SC

Data de Nascimento: 06/08/1969 Domiciliado desde: 05/09/1988

Filiação: WILMA MATILDE SCHLOSSER
OSWALDO SCHLOSSER



Certidão emitida às 10:45 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

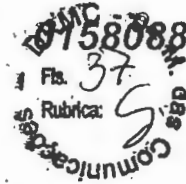
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **GLZG.60HX.K/RU.WGZE**



24/10/2011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 153003

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Modelo, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Modelo, verificou NADA CONSTAR em nome de:

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, brasileiro(a), solteiro, advogado, portador do RG: 12R2033726, CPF: 625.177.329-49, filho de Oswaldo Schlösser e Wilma Matilde Schlösser, natural de Modelo - SC, nascido aos 06/08/1969, residente na Rua do Comércio, Edifício Central, sala 05, caixa postal 13, Centro, CEP: 89872-000, Modelo - SC. *****

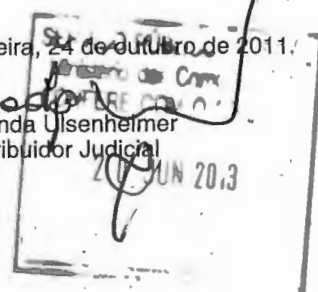
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Modelo, segunda-feira, 24 de outubro de 2011.

Fernanda Uisenheimer
Distribuidor Judicial



PEDIDO Nº:

0158088





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER

CPF:

625.177.329/49

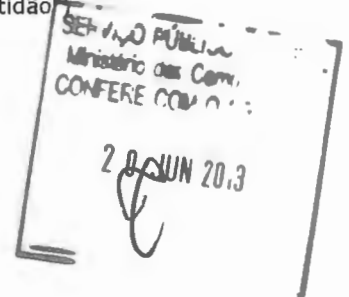
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 07/10/2011 às 13:56 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão"), informando o Número de Controle **620e3bc531c073edc3dfd971d69b1622**.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.236.984 DATA DE EMISSÃO 07/MAI/2008

NOME GILDO BATTISTI

FILIAÇÃO ROBERTINO BATTISTI
IRACEMA FAVERO BATTISTI

NACIONALIDADE PASSOS MAIA SC DATA DE NASCIMENTO 20/MAI/1968

DOIS BRIGELAS CERT. CAS 1838 LV B-3 PL 13
CART. NEUSA KEHL-MODELO SC

CPF 790.100.249-20 Jean Osvaldo dos Santos
Ponto Criminal-IGP/S

CHAPECO - SC ASSINATURA DO DETENTOR Nº 926.759-2
LEI Nº 7.116 DE 2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO PESSOAL
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003084
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 27 de Março de 2009. Em Test. [Signature] da Verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003084
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. Modelo, 27 de Março de 2009. Em Test. [Signature] da Verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00

COARCELOMANTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Eloisa Kehl
Tabela Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta
BMV52971

COARCELOMANTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Eloisa Kehl
Tabela Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta
BMV52972

Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica: 5

COMARCA DE MODELO

LIVRO B-08

MUNICIPIO DE MODELO

FLS. 015

OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Neusa T. Kehl-Oficiala
Rua: 7 de Setembro nº 172
Fone (0xx) 49 365 3230

Alice K. Spricigo-Escr. Juram.
Lúcia Nelly Kehl e Alcino Kehl
Escreventes Substitutas

CERTIDÃO DE CASAMENTO No 1.838

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (08.11.2003), nesta cidade de Modelo, Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, neste Ofício, as 20:00 horas, perante o Juiz de Casamentos: Sr. Reni Antonio Pandolfo e as testemunhas Srs: Olmir José Menghetti, funcionário público e sua mulher Edvânia Luiza Morandini Meneghetti, professora, domiciliados e residentes à rua Benjamin Constant, 400; Adalberto Alberti, agropecuarista e sua esposa Ivanete de Assis Alberti, professora, domiciliados e residentes à rua Duque de Caxias, ambos nesta cidade de Modelo-SC; Roberto Frandoloso e Leni Reinher; Everaldo e Marisete de Castro; Aldecir Antonio Bolis e Cleofa Bolis; Rogério Braguini e Claudia Simone Fantin; Antonio e Elaide Heberhard; Lindolfo e Orália Timm.

Receberam-se em matrimônio:

GILDO BATTISTI e JAQUELINE MARIA ALEXIUS

ELE: natural de Coronel Passos Maia-SC, nascido aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito (20.05.1968) brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado e residente à rua Padre Anchieta, nesta cidade de Modelo de Modelo-SC.....

Filho de: ROBERTINO BATTISTI e de dona IRACEMA FAVERO BATTISTI, brasileiros, agricultores, naturais do Rio Grande do Sul, domiciliados e residentes à rua Padre Anchieta, nº 75, nesta cidade de Modelo-SC.....

ELA: natural de Alpestre-RS, nascida aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (09.04.1964) brasileira, solteira, maior, do comércio, domiciliada e residente à rua Padre Anchieta, nesta cidade de Modelo-SC.....

Filha de: FRANCISCO ALEXIUS (falecido) e de dona SYBILA ALEXIUS, brasileira, natural do Rio Grande do Sul, do lar, domiciliada e residente à rua 7 de Setembro, nesta cidade de Modelo-SC.....

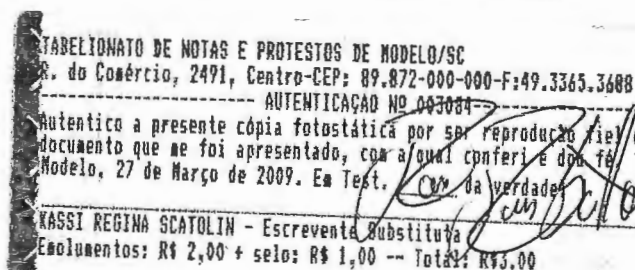
A contraente passará a assinar: **JAQUELINE MARIA ALEXIUS BATTISTI..**

Regime adotado: **COMUNHAO PARCIAL DE BENS.....**

O referido é verdade dou fé

Escrevente Juramentada/Substituta

Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GILDO BATTISTI**

Inscrição: **021354780922** Zona: 66 Seção: 2

Município: 82139 - MODELO UF: SC

Data de Nascimento: 20/05/1968 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: IRACEMA FAVERO BATTISTI
ROBERTINO BATTISTI

Certidão emitida às 10:54 de 27/09/2011

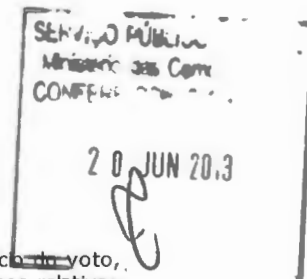
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **MR//.2KUN.C5IX.G05V**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





24/10/2011

0158096
Fls. 43
Rubrica: S
Des. Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 153016

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Modelo, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Modelo, verificou NADA CONSTAR em nome de:

GILDO BATISTI, brasileiro(a), casado, comerciante, portador do RG: 12R2236984, CPF: 790.100.249-20, filho de Robertino Battisti e Iracema Favero Battisti, natural de Passos Maia - SC, nascido aos 20/05/1968, residente na Rua Padre Anchieta, Centro, CEP: 89872-000, Modelo - SC. *****

Certifica também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verificou CONSTAR a seguinte distribuição, que poderá referir-se a homônimo:

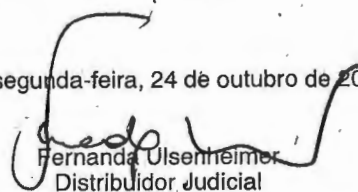
» Vara Única. Processo: 256.10.000881-3. Ação: Ação Penal - Especial. Data: 28/09/2010. Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Modelo, segunda-feira, 24 de outubro de 2011.


Fernanda Ulseheimer
Distribuidor Judicial



PEDIDO Nº:

0158096





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILDO BATTISTI

CPF:
790.100.249/20

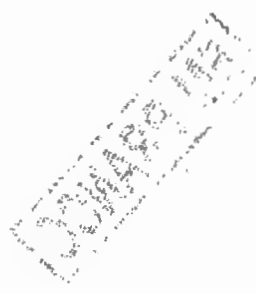
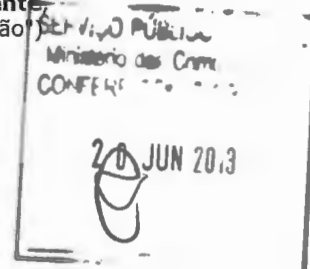
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 07/10/2011 às 13:59 (hora e data de Brasília)

A **aceleração** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão", informando o Número de Controle **110929b31d054e1afc7e36802ed0b412**.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL -763.573 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/1.992

NOME ASTOR INACIO MULLER

FILIAÇÃO Lucas Muller

Griseldi Maria Muller

NATURALIDADE CRUZEIRO DO SUL-RS DATA DE NASCIMENTO 11/10/1.961

DOO ORIGEM Cert. Nasc. 29114; L. 72; Fls. 93v.

Cart. Felipe Becker-SANTA CRUZ DO SUL

GPF 123734339-15

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRM - 04 M. 45

1 Fls.

REGISTRO GERAL

NASCIMENTO 11-10-61

REGISTRO NO CPF 123 734 339 15

CONTRIBUINTE

ASTOR INACIO MULLER

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003084

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé. Modelo, 27 de Março de 2009. Em test. da verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Eloisa Kehl

Tabela Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL

BMV52978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12C

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688

AUTENTICAÇÃO Nº 003084

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé. Modelo, 27 de Março de 2009. Em test. da verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Eloisa Kehl

Tabela Designada

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL

BMV52979

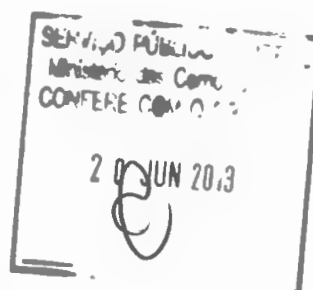
DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 46
Rubrica: S



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3565.3689
AUTENTICAÇÃO Nº 003084
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 27 de Março de 2009. Em Test. da Verdade.
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL

Município de SANTA CRUZ DO SUL

Distrito de PRIMEIRO

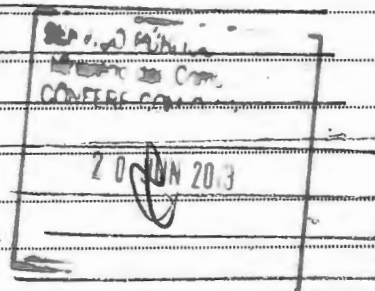
(Nascimento N.º 29114)

FELIPPE J.G. BECKER do Registro Civil da
cidade e Comarca de Santa Cruz do Sul.

Certifico que a fls. 93. v do livro n.º 72, do
registro de nascimento foi feito hoje o assento de
ASTOR INÁCIO MÜLLER
nascido ao s onze (11) de OUTUBRO de mil novecentos
sessenta e um (1.961), às 1.- horas, em Hospital Cruzeiro do Sul,
2ª dist. de Lajeado do sexo masculino de cor branca
filho legítimo de LUCAS MÜLLER
e CRISELDI MARIA MÜLLER

sendo avós paternos João Müller Filho
Maria Magdalena Müller
maternos Theodoro Gücke
Sabina Margareta Gücke

Foi declarante Lucas Müller
e serviram de testemunhas Lindolfo Fredrich
Hilberto Agnes



Observações: Isenta de selo pelo artigo 19 do decreto Lei Nº 4.655.-
Este assento foi feito em virtude da Lei Nº 765 e foi paga a multa de Cr\$10,00
em selo penitenciário. Resalvo a ratura que fiz em OUTUBRO.-O Oficial

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, primeiro (1º) de DEZEMBRO de 1961

Oficial
Felipe J.G. Becker

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003084-
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 27 de Março de 2009. Em Test. da Verdade.
YASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Nº 3608
BMV52984
ELOISA KEHL
Tabellã Designada
RICARDO HENRIQUE SCHUH
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ASTOR INACIO MULLER

DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1961 Nº INSCRIÇÃO: 0213-5181-0930 ZONA: 066 SEÇÃO: 0001

MUNICÍPIO / UF: MODELO/SC DATA DE EMISSÃO: 27/03/2009

JUZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
do Comércio, 2491, Centro-CEP: 89.872-000-000-F:49.3365.3688
AUTENTICAÇÃO Nº 003001

autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fe
modelo, 27 de Março de 2009. Em Test. da verdade.

MASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
documentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00



Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
Massi Regina Scatolin
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0307023000

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das CMM
CONFERE COM O...

20 JUN 2013



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ~~ESTÁ QUITE~~ com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: ~~ASTOR INACIO MULLER~~

Inscrição: **021351810930** Zona: 66 Seção: 1

Município: 82139 - MODELO UF: SC

Data de Nascimento: 11/10/1961 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: GRISELDI MARIA MULLER
LUCAS MULLER

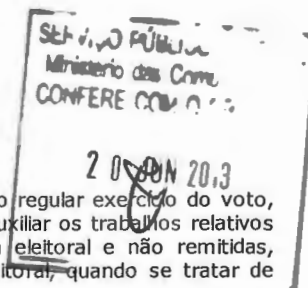
Certidão emitida às 10:57 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **DLEC.JQWD.OUJR.DWHA**





24/10/2011

0158093
Folha 50
Rubrica
M. das Comarcas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 153005

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Modelo, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Modelo, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ASTOR INÁCIO MÜLLER, brasileiro(a), casado, comerciante, portador do RG: 763573SC, CPF: 423.734.339-15, filho de Lucas Muller e Griselda Muller, natural de Cruzeiro do Sul - RS, nascido aos 11/10/1961, residente na Rua Nereu Ramos, Iguaçu, CEP: 89872-000, Modelo - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS; não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Modelo, segunda-feira, 24 de outubro de 2011.

Fernanda Ulsemeier
Distribuidor Judicial

20 JUN 2011

PEDIDO Nº:

0158093





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ASTOR INACIO MULLER

CPF:
23.734.339/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 07/10/2011 às 13:59 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2bd658668a1b249d6c799559398e3e19**.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ALDECIR ANTÔNIO BOLIS**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Benjamin Constant, 400, Bairro Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "MODELO COMUNITÁRIA FM".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **26°46'30"S** de latitude e **53°03'11"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Modelo, 21 de setembro de 2011.

TABELIONATO
MODELO - SC

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS

CPF 739.074.999-72

Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO
Rua Benjamin Constant, 400, Centro
Modelo - SC - CEP 89872-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, com as coordenadas geográficas: **26°46'30"S** de latitude e **53°03'11"W** de longitude.

CONFERE COM O ...
JUN 20, 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA	
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688	
RECONHECIMENTO Nº 023948	
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:	
(1)ALDECIR ANTONIO BOLIS	
Modelo, 21 de outubro de 2011	
Em Test. da veracidade	
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta	
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20	

Tabelionato de Notas e Protestos
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta
CFN85301

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Bairro Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Modelo /SC, 27 de setembro de 2011.

ALDECI R ANTONIO BOLIS
Presidente

JOAO PEDRO KOTHE
Vice-Presidente

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER
Secretário

GILDO BATTISTI
Tesoureiro

ASTOR INÁCIO MULLER
Diretor Administrativo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

RECONHECIMENTO Nº 023948
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ALDECI R ANTONIO BOLIS

Modelo, 21 de outubro de 2011
Em Test. da verdade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

Tabelionato de Notas e Protesto
Kassi Regina Scatolin
Substituta

CFN85289

Tabelionato de Notas e Protesto
Kassi Regina Scatolin
Substituta

CFN85421

EM BRANCO

Tabelionato de Notas e Protestos

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFN85340

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA

Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

RECONHECIMENTO Nº 023974
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ASTOR INACIO MÜLLER

Modelo, 21 de outubro de 2011

Em Test. da verdade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

Tabelionato de Notas e Protestos

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFN85331

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA

Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

RECONHECIMENTO Nº 023964
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) CLOVIS LUCIO SCHLOSSER

Modelo, 21 de outubro de 2011

Em Test. da verdade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

Tabelionato de Notas e Protestos

Kassi Regina Scatolin

Escrevente Substituta

JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CFN85302

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA

Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

RECONHECIMENTO Nº 023951
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JOÃO PEDRO KOTHE

Modelo, 21 de outubro de 2011

Em Test. da verdade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. CULT. E COMUN. MODELO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.879.629/0001-07
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003/000001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE5EACD485430B9952269C9C8941D4E0F]	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182108-2 79629000107-1



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

AUTENTICAÇÃO Nº 007917

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 24 de outubro de 2011.
Em Test. *[Assinatura]* da verdade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,37

24/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:13:23
538419649 0074

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
22049182108-2 79629000107-1
Data do pagamento 24/10/2011
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICAÇÃO 4.3C7.AF7.507.D22.A7C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

AUTENTICAÇÃO Nº 007917

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Modelo, 24 de outubro de 2011.
Em Test. *[Assinatura]* da verdade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,37

Tabelionato de Notas e Protestos
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta
CFN85364

Tabelionato de Notas e Protestos
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta
CFN85364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	HERBERT G. PUTTLITZ	82471096972	1ª JANGUÁ	89872-000	
02	Andriely Regina Lomenço	5830620	Rua Duque de Caxias - 950	89872-000	Andriely
03	Tanete Tenato	12R 2031849	Rua Presidente Vargas 409	89872-000	Tanete
04	Juliana Cleonice Martini	45938464	Rua Duque de Caxias 534	89872-000	Juliana Martini
05	Wilson Carlos Kottitz	2239727	R. Caridade	89872-000	Wilson Kottitz
06	Jenir J. Balthazar	749-887089-34	Modelo	89872-000	Jenir
07	Darci Borges	2.856.861	Bairro Palmeiras	89872-000	Darci Borges
08	Altair de Silva Bernardo	0707565391	Rua Presidente Vargas	88623619	Altair Bernardo
09	Cláudio Kottitz	019.544.542	Bairro Industrial	89872-000	Cláudio
10	Paulo Roberto	4589549	Bairro Centro	89872-000	Paulo
11	Elaine Spill	868.87246453	- Centro	89872-000	Elaine
12	Renato Mottura	607441829-15	R. Duque de Caxias 534	89872-000	Renato
13	Daltro Lombricht	3583159	Rua 7 de Setembro 4541	881417162	Daltro
14	SILVAINHA MARIA KREUTZ	821 922	RUA JOSE DE ALENCAR 154	88067433	Silvainha
15	Valdeci Langhaino	88800782	RUA WANCISO JOSÉ VARGAS	89872-000	Valdeci
16	Amândio Bato	1713029	RUA DUQUE DE CAXIAS	89872-000	Amândio Bato
17	Valdi José Schein		1º Centro Modelo	89872-000	Valdi
18	Ademar Proença	12R-2.230.45	Modelo	89872-000	Ademar
19	Elisandra Junges	4.704.800-0	Modelo	89872-000	Elisandra Junges
20	SERVINO ABOIM	250 071 709-10	Modelo	89872-000	Servino

MODELO/SC, 03 de outubro de 2011.

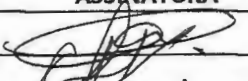
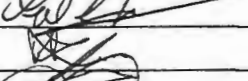
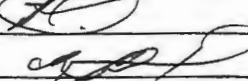
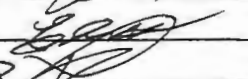
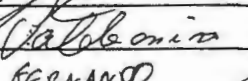
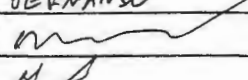
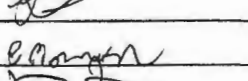
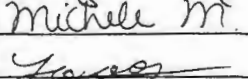
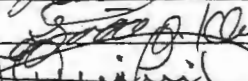
JUN 20, 3

DRMC - 04 M. das
Rúbrica:
55
Assinatura:
55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MAURO CHAVES	12R.2.996.465	RUA DUQUE CAXIAS	89872000	
02	CLAUDIR WIZ KASPER	12R.2.162.779	RUA LOURENÇO SPADA	89872000	
03	AGAIR DE JESUS	929676308-06	Rua Felipe Urbanus	89872000	
04	Valmor L. Bone	942268309-20	L. Saleto	89872000	
05	Valquir André Puntzel	075026195-67	Rua 12 de Outubro	89872000	
06	Ademir Gromann	13R-4.578.58	B. ALVORADA MODELO	89872000	
07	Dejandir P. & Maurício	070293709-80	Rua Joaquim Nalva	89872000	
08	Eliete Travenca	057525619-22	Rua Noroel Ramos	89872000	
09	PELDO NARIVA FIDALGO	575768748-53	Rua João FELIPE VERKOP	89872000	
10	Valdemiro Geli	346332509-88	Rua Inocentes	89872000	
11	FERNANDO ANDRÉ LUERAMMA	082876969-92	RUA JORGE LACERDA	89872000	
12	Milton Nitzel	025397299-58	Rua Noroel Ramos	89872000	
13	Aurimiro de Azevedo	069503639-40	Rua Noroel Ramos	89872000	
14	Valdeir Epimaco	030272769-88	Rua Antônio Scher	89872000	
15	Laércio Jure	063530869-77	Rua Antônio Scher	89872000	
16	Dagoberto Walter	05841295993	Rua do Comércio	89872000	
17	Michelle Muerans	5770.795	Rua XV de Novembro	89272000	
18	João Carlos Kluge	2986.906-0	Rua 12 de outubro	89872000	
19	JOÃO O. Klein	4.106.383	Rua Guilherme Reich	89872000	
20	Olisandra Jung Chaves	973243/A0900	Rua Duque Saxe	89872000	

MODELO/SC, 04 de Outubro de 2011.

JUN 20, 2011

DRMC - 04 M. das
56
1 Fls.
Rubrica
do Conselho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Astor Yngacio Müller	763.573	Rua Nereu Ramos 2803	85872-000	
02	Anselmo Matias Jacobi	2.232.011	Rua José Benifácio 572	89872-000	Anselmo Jacobi
03	Fernando Allouvi	55873464	Rua Jorge Locanda 708	"	Fernando Allouvi
04	Ingrid Maria Müller	764.197	Rua: Nereu Ramos, 2367	"	
05	Johnatan Corio Senhad	3.583.165	Rua duque de coxin 848	"	
06	GEORGE WEINHEIMER	03706.57-43	LINHA BEIA VISTA	"	George Weinheimer
07	PATRICIA CAMONEN	3111246454	LUA BENJAMIN CONSTANT	"	Patricia Camonen
08	Antonio J. Nogueira	2997524	Rua Benjamin Constant	"	Antonio J. Nogueira
09	Cláudio Nogueira	19112850355	Rua Duque de Coxim	"	Cláudio Nogueira
10	Eder A. Marquetto	3653.243	Rua 7 de setembro, nº 203	"	Eder A. Marquetto
11	Volney R. Quirino	2232919	R. Pegoza	"	Volney R. Quirino
12	Walter Ragoze	696337-4	Rua Nereu Ramos 2770	"	
13	Julio R. Rorger	2032061	ESTRADA STA ROSA	"	
14	Luiza F. L.	5437522	Modelo	"	
15	Ina Sinao Müller	343.470	Modelo	"	
16	Cláudio Nogueira	669969199-20	Modelo	"	Cláudio Nogueira
17	Deisi Dettle	4.160.818	Modelo	"	Deisi Dettle
18	Milton Lins N.	767161835868	Modelo	"	
19	Paulo Roberto M. M.	4143	Modelo	"	
20	Alzadir Fco de Sousa	301.147-1	Rua Nereu Ramos - 2868	"	

MODELO/SC, 05 de outubro de 2011.

DRMC - 04
M. 57
Pa. 57
Radiodifusão
Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sordi Endolph	3290263	Rua Joaquim Naleuco	89872000	Sordi Endolph
02	Cleiton Turmim	07438391925	Rua Guilherme Rech	89872000	Cleiton Turmim
03	Maurício Guillem	1036523275	RUA DUQUE DE CAXIAS	89872000	Maurício Guillem
04	Clélio Luiz Bock	4675656	Rua Leopoldo M. Hermes	89872000	Clélio Bock
05	Vilmar Marinho	0654792607	Rua Nicolau Laum	89872000	Vilmar Marinho
06	Jacqueline Battisti	1.611.099-4	Rua Pe. Anchieta, 87	89872000	Jacqueline Battisti
07	Gracema Favero Battisti	928540959-87	Rua Duque de Caxias, 200	89872000	Gracema Battisti
08	Gilvane Carlos Colvaco	088721419-31	Rua Duque de Caxias 977	89872000	Gilvane Colvaco
09	Pedro Morais	6071918255	Av. Dom Pedro I	89872000	Pedro Morais
10	Arnaldo Baccini	082839739-24	Pedro Egidio Bram	89872000	Arnaldo Baccini
11	Josémar Uniceus Prade	08913343940	Rua José Bumboriz 491	89872000	Josémar Uniceus Prade
12	Paulo Salvatori	1715404	Rua 15- DE NOVENBRO	89872000	Paulo Salvatori
13	Benito J. Weber	1.387.157	Rua BENJAMIN CONSTANT 677	89872000	Benito J. Weber
14	José Bianchetti	4.751.563	R. Joaquim Naleuco 290	89872000	José Bianchetti
15	Ilse Junges	000.178.649-09	R. Jorge Lacerda, 322	89872000	Ilse Junges
16	Adão Galvão	191.226.994	Rua Pe. Anchieta 1128	89872000	Adão Galvão
17	Maria Terezinha Stett	3.482.153	Rua Padre Audite 110	89872000	Maria Terezinha Stett
18	Sebastião Verde	1018937	Rua Meneghetti	89872000	Sebastião Verde
19	Alcides A. Pintel	4.911.866-7	Paradaouro	89872000	Alcides A. Pintel
20	Jorge Vilas	3227398	Parade 88376792	89872000	Jorge Vilas

MODELO/SC, 06 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Yurião Airolo	1.126.338	Rua Nereu Ramos	89872-000	[assinatura]
02	Suelen Deyvona Vercen	4.891.275	Rua do Comércio	89872-000	[assinatura]
03	Carmen Inês Aug.	2.032.442-2	Rua Auguste César, 333	89872-000	[assinatura]
04	J. Guimarães	38615588	R. BENJAMIN CONSTANT 575	89872-000	[assinatura]
05	Luís D. Milau	2.933.997-9	R. 7 de Setembro n.º 287	89872-000	[assinatura]
06	Jaqueline Daurida	12R.2.549.698	R. Joaquim Nabuco 171	89872-000	[assinatura]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

MODELO/SC, 07 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A O LIONS CLUBE DE MODELO/SC

(denominação da entidade),

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.695.403/0001-20, com sede à Rua Os-
valdo Schlosser - Bairro Industrial, na cidade
de Modelo, Estado Santa Catarina,

CEP 89872-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
COMUNITÁRIA MODELO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Modelo, SC, 21 de Outubro de 2011.
(local e data)



Eliana Mara S. Kothe
Repres. Legal: ELIANA MARA SEHNEM KOTHE
CPF: 811.726.139-15



Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

Tabelionato de Notas e Protestos

Kassi Regina Scatolin
Escritor Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
ELOISA KEHL - TABELIÁ DESIGNADA	
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688	
RECONHECIMENTO Nº 023945	
RECONHECO a assinatura por AUTÊNTICA de:	
(1) ELIANA MARA SEHNEM KOTHE	
Modelo, 21 de outubro de 2011	
Em Test. da verdade	
KASSI REGINA SCATOLIN - Escritor Substituta	
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$ 3,20	



LIONS CLUBE DE MODELO

Distrito LD - 8

Fundado em 22/06/1980

Rua Osvaldo Schlosser - Bairro Industrial
89872-000 Modelo - Santa Catarina - Brasil

DRM - 04 M. das
Comunicações
Fls. 64
Rubrica: 5

ATA DE TRANSMISSÃO DE POSSE DA FAMÍLIA LEONÍSTICA GESTÃO 2011/2012

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e onze, reuniram-se na ASPUMO, sede social dos funcionários públicos municipal de Modelo, SC, os associados do Lions Clube, do Leo Clube Ômega e do Leo Clube Alfa, conforme lista de presença em anexo, para a Assembléia Festiva de Transmissão de Posse dos Novos Dirigentes, AL 2011/2012. Para dar início, o CL ITAMAR utilizou o microfone avisando os presentes que, estávamos prestes a dar início à cerimônia de posse conjunta do LIONS Clube, LEO Clube Alfa e LEO Clube Omega de Modelo, por isso pediu a atenção de todos para poder efetuar a chamada das autoridades.

A mesa de honra ficou assim composta: CL GILBERTO SARTORI, representando a Associação Internacional de Lions Clubs; a CaL ROSECLER FERNANDES, presidente do Lions Clube de Modelo; Cleo KARINE EBERHARDT, presidente do Leo Clube Ômega de Modelo; o Cleo Jr. JULIANO, presidente do Leo Clube Alfa de Modelo; o CL IMILIO ÁVILA, Prefeito Municipal; a CaL CLAUDETE ÁVILA, primeira dama do município; o CL MAURO CHAVES e a CaL ELISANDRA CHAVES, casal conselheiro do Leo Clube Ômega de Modelo.

Após a formação da mesa de honra, foi solicitado aos demais presentes para tomarem seus lugares, permanecendo em pé.

ABERTURA: A CaL ROSECLER - bateu o sino, em sequência a Cleo KARINE e, sucessivamente, o Cleo Jr. JULIANO.

A CaL ROSECLER iniciou invocando a Deus pela grandeza da Pátria e pela paz universal entre os homens, declarando aberta a assembleia geral do Lions Clube de Modelo, a Cleo KARINE, do Leo Clube Omega de Modelo e o Cleo Jr. JULIANO, do Leo Clube Alfa de Modelo.

Prosseguimos com a INVOCAÇÃO A DEUS, aonde a Cleo KARINE convidou a CaL MICHELLE DANELUZ, para proferir a Invocação a Deus.

Após, deu-se a SAUDAÇÃO A BANDEIRA, aonde a CaL ROSECLER convidou os companheiros presentes para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do hino a Bandeira e nomeou o CL ITAMAR RIBOLI para atuar como mestre de cerimônia desta assembleia. Este, por sua vez agradeceu a incumbência, passando a palavra á CaL CLARINES, para fazer a saudação às autoridades, convidados e companheiros presentes nesta assembleia.

O CL ITAMAR convidou para presidir a cerimônia de posse das diretorias gestão 2011/2012 o CL GILBERTO SARTORI, Presidente da região A2 do Distrito LD-8 de Lions Clubs. O CL GILBERTO SARTORI indagou a secretária MICHELLE DANELUZ se foi comunicado aos órgãos, a que este Clube está subordinado, que

Com Empenho, União e Companheirismo - Nós Servimos!

1

Cal. Rosecler Michielin Fernandes
Presidente
(49) 8832-4354
rosecler3@hotmail.com

Cal. Michelle Daneluz
Secretária
(49) 8822-1045
michelle@mhnet.com.br

Cal. Salete dos Santos
Tesoureira
(49) 8816-8450
salete.santos2009@hotmail.com

CE

Arquivo de Notas e Proteções
Kassi Regina Scatoli
Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA

Rua do Comércio, 1613, centro, Mirdel - SC, CEP: 35871-000 Fone/Fax (43) 3365-3688

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Modelo, 24 de outubro de 2010.

Em Test. da veracidade

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 = Total: R\$3,37

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

TRANSMISSÃO GERAL DA
DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

KASSI REGINA SCATOLIN
Escrevente Substituta

VALID
NÚM DE TABELIAÇÃO

CFN85357

LIONS CLUBE DE MODELO

Distrito LD - 8

Fundado em 22/06/1980

Rua Osvaldo Schlosser - Bairro Industrial
89872-000 Modelo - Santa Catarina - Brasil

do com os Estatutos vigentes, e que os eleitos
mpenharem os cargos para os quais foram
que todas as exigências foram cumpridas,
ores. O CL ITAMAR RIBOLI leu a relação da
ga e do LEO Clube Alfa. O CL GILBERTO
família leonística, falou das 03 características
atinguem e, declarou que todos os diretores estão
os cargos para os quais foram eleitos e deixou sua mensagem para
os diretores que deixam hoje seus cargos e as 03 presidentes empossadas bateram
o sino. A CaL ELIANA deu continuidade a cerimônia. Cleo ALEXANDRA convidou o
Cleo Jr. Juliano, para fazer uso da palavra e sua despedida da função de presidente
do Leo Jr. de Modelo, a Cleo Jr. JULIA passou a palavra a Cleo KARINE
EBEHARDT para fazer o seu pronunciamento e sua despedida como presidente do
Leo Clube de Modelo, a CaL ELIANA passou a palavra ao CL IMILIO ÁVILA,
digníssimo prefeito municipal para nos deixar a mensagem do executivo modelense,
a Cleo Jr. JULIA passou a palavra ao presidente da Divisão A2 do distrito LD-8,
companheiro CL GILBERTO SARTORI. A Cleo ALEXANDRA passou a palavra ao
presidente do LEO Clube ALFA, companheira Cleo Jr. JULIA, para fazer o seu
pronunciamento. A CaL ELIANA passou a palavra para a presidente do LEO Clube
Omega de Modelo, Cleo ALEXANDRA para fazer o seu pronunciamento. A CaL
ELIANA passou a palavra á CaL ROSECLER, presidente que termina sua gestão no
Lions Clube de Modelo para que faça o seu pronunciamento de despedida da
função. A Cleo ALEXANDRA passou a palavra a CaL ELIANA, presidente do Lions
Clube para suas considerações e, após, agradeceu a todos os companheiros que
atuaram nesta assembléia festiva de posse das diretorias do Lions, Leo Clube Alfa e
Omega de Modelo. Pediu para fazermos juntos a Oração pelo Brasil, declarando
encerrada esta assembléia. Convidou os presentes para saudarem o pavilhão
nacional e, com uma forte salva de palmas encerrou esta reunião. E para constar
lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, CaL Michelle Christine Menegatti
Daneluz, secretária do LIONS Clube de Modelo, Ano Leonístico 2010/2011.

CaL Michelle Christine Menegatti Daneluz
Secretária AL 2010/2011



Com Empenho, União e Companheirismo - Nós Servimos!

2

CaL Rosecler Michielin Fernandes
Presidente
(49) 8832-4354
rosecler3@hotmail.com

CaL Michelle Daneluz
Secretária
(49) 8822-1045
michelle@mhnet.com.br

CaL Salete dos Santos
Tesoureira
(49) 8816-8450
salete.santos2009@hotmail.com

Arquivo de Notas
Kassi Regina
Escrever

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA

Rua do Comércio, 1613, centro, Mo: 150-50, CEP: 89871-200 Fone/Fax: (40) 3365-3688

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fiel do documento que me foi apresentado, com a qual
conferi e dou fé.
Modelo, 24 de outubro de 2011.
Em Test. _____ da verdade.

KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37

Tabelionato de Notas e Protestos
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta

CORRECEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

CFN85356

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.695.403/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1980
NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE MODELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIONS CLUBE MODELO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emido no dia **21/10/2011** às **09:50:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Stamp: 03 JUN 20 3

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO

(denominação da entidade),

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.303.339/0001-94, com sede à RUA XV DE
NOVEMBRO, Nº 4000, na cidade
de MODELO, Estado SANTA CATARINA

CEP 89.872-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MODELO, 21 de OUTUBRO de 2011.
(local e data)

TABELIONATO
MODELO-SC

Repres. Legal: WALDEMAR KOTHE
CPF: 393.416.079-49



Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ELOISA KEHL - TABELIÁ DESIGNADA
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688

RECONHECIMENTO Nº 023946
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) WALDEMAR KOTHE

Modelo, 21 de outubro de 2011.
Em Test. [assinatura]

KASSI REGINA SOARES IN - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.303.339/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1967
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4000	COMPLEMENTO	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 07/06/2011 às 16:48:52 (data e hora de Brasília).

Volta

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE CO...
20 JUN 2011
e

Com
S
704
-

Joe Williams & John Tobin & Bob
K

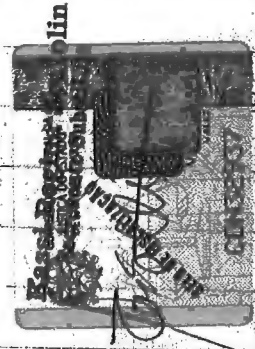
_____ x _____ y _____ d

CONFIDENTIAL

24 de set de 2013

apresentou o Balanço de 2009 - 2010, distribuindo o balancete aos presentes, o mesmo foi colocado em votação e aprovação. Após aprovação, foi colocado em votação a prorrogação do mandato 2010 e 2011. Foi apresentado aos presentes a nova chapa para mandato 03/2011 a 03/2013 sendo:

- Presidente - Valdemar Kothke
- Vice-presidente - Helio Trevisan
- Secretaria - Elita Oliva Togni Meurer
- 1º Secretário - Lenir Lang
- Tesoureira - Janice Martini Thiller
- 2º Tesoureiro - Gilberto Pignor



Conselho Fiscal: Imilio Anila, Gilmar Trigo, Adelin Katolin, Sergio Knorst, Valtir Raulier, Flavio Schuch, Brejinha Katolin, Gilmar Vogel, Werner Rudi Schlöner.

A leitura dos membros foi apresentada pelo presidente Valdemar. A lista foi aprovada por unanimidade e logo a seguir foi dado posse nos respectivos cargos pelo período de dois anos a contar de maio de 2011 a março de 2013.

O Sr. Terno secretário da Saúde, parabenizou a nova diretoria Elita, e colocou-se a disposição, passou a par aos presentes referente as AINS, ao novo município. Colocou-se também na avaliação dos novos projetos em benefício do Hospital. Foi deixado a palavra livre aos presentes. "Nada mais". A Janice colocou aos presentes referente a festa de 50 anos do Hospital juntamente com os 50 anos do município, para que todos se empenham neste evento. O Vereador Helio Trevisan e um dos da diretoria agradeceu a oportunidade

RECEBIMOS DE VOTOS E PRESENCIAS DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, SECRETARIA, 1º SECRETARIO, 2º SECRETARIO, TESOUREIRA, 2º TESOUREIRO, E CONSELHEIROS FISCAIS, EM 20 DE JUNHO DE 2013, AS 14 HORAS, EM REUNIAO PUBLICA, REALIZADA NA SALA DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, RS.

ASS: REGIM. SINDICATO - Escrevente Substituto

CRM - 04
da
Comunidade

de entrar na nova Diretoria e colocou-se a
disposição, agradeceu os trabalhos da antiga
diretoria. O Dr. Rafael agradeceu a todos que
colaboraram com o hospital, em especial a
Enfermeira Denise pela dedicação e apoio.
O Presidente Valdemar solicitou a nova
diretoria para se reunir e colaborar em
todas as atividades efetuadas pela entidade.
Em tempo: referente a notação e aprovação
e prorrogação do mandato 2010 a 2011 foi
aprovado com unanimidade pelos presentes.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
reunião. Modelo, 26 de março de 2011. Vitória Moura,

Wagner G. G. (Lilias) Maria Figueiredo & Scotlin
Teodoro dos Reis Pedro & Estanislau
Ela L. (Lilias) Wagner F. (Lilias)
S. (Lilias) Lina Habermeyer
Doroteo Deotti Afonso G. (Lilias) Carlos
Julio Rüdiger Roberto Leitzke, Daisy Deotti,
E. (Lilias) (Lilias) Jacob, E. (Lilias) Janice Hansen
Muller (Lilias)

SE
Ministério das Contas
CONFERTE
20 JUN 2013

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
R. do Comércio, 1413, Centro CEP: 89.072-000-000 F. 49.3363-118
AUTENTICAÇÃO Nº 00/193
Autentico a presente cópia fotostática por ser verdadeira e
documento que me foi apresentado, com qual interfere no
Modelo, 14 de junho de 2011. Em Teste.
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta
Enfrentando: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$ 3,37

Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituta
COMISSÃO GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
CON32938

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

INOVE IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

13.667.943/0001-25, localizada na Rua Carlos Oscar

Werlang nº 142 - Bairro Industrial (endereço completo),

CEP 89.872-000 na Cidade de Modelo,

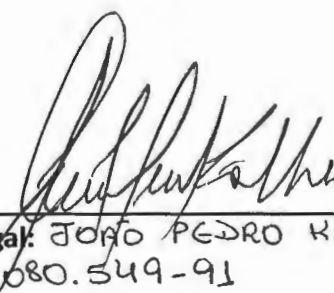
Estado Santa Catarina, vem através de seu

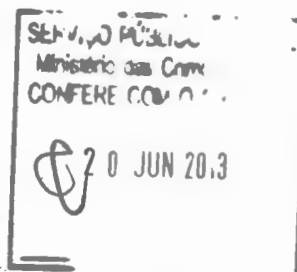
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos,

PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Modelo SC, 25 de outubro de 2011.
(local e data)


Repres. Legal: JOÃO PEDRO ROTHÉ
CPF: 800.080.549-91



Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC - 04 W. das
Comunicações
Fls. 71
Rubrica:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.667.941/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 30.99-7-00 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARLOS OSCAR WERLANG	NÚMERO 142	COMPLEMENTO BRCAO;	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/10/2011** às **11:13:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ministério das Com
CONFERE COB. 000

20 JUN 20 3

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

JOÃO PEDRO KOTHE, nascido em 23.01.1974, natural de Pinhalzinho (SC), brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 289, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portador da RG nº 2.432.009-9, e CPF nº 800.080.549-91;

DARI LEVINO DA SILVEIRA, nascido em 24.03.1978, natural de Modelo (SC), operário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, sn, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portador da RG nº 3.668.406, e CPF nº 028.582.119-90;

RESOLVEM, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua Carlos Oscar Werlang, 142, Bairro Industrial, Barracão, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em quarenta mil quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuída entre os sócios:

- A) **JOÃO PEDRO KOTHE**, a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional nesta data, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- B) **DARI LEVINO DA SILVEIRA**, a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional nesta data, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá o seguinte objeto social: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de ferramentas, e iniciará suas atividades em 20 de maio de 2011, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

Dari L da Silveira

[Assinatura]

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio João Pedro Kolhe, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou ainda, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade; e os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício social e designarão administradores quando for o caso, ficando a disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião os documentos relacionados na cláusula anterior.

Parágrafo único: As convocações dos sócios para deliberações em geral, serão efetuadas mediante carta convocatória entregue pessoalmente aos sócios, ou mediante registro postal, sendo que os mesmos deverão firmar protocolo de recebimento de convocação com quinze dias de antecedência da realização da reunião convocatória.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial

Dani L da Silva

da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

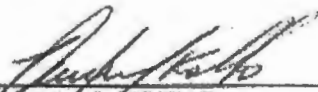
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

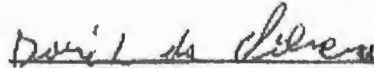
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Modelo (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

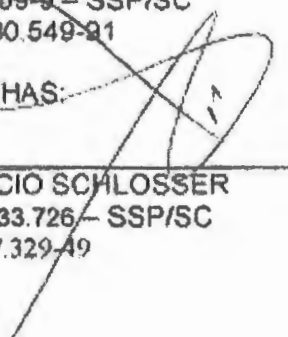
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Modelo (SC), 25 de abril de 2011.


JOÃO PEDRO KOTHE
RG: 2.432.009-9 - SSP/SC
CPF: 800.080.549-91


DARI LEVINO DA SILVEIRA
RG: 3.888.406 - SSP/SC
CPF: 028.582.119-90

TESTEMUNHAS:

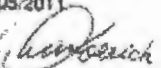

CLÓVIS LUCIO SCHLOSSER
RG: 12R-2.033.726 - SSP/SC
CPF: 625.177.329-49


VITOR ANDRÉ BARON
RG: 12R-4.226.707 - SSP/SC
CPF: 021.239.329-66

20 JUN 2011

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2011 SOB Nº: 42204892066
Protocolo: 11/125182-6, DE 04/05/2011

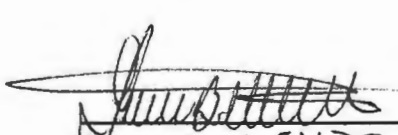
PROVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO
LTDA

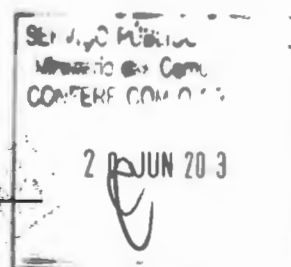

MARIA DELMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

GB VEÍCULOS LDA.
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
07.802.421/0001-85, localizada na Rua Padre Anchieta
n.º 75 (endereço completo),
CEP 89.872-000 na Cidade de Modelo,
Estado Santa Catarina, vem através de seu
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos,
PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

Modelo - SC, 24 de outubro de 2011.
(local e data)


Repres. Legal: GILDO BATTISTI
CPF: 290.100.849-20



Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



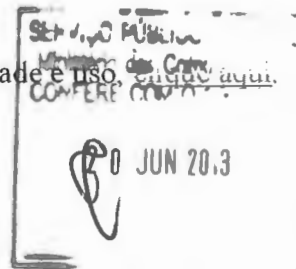
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.802.421/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2006
NOME EMPRESARIAL GB VEICULOS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/10/2011** às **16:40:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



GB VEÍCULOS LTDA ME
MODELO – SC
CNPJ/MF: 07.802.421/0001-85
NIRE: 42203717290

Modelo



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade empresarial limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

GILDO BATTISTI, nascido em 20.05.1968, natural de Ponte Serra (SC), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 87, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portador da RG nº 12R-2.236.984, expedida pela SSP/SC, em 22/05/1991, e CIC n.º 790.100.249-20.

JEAN RODRIGO BATTISTI SCHILD, nascido em 09.04.1988, natural de Modelô (SC), brasileiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 730, Bairro Jardim, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portador da RG nº 12R-4.291.819, expedida pela SSP/SC, em 05.09.1997, e CPF nº 061.029.919-07;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada com nome empresarial de **GB VEÍCULOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Anchieta, 75, Centro, na cidade de Modelo (SC) CEP: 89872-000, inscrita no CNPJ sob nº. **07.802.421/0001-85**, e com seu contrato social registrado na JUCESC sob nº. **42203717290** em 19/01/2006, **RESOLVEM**, de comum acordo alterar o mesmo mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **JEAN RODRIGO BATTISTI SCHILD**, detentor de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas de capital social, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cede e transfere como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas a sócia ingressante na sociedade **JAQUELINE MARIA ALEXIUS BATTISTI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 87, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portadora da RG nº 1.611.099-4, expedida pela SSP/SC em 12/12/2003, e CPF nº 477.143.369-00, pelo valor líquido e certo de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), valendo o presente contrato como recibo de pagamento, com a anuência expressa do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro: Com a respectiva transferência de quota, o sócio **JEAN RODRIGO BATTISTI SCHILD**, retira-se da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração no quadro social ora ajustada entre os sócios, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GB VEÍCULOS LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, 75, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

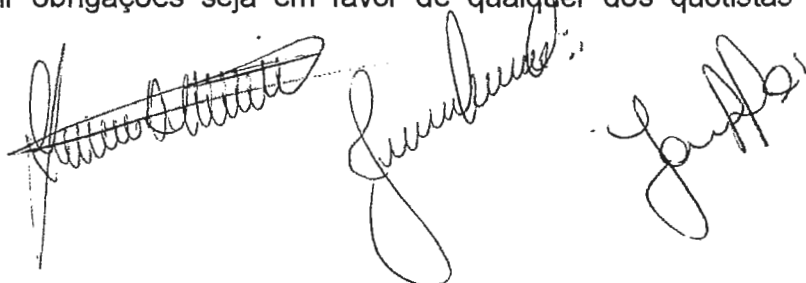
- A) **GILDO BATTISTI**, a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, correspondendo a 9% (nove por cento) do capital social;
- B) **JAQUELINE MARIA ALEXIUS BATTISTI**, a quantia de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, correspondendo a 91% (noventa e um por cento) do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o ramo de atividade de **Comércio a varejo de automóveis, camionetes usadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetes novas; Aluguel de automóveis sem motorista; Exploração de estacionamento para veículos; Consignação de veículos de empresas**, e iniciará suas atividades em 01/02/2006, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILDO BATTISTI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fis. 78
Rubrica: 78

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou ainda, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade; e os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício social e designarão administradores quando for o caso, ficando à disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião os documentos relacionados na cláusula anterior.

Parágrafo único: As convocações dos sócios para deliberações em geral, serão efetuadas mediante carta convocatória entregue pessoalmente aos sócios, ou mediante registro postal, sendo que os mesmos deverão firmar protocolo de recebimento de convocação com quinze dias de antecedência da realização da reunião convocatória.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

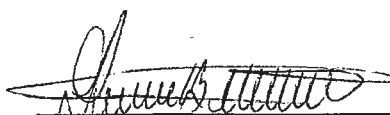


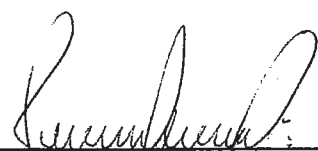
defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

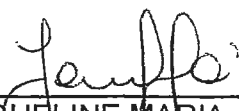
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Modelo (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Modelo (SC), 15 de Dezembro de 2008.


GILDO BATTISTI
RG: 12R-2.236.984 - SSP/SC
CPF: 790.100.249-20


JEAN RODRIGO BATTISTI SCHILD
RG: 12R-4.291.819 - SSP/SC
CPF: 061.029.919-07


JAQUELINE MARIA ALEXIUS BATTISTI
RG: 1.611.099-4 - SSP/SC
CPF: 477.143.369-00

TESTEMUNHAS:


CLÓVIS LUCIO SCHLOSSER
RG: 12R-2.033.726 - SSP/SC
CPF: 625.177.329-49


VILMAR ANDRÉ BARON
RG: 12R-4.226.707 - SSP/SC
CPF: 031.239.329-66

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2008 SOB Nº: 20083606947
Protocolo: 08/360694-7, DE 17/12/2008
Empresa: 42 2 0371729 0
GB VEICULOS LTDA ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SCHLOSSER LTDA

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

06.151.704/0001-41, localizada na RUA DO COMERCIO, 1260

SALA 03 CENTRO - 89872-000 - MODELO - SC (endereço completo),

CEP 89872-000 na Cidade de MODELO,

Estado SANTA CATARINA, vem através de seu

representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos,

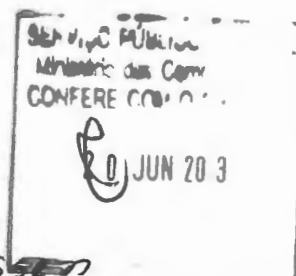
PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

MODELO (SC), 25 de OUTUBRO de 2011.
(local e data)

Repres. Legal:

CPF:

CLÓVIS LUCIO SCHLOSSER
625.177.529-49



Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.151.704/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2004
☐ EMPRESARIAL ESCRITORIO CONTABIL SCHLOSSER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
☐ SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/10/2011** às **15:44:49** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

20 JUN 2013

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SCHLÖSSER LTDA ME
MODELO - SC
CNPJ/MF: 06.151.704/0001-41
NIRE: 42203421935

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

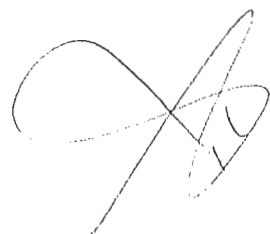
Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade empresarial limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, brasileiro, natural de Modelo (SC), solteiro, nascido em 06/08/1969, técnico em contabilidade inscrito no CRC/SC sob nº 18.373, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 1644, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portador da RG nº 12R-2.033.726, expedida pela SSP/SC, em 06/10/1987, e CPF nº 625.177.329-49, e,

JORGE FERREIRA DA LUZ, brasileiro, natural de Modelo (SC), solteiro, nascido em 21/10/1977, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, sn, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portador da RG nº 12C- 3.539.962, expedida pela SSP/SC, em 15/09/1993, e CPF nº 016.194.879-00;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada com nome empresarial de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL SCHLÖSSER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua do Comércio, 1260, Sala 03, Edifício Central, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, inscrita no CNPJ sob nº. 06.151.704/0001-41, e com seu contrato social registrado na JUCESC sob nº. 42203421935 em 10/03/2004, **RESOLVEM**, de comum acordo alterar o mesmo mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio JORGE FERREIRA DA LUZ, detentor de 1.000 (mil) quotas de capital social de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cede e transfere como cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas a sócia ingressante na sociedade ELIS RAQUEL SEHNEM, brasileira, natural de Pinhalzinho (SC), solteira, nascida em 06/05/1974, professora, residente e domiciliado na Rua do Comércio, sn, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000, portadora da RG nº 12R-2.431.470, expedida pela SSP/SC, em 01/09/1986, e CPF nº 000.178.349-10, pelo



valor líquido e certo de R\$1.000,00 (mil reais), valendo o presente contrato como recibo de pagamento, com a anuência expressa do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro: Com a respectiva transferência o sócio JORGE FERREIRA DA LUZ, retira-se da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração no quadro social ora ajustada entre os sócios, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL SCHLÖSSER LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio na Rua do Comércio, 1260, Sala 03, Edifício Central, Centro, na cidade de Modelo (SC), CEP: 89872-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em dez mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- A) **CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER**, a quantia de 9000 (nove mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$9.000,00 (nove mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional nesta data, correspondendo a 90% (noventa por cento) do capital social;
- B) **ELIS RAQUEL SEHNEM**, a quantia de 1000 (mil) quotas de capital social, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional nesta data, correspondendo a 10% (dez por cento) do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o ramo de Prestação de Serviços Contábeis em Geral e Comércio Varejista de Material para Escritório, e iniciará suas atividades em 01/03/2004, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou ainda, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade; e os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício social e designarão administradores quando for o caso, ficando a disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião os documentos relacionados na cláusula anterior.

Parágrafo único: As convocações dos sócios para deliberações em geral, serão efetuadas mediante carta convocatória entregue pessoalmente aos sócios, ou mediante registro postal, sendo que os mesmos deverão firmar protocolo de recebimento de convocação com quinze dias de antecedência da realização da reunião convocatória.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

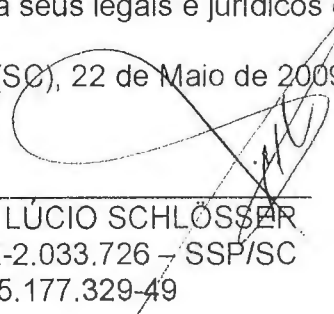


defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Modelo (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

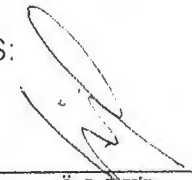
Modelo (SC), 22 de Maio de 2009.


CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
RG: 12R-2.033.726 - SSP/SC
CPF: 625.177.329-49


ELIS RAQUEL SEHNEM
RG: 12R-2.431.470 - SSP/SC
CPF: 000.178.349-10


JORGE FERREIRA DA LUZ
RG: 12C- 3.539.962 - SSP/SC
CPF: 016.194.879-00

TESTEMUNHAS:


IVO CARLOS SCHLÖSSER
RG: 13R-213.963 - SSI/SC
CPF: 052.199.149-87


VILMAR ANDRÉ BARON
RG: 12R-4.220.707 - SSP/SC
CPF: 031.239.329-66

TABELIONATO ELOISA
Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
(49) 3365-3688

2 JUN 20 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO (SC)
P.O. COMERCIAL, 1001, CENTRO - CEP: 89.797-000 - F: 49.3365.3688
RECONHECIMENTO Nº 010280
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de:
ELIS RAQUEL SEHNEM
Modelo, 6 de Junho de 2009. Em Test. da verdade
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 1,95 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 2,95

CORREGEDOR GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELLO DE FISCALIZAÇÃO

BDR 18088

Eloisa Kehl
Tabeliã Designada
Kassi Regina Scatolin
Escrevente Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2009 SOB Nº: 20092000002
Protocolo: 09/200000-2, DE 19/06/2009

Empresa: 42 2 0342193 5
ESCRITÓRIO CONTÁBIL SCHLÖSSER
LTDA ME


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

FF
BRANCO
FF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CHAPECO



09/200000-2

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

AMARILDO BATTISTI ME

(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º

79.317.541/0001-06, localizada na RUA PADRE ANCHIETA

SN (endereço completo),

CEP 89872-000 na Cidade de MODELO

Estado SANTA CATARINA, vem através de seu

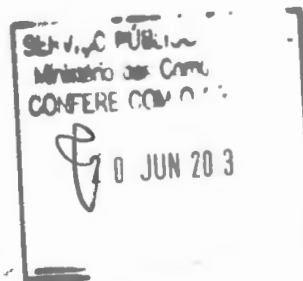
representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos,

PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

MODELO (SC), 25 de OUTUBRO de 2011
(local e data)

Repres. Legal: AMARILDO BATTISTI
CPF: 664.754.579-49



Favor anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de eleição da diretoria atual, e,
- Cópia do CNPJ.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.317.541/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/1986
NOME EMPRESARIAL MARILDO BATTISTI ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA BATTISTI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 24/10/2011 às 15:46:36 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

20 JUN 20.3

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica:

FIRMA INDIVIDUAL

00

NAO PRE-ENCHER ESTE ESPACIO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SANTA CATARINA

AMARILDO BATTISTI

Natural de **PONTE SERRADA - SC.**

BRASIL

SOLTEIRO

Filho de **ROBERTINO BATTISTI** **IRACEMA LAVEIRO BATTISTI**

Nascido em **11/02/1964** portador do Documento de Identidade nº **12R-1.713.029**

Expedido pelo **SS1** **SC** CPF nº **01 6.6.4.7.5.4.5.7.9 4.9**

Residente na **RUA PADRE ANCHIETA S/Nº - TERREO-CENTRO-MODELO (SC) CEP: 89872**

Declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (ver tabela no verso)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

DA SEDE

03 4.2.1.0.1.4.6.0.8.1.8

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUBURBAL/OUTROS)

04

03 DATA DO DEFERIMENTO
(Para Uso da Junta Comercial)

05 16/05/86

04 NOME COMERCIAL

06 AMARILDO BATTISTI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

MECÂNICA BATTISTI

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TÍTULO E NOME DO LOGRADOURO, COMPLEMENTO (Nº APTO - CASA, ETC.)

07 RUA PADRE ANCHIETA S/N

NOME DO BAIRRO

08 CENTRO

NOME DO MUNICÍPIO

10 MODELO

SIGLA DA UF

12 SC

FEITICES/OUTRAS INSCRIÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CUC - básico

13 7.9.3.1.7.5.4.1 0.0.0.1 0.6

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 0.2.0.5.8.6

Serviço Público
Ministério das Com.
CONFERE COM. N.º
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
2 JUN 20 3 4 0 0 0 0 0 0

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

COM. VAR. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16
17
18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(Para Uso da Junta Comercial)

08 DATA

25 / 04 / 86

ASSINATURA DO TITULAR

Amarildo Battisti

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Reconheço verdadeira(o) firma(o)

de: Amarildo Bat-
tisti

de que dou fé

Em testemunho de da verdade

MODELO, 28 de abril de 1986

Leusathell

Faciã da Par

Comarça 0-27 65-151	Comarca de Pinheirão - SC
	ESCREVENTES JUDICIAIS
	MODELO - SC

JUL 28 86
19 05 86

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

53000 057501/2011-95

Processo n.º **53000.056159/2011**
MODELO/SC

DRMC - 04

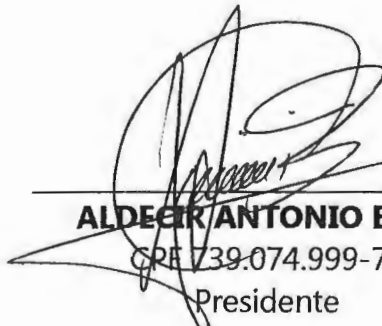
11/11/2011-08:55

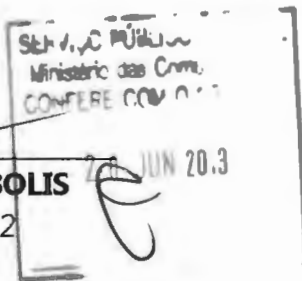
Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, inscrita no CNPJ sob o número 10.879.629/0001-07 com sede na Rua Benjamin Constant, 400, Centro, CEP 89872-000, Município de Modelo Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	35
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATORIO	35

MODELO/SC, 08 de novembro de 2011.


ALDEIR ANTONIO BOLIS
CPF 739.074.999-72
Presidente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sidimara Nilon	4182687-4	Modelo - SC	89872000	Sidimara Nilon
02	Marli Arendt	12R-9.651.562	Modelo - SC	89872000	Marli Arendt
03	CRISTIANE BALDIN	5177.930-0	Modelo - SC	89872000	CRISTIANE BALDIN
04	Eliane B. de Araujo	3.797.392	Modelo SC.	89872000	Eliane B. de Araujo
05	Graceli de morais Lima	9.910.920	modelo - SC	89872000	Graceli dom. L.
06	Silvana E. Bort	4.238.963	modelo - SC	89872000	Silvana E. Bort
07	Teressinha S. Milam Riudell	2.548.973	Modelo SC.	89872000	Teressinha
08	Falegine Baldin	4.815.805-4	Modelo - SC	89872000	Falegine Baldin
09	Izete Moraes de Lima	3.228.167	Modelo - SC	89872000	Izete Lima
10	Claudia R. Schwantke	1.837.747	modelo - SC	89872000	Claudia R. Schwantke
11	Isideli S. de S. Machado	4.970.880	Modelo - SC	89872000	Isideli Machado
12	DORIS BRAUN	9027204024	Modelo - SC	89872.000	Doris Braun
13	João Fernandes	445891702-6	modelo - SC	89872.000	João Fernandes
14	Alessandra L. Rodrigues	5888834	Modelo - SC	89872.000	Alessandra L. Rodrigues
15	Suciana de Jesus	4.957.657	Modelo - SC	89872.000	Suciana de Jesus
16	Jovane T. Ribeiro	3.622.508-5	Modelo SC	89872.000	Jovane T. Ribeiro
17	Juliana P. Cesco	3961.5596	Modelo SC	89872.000	Juliana Cesco
18	Juliana da Silva	8.5.372.356-2	modelo . S.C	89872.000	Juliana da Silva
19	Lizete Maria Raulier	3.437.219	Modelo S.C	89872.000	Lizete M. Raulier
20	Benício J. M. S. Machado	2455925	Modelo S.C.	89872.000	Benício Machado

MODELO/SC, 08 de novembro de 2011.



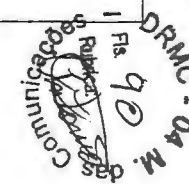
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valério J. Kuntz	021451123	Rua do Comércio	89872000	
02	VALTER/RUBENS CESCO	525755359-72	RUA DO COMERCIO	89872-000	
03	Clodoaldo Klunk	3990.470	Rua Uruguai	88318680	
04	Márcia Wendling Rüdiger	505.040.530-00	10ª Sta Rosa	89872000	Márcia
05	VANESSA AMARAL	4.704.889-1	RUA XV DE NOVENBRO	89872000	VANESSA
06	Diogo Berghahn	023867059-78	RUA XV DE NOVENBRO	89872000	Diogo Berghahn
07	Jaime A. do Amaral	3.011.046	Rua XV de Novembro 526	89872000	
08	CESAR R. HOGST	606919569-87	R. NEREU RAMOS 2533	89872000	
09	Edson Michel	016654089-79	Rua José Bonifácio, 575	89872000	
10	Anderson Linke	4337674	R: José Bonifácio 257	89872000	
11	Leandro M. de OLIVEIRA	035231939-40	R: TIBARITES 239	89872-000	
12	Denise Dora Reis	2.161.331-1	R. Benjamin Constant 400	89872-000	
13	Beno Werhuff	12R.505127	R. do Comercio	89872000	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

MODELO/SC, 08 de novembro de 2011.



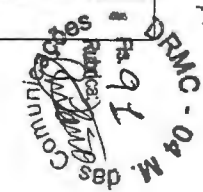
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dirceu Silveira	538309889-20	Modelo	89872000	Dirceu Silveira
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

MODELO/SC, 08 de novembro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MODELO/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

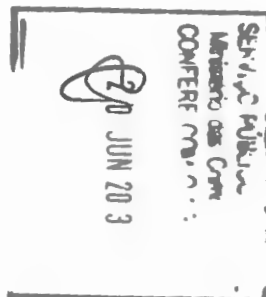
Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Pedro Kell	80908054991	Rua XV Nov 259	8587200	[Assinatura]
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

MODELO/SC, 08 de novembro de 2011.



DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SANTA CATARINA
Praça 15 de Novembro, 242, Salas 107 à 110, Centro
Florianópolis – SC – CEP 88010-970

Referente ao processo n.º 53000.056159/2011 de RADCOM



SI 02654888 5 BR



Rem: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE MODELO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 400 - CENTRO
89872-000 - MODELO - SC

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4630	26S4642
Longitude	53W0311	53W0319

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.43

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua do Comércio, s/n	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
25	53740.002024/00	Modelo	SC	460,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98?	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Benjamin Constant, 400		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

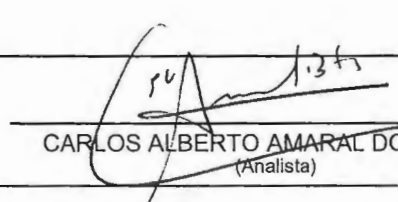
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 52 dos autos). Não tem concorrente a menos de 4km. A Entidade localiza-se na faixa de fronteira. Associações estão dispensadas de ASSENTIMENTO PRÉVIO pela Nota SAEI-AP, Nº 108/2010 - RF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

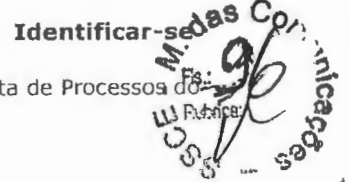
Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290


CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
(Analista)



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA



Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

1º Grau

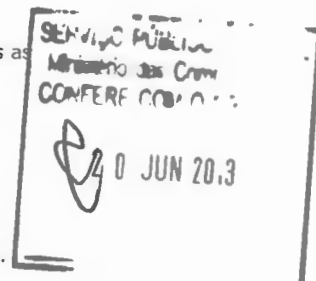
▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa**COMARCA:** Modelo**Pesquisar por:** Número do Processo☐ Padrão Nacional ☒ Outros**Número do Processo:** 256.10.0008813**Dados do Processo****Processo:** 256.10.000881-3 (0000881-93.2010.8.24.0256)**Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Área:** Criminal**Assunto:** Ordenação da Cidade / Plano Diretor**Local Físico:** 02/12/2011 00:00 - Cartório - Cumprir despacho**Distribuição:** Sorteio - 28/09/2010 às 13:37**Vara Única - Modelo****Custas:** **Visualizar custas****Partes do Processo**

Exibindo Somente as principais partes. » Exibir todas as partes.

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina**Vítima:** A Sociedade**Denunciado:** Modelo Administradora de Bens Ltda
Advogado(a): Marlon Aldebrand**Movimentações**

Exibindo 5 últimas. » Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
02/12/2011	Aguardando cumprir despacho
01/12/2011	Juntada de ofício Ofício da Comarca de São Miguel do Oeste, comunicando a distribuição da carta precatória com o n 067.11.006291-0.
30/11/2011	Aguardando cumprir despacho
21/10/2011	Aguardando devolução de carta precatória
19/10/2011	Juntada de carta precatória Carta precatória devolvida pela Comarca de Chapecó, devidamente cumprida. Protocolo n 1116.



Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
12/01/2011	Outros Manifestação do representante do Ministério Público. Protocolo 00599
07/02/2011	Alegações preliminares O Indiciado Nerio Ceccon apresenta defesa preliminar. Protocolo 00980
17/02/2011	Defesa prévia O Indiciado Nadir Nicoli apresenta resposta à acusação. Protocolo 001205
17/02/2011	Defesa prévia O Indiciado Tarcisio Kroth apresenta resposta à acusação. Protocolo 001206
17/02/2011	Defesa prévia O Indiciado Model Administradora de Bens Ltda apresenta resposta à acusação. Protocolo 001204
17/02/2011	Defesa prévia O Indiciado Gilberto Signor apresenta resposta à acusação. Protocolo 001203
06/06/2011	Informações Informações da Comarca de São Miguel do Oeste que a carta precatória foi distribuída sob n 067.11.003178-0. Protocolo 007
08/07/2011	Procuração/Substabelecimento O Denunciado Gilberto Signor apresenta Instrumento de substabelecimento. Protocolo 00142
25/08/2011	Informações O Indiciado Imílio Avila indica as datas possíveis para o seu interrogatório. Protocolo 00194
08/09/2011	Informações Informações da Comarca da Capital que foi designada a data de 13/04/2012 para realização do ato deprecado. Protocolo 00412
19/09/2011	Carta precatória Carta precatória devolvida pela Comarca de São Miguel do Oeste. Protocolo 00613
10/10/2011	Carta precatória Carta precatória devolvida pela Comarca de Chapecó. Protocolo 1116

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
17/05/2011 15:15	Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95)	Realizada	1
04/07/2011 15:00	Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95)	Realizada	1
06/07/2011 15:00	Instrução e Julgamento	Cancelada	4
18/10/2011 13:30	Instrução e Julgamento	Realizada	2

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4315 - FAX (48) 3225-6724

DESPACHO

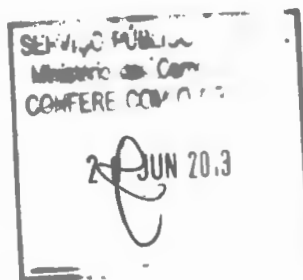
Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Comunitária Modelo** na localidade de **Modelo / SC**, processo nº **53000.056159/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 10, publicado no DOU de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2011.

TADEU ROSA
Analista/Advogado



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
 Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fls.03 a 05)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fl.09) - art. 2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
O Estatuto Social(fl.09 a 15) e a Ata de Fundação/Eleição datada de 09/04/2009 encontram-se devidamente registradas no Livro A-01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Dispensada pela Nota SAEI/AP Nº 108/2010-RF						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.55 A 87) contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(fl.52) " Modelo Comunitária FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.52)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.52)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.7) - nº 10.879.629/0001-07						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 04 anos/art.13º Validade: 09/04/2013			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Aldeir Antônio Bolis	739.074.999-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Pedro Kotte	800.080.549-91	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Clóvis Lucio Schlosser	625.177.329-49	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Gildo Battisti	790.100.249-20	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Astor Inácio Muller	423.734.339-15	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - fls.53.
Sede - fls.52.Rua Benjamin Constant,400-Centro.
Relação de associados - fls.17.
Comprovante de recolhimento da taxa-fls.54.
Declaração de que a entidade não possui vínculos-fls.52.

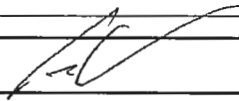
13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1 - Cópia da Decisão referente ao processo Nº 256.10.000881-3, Ação Penal Especial. Autor Ministério Público de Santa Catarina. Denunciado João Pedro Kothe, bem como, comprovante de residência de todos os membros que compõe a Diretoria da referida Associação.

É o relatório.

À Consideração Superior.


Tadeu Rosa
(Analista)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício n.º 183/2011/DRMC-04/MC

Florianópolis, 9 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Modelo.

Rua Benjamin Constant, 400 - Centro.

89.872-000 - Modelo - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo n.º 53000.056159/2011-14.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.056159/2011-14**, na localidade de **Modelo / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 482, de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Cópia da Decisão referente ao Processo n.º 256.10.000881-3, Ação Penal Especial. Autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Denunciado JOÃO PEDRO KOTHE.

b. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento

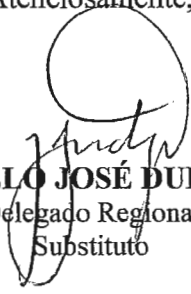
encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

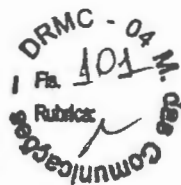
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

ANEXO I



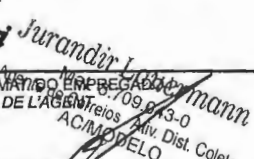
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma n.º 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma n.º 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma n.º 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma n.º 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma n.º 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma n.º 01/2011.	

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma n.º 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma n.º 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma n.º 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma n.º 01/2011.	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ALDECIR ANTONIO BOLLIS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA BENJAMIN CONSTANT, 400, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
89.872-000	MOJILLO	SC	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 183/2011/DAMC-04/MC		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
RADCOM.			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
 Magalei S. de Gregori R.G.: 055.137.339/35 R.G.: 4.734.568		13/12/11	 13 DEZ 2011 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MARCO DE RECEBIMENTO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		 Jurandir L. de Mattos R.G.: 0709.043-0 AC/MODELO	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm

SENDA Pólvora
Ministério das CMM
CONFERE COM
20 JUN 20.3



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

RM 22271738 5 BR

DATE DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

09 DEZ 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

DRMC - 04
Fa. 102
Rubricas :
Comunicado

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-0:

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANOPOLIS - SC

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
A/C Sr. Marcelo José Dudeque
Delegado regional substituto.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001915/2012-41

DRMC - 04

12/01/2012-16:34

Assunto: **RADCOM/DRMC/SC de 09/12/2011**

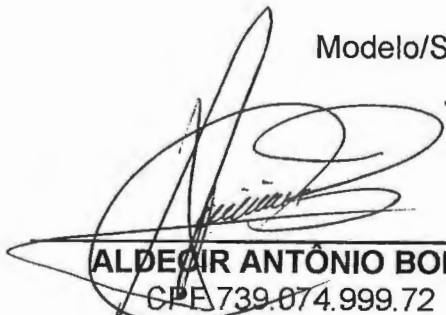
Processo n.º. 53000.056159/2011

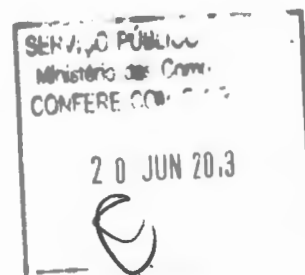
Modelo - SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, segue anexo a documentação solicitada.

- Projeto Técnico
- Documentação Jurídica

Modelo/SC, 26 de dezembro de 2011.


ALDEIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999.72
Presidente



Modelo (SC), 02 de Janeiro de 2012.



ESCLARECIMENTO

ALDECIR ANTONIO BOLIS, abaixo firmado, representante legal da Associação Cultural e Comunitária Modelo, em atendimento ao ofício n. 183/2011/DRMC-04/MC, respeitosamente vem à presença deste respeitável órgão prestar o seguinte esclarecimento em relação ao item "a" cópia da decisão referente ao processo n. 256.10.000881-3, Ação Penal Especial:

Conforme certidão narrativa expedida pelo chefe do Cartório do Poder Judiciário da Comarca de Modelo (SC) em data de 19 de dezembro de 2011, nos autos da Ação Penal Especial n. 256.10.000881-3, figuram como partes como autor o **Ministério Público do Estado de Santa Catarina** e como denunciados: **Modelo Administradora de Bens Ltda., Gilberto Luiz Signor, Nadir Nicoli, Nerio Ceccon e Tarcisio Kroth**, sendo que o processo encontra-se na fase de oitiva de testemunhas, **NÃO HAVENDO DECISÃO NOS AUTOS.**

Ainda, esclarecer que, em relação ao associado **JOÃO PEDRO KOTHE**, o mesmo não figura como denunciado na respectiva Ação Penal Especial N. 256.10.000881-3, o que poderá ser aferido junto ao Poder Judiciário local através do telefone (49) 33650025, ou ainda pelo site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina www.tj.sc.gov.br.

Suplente do
Ministro das Com.
CONFERE COPIA

20 JUN 2013

Sendo estes os esclarecimentos que entendemos necessários, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALDECIR ANTONIO BOLIS

CLÓVIS LÚCIO SCHLOSSER – OAB/SC – 15.913



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Modelo
Vara Única



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 256.10.000881-3

Ação: Ação Penal - Especial/Especial

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Denunciado: Modelo Administradora de Bens Ltda e outros

Data de Ajuizamento: 28/09/2010

Objeto: Ação Penal Pública, com denúncia ofertada contra Modelo Administradora de Bens Ltda., Gilberto Luiz Signor, Nadir Nicoli, Nério Cecon e Tarcísio Kroth.

Fase atual: Processo encontra-se na fase da oitiva de testemunhas.

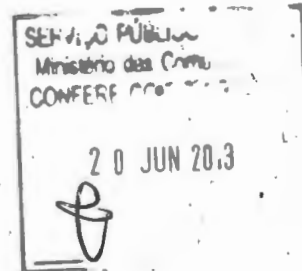
Informações adicionais: Gilberto Luiz Signor foi denunciado por incurso no art. 50, I c/c 51, ambos da Lei 6.766/79 e art. 60 da Lei 9.605/98; Nério Cecon e Tarcísio Kroth foram denunciados por incurso no art. 50, I da Lei 6.766/79; Nadir Nicoli por incurso no art. 50, par. Único, I da Lei 6.766/79 e Modelo Administradora de Bens Ltda por incurso no art. 60 da Lei 9.505/98. Os réus foram citados, apresentaram suas defesas e deu-se início à inquirição de testemunhas. A produção de provas ainda não foi concluída. Ainda não há sentença.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Modelo (SC), 19 de dezembro de 2011.


José Augusto Bernardi
Chefe de Cartório



Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: MODELO

FONE: (49) 3765-3129

END: RUA XV DE NOVEMBRO, 475

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1219780-1	11/2011	19/12/2011
LOCALIZAÇÃO: 623.643.005.0310.01		

TITULAR: GILDO BATTISTI	CPF-CNPJ: 790.100.249-20
USUÁRIO: GILDO BATTISTI	790.100.249-20

LOGRADOURO / DISTR. OPERACIONAL R. PE. ANCHIETA, 0087	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89872-000 MUN: MODELO	NÚMERO DO HIDROMETRO A84S067413

MATOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)		27	HISTÓRICO						
VOLUME MÉDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)		24,00	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)		
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		0,82	23/11/2011	11/2011	LIDO	1809	27		
ECONOMIAS POR CATEGORIA			21/10/2011	10/2011	LIDO	1782	26		
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	21/09/2011	09/2011	LIDO	1756	23
001	001,5	70	000	002	23/08/2011	08/2011	LIDO	1733	25
NÚMERO SEQUENCIAL				22/07/2011	07/2011	LIDO	1708	21	
G67-000587		112.187.801.111		23/06/2011	06/2011	LIDO	1687	22	

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	SERVIÇOS PARC VALOR FATURADO
ATE 10 2,5790	FATURAMENTO ÁGUA 102,51
11 25 4,7278	
26 50 6,6319	
51 999999 7,9471	
NAO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	
ATE 10 3,8070	
11 50 6,3177	
51 999999 7,9471	

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
102,51		102,51

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA-DECRETO 5440-2005			
1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO	ANÁLISE PORTÁRIA	REALIZADAS	ATENDEREAM PORTÁRIA
TURBIDEZ	30	31	31
COR APARENTE	15	15	15
CLORO RESIDUAL	30	31	31
FLUOR	15	15	10

2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS			
PARÂMETROS	ANÁLISE PORTÁRIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO NO SIM NÃO
COLIFORMES TOTAIS	30	31	X
ESCHERICHIA COLI/COLIF. TERMOT.	30	31	X

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS E

ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL,

PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800-643-0195

<http://www.casan.com.br>

MENSAGEM



20 JUN 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

CIÊNCIA E TECNOL. AGROALIMENTAR - DIURNO
SEGUNDO PERÍODO

Inscrição	Nome
701487=2	ANA CAROLINA MODENA
731391=8	ANDREIA CRISTINA MICHELUZZI
734609=3	CAIO PIAZERA
711022=7	CAROLINA PIVETTA
730119=7	CLAUDIA ROCHA COELHO
737350=3	CRISLAINE CAMARGO GOULART
732167=8	CYNTHIA FARIAS MANASSI
725368=0	NATÁLIA GABRIELA VOLPPE DE SOUZA
727925=6	RAYANE BRITO SILVEIRA
732884=2	RENATA RHODEN

2-00511110818 5-12110000000 1-00000000000



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Unica
2018262 No. Unidade Consumidora

11351239

Mes/Ano - Fatura

11/2011

FAT-01-2011661206853-39

DRMC - 04 M. 107
Rubrica

Dados do Consumidor

CLOVIS LUCIO SCHLOSSER

RDO COMERCIO, 1644

89872000-MODE - CENTRO-MODELO-SC

Loc/Etapa/Liv:1818,16,012032 - Medidor: A00132618 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5 258

FS [1.5.76.1]

Descrição de Consumo		CPF/CNPJ/Insc. Est.
Medidor	A00132618	CPF: 62517732949
Leit. Atual	8454	
Leit. Anter	8142	
Consumo Med/Fat	312/312	
Numero de Dias Faturado	30	
Consumo Medio Diario (kWh)	10,40	
Fator de Multiplicacao	1,00	

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade	
Leit. Anterior	24/10/2011	SET/11	DIC
		Meta Mensal	8,03
Leit. Atual	23/11/2011	Meta Trim.	12,08
		Meta Anual	24,12
Emissao/Apresentacao	23/11/2011	Realizado	0,00
		Conj. ANEEL	PINHA ZINHO
Prox. Leitura	21/12/2011	CM (R\$)	31,27

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	150	0,396000	59,82
CONSUMO		0,3	76,18
			143,19

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	45,66	DISTRIBUICAO	34,60
TRANSMISSAO	11,63	TRIBUTOS	32,83
ENC. SETORIAIS	10,98	SOMA DEMONSTRATIVO	135,70

Mensagens

FATURA DO MES 10-2011 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

-23/06/12 - Jun-22/06/12 - Jul-23/07/12 - Ago-22/08/12

-24/09/12 - Out-24/10/12 - Nov-23/11/12 - Dez-21/12/12

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior		11/12/2011	R\$ 143,19
Tributos (Incluidos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	135,70	12/25	26,18
PIS/PASEP			1,18
COFINS			5,47

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 25/11/2011

7527.671D.6ADD.4DB7.E57E.B618.9E45.29BD

SEF-VIC PÚBLICA
Ministério da Com.
CONFERE C.O.C.

20 JUN 2013



Celesc
Distribuição S.A.

FS [1.5.76.1]

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

8454-312-000-07:13:58

Mes/Ano - Fatura

Data de Vencimento

11/2011

11/12/2011

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2011661206853-39	11351239	R\$ 143,19

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5384

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83600000001 5 43190162000 2 00101002011 1 66120685339 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO
PRIMEIRO PERÍODO

Inscrição	Nome
738086=0	ANA BARBARA ROWEDDER
712227=6	ANA BEATRIZ ZAVAN MARQUES
701510=0	ANA LARA SCHLINDWEIN DA SILVA
707753=0	ANDRÉ GEREMIA PARISE
704122=5	CAMILA RODERO
718427=1	CAREN LIDIANE DA ROSA PEDROSO
712431=7	CARLOS EDUARDO SANTOS
705621=4	CARLOS EDUARDO SILVA MERLIN
735737=0	CECILIA CAPACCHI DALL AGNOL
718516=2	CLEIDE DOS SANTOS
701239=0	DANIEL BARBOZA CAPELLA
709607=0	EIKE HIRSCH
715407=0	ELLEN BONIM MACHADO
737854=8	FELIPE NEFF DE ÁVILA
719847=7	GABRIELA GODOY POLUCENO
730609=1	GUILHERME LACOMBE OLIVA DA FONSECA
705850=0	GUILHERME PASETTO FADANNI
700777=9	HANALYDIA DE MELO MACHADO
717230=3	JULIANA ANSELMO FLORENCIO
704924=2	KARINA FARINA
709376=4	KARINA MORGANA VIEIRA
718686=0	KARLA OLIVEIRA ORTIZ
726888=2	KELLY YUMI INAGAKI
729419=0	LARA MAGLIA SZINWELSKI
730953=8	LARISSA DALPAZ DE AZEVEDO
716736=9	LARYSSA VANESSA DE LIZ
718469=7	LAURA PORTO DA PENHA
731649=6	LUANA COSTA
730758=6	LUANA HAINZENREDER BAUER
702545=9	LUCAS APARECIDO SABINO DE FARIA
735223=9	LUCAS CAIO SIQUEIRA
720432=9	MANUELA NUNES DREHMER
701009=5	MARIELA CLAUDETE RAMOS
710886=9	PRISCILA FERNANDES LACERDA
734199=7	RENAN MANTOVANI RABELO
703684=1	RODRIGO MASSABKI FRANÇA
709286=5	TOMÁS HONAISSER ROSTIROLLA
702184=4	VANESSA MIRANDA
708211=8	VERA HELENA VIDAL DIAS
719705=5	VINÍCIUS WERNECK SALAZAR



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-20116612076, 4-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única
2019936 No. Unidade Consumidora

31751802

Mes/Ano - Fatura

11/2011

Dados do Consumidor

JOAO PEDRO KOTHE

R XV DE NOVENBRO, 289

89872000-MODE - CENTRO-MODELO 5C

Loc/Etapa/Liv:1818,16,012034 - Medidor: E02232718 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod Fiscal de Operação: 6.268

FS [1.676.1]

Descrição de Consumo

Medidor E02232718 Unidade de Medida kWh
Leit. Atual 16839 Origem da Leitura LIDA
Leit. Anter 15366 Fator de Potência
Consumo Med/Fat 283/283
Número de Dias Faturado 30
Consumo Médio Diário (kWh) 9,43
Fator de Multiplicação 1,00

CPF / CNPJ / Insc. Est.

CPF: 80008054991

Histórico de Consumo (kWh)

NOV/11 283 ABR/11 314
OUT/11 286 MAR/11 270
SET/11 260 FEV/11 339
AGO/11 311 JAN/11 283
JUL/11 368 DEZ/10 300
JUN/11 349 NOV/10 261
MAI/11 271

Dados Importantes

Leit. Anterior 24/10/2011
Leit. Atual 23/11/2011
Emissão/Entrega 23/11/2011
Prox. Leitura 21/12/2011

Indicadores de Continuidade

SET/11 DIC FIC DMIC
Meta Mensal 6,03 3,92 3,64
Meta Trim. 12,06 7,86
Meta Anual 24,12 16,70
Realizado 0,00 0,00 0,00
Conj.ANEEL PINHALZINHO
CM (R\$) 27,72

Média 3 últimos meses (kWh): 273

Discriminação do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	160	0,396800	63,62
CONSUMO	133	0,470225	62,54
Total - Preço (1)			126,16

Outras Cobranças

COSIP	6,49
Total - Preço (2)	6,49
Total a Pagar (R\$)	132,65

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2006)

ENERGIA	41,42	DISTRIBUICAO	31,38
TRANSMISSAO	10,56	TRIBUTOS	28,75
ENC. SETORIAIS	9,96	SOMA DEMONSTRATIVO	122,06

Mensagens

Jan-20/01/12 - Fev-22/02/12 - Mar-22/03/12 - Abr-23/04/12
Mai-23/05/12 - Jun-22/06/12 - Jul-22/07/12 - Ago-22/08/12
Set-24/09/12 - Out-24/10/12 - Nov-23/11/12 - Dez-21/12/12

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor	a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGP-M (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		11/12/2011	R\$	128,55
Tributos (incluídos no Total a Pagar)				
Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS		12,00	22,77	
PIS/PASEP			1,06	
COFINS			4,92	

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 25/11/2011

F1F0.5940.9F34.5DCB.9208.B781.D954.976E

108
Rubrica:
M. das Comunicações

SEÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COB...
20 JUN 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO
SEGUNDO PERÍODO

Inscrição	Nome
733407=9	ALLAN DAYEH SERRAO
717112=9	ANDRESA HOFFMANN
723722=7	ARTHUR RAMIRO CRUZ DE LIMA
722336=6	CAROLINA POLUCENO SILVA
702586=6	CÉSAR BARBOSA CARLINI
714165=3	CRISTIAN LUAN KLUNK
707053=5	ELISA MEIRA CREPALDI
736661=2	ERICA SOARES BIANCHI
725748=1	FRANCIELE FERNANDA DE LIMA
718494=8	GABRIEL MATOS CARDOSO
701169=5	GABRIELA FARIAS GUBERT
730433=1	GUILHERME DE SOUSA
703767=8	IOHRANNA HELENA MÜLLER
715736=3	ISAAC MARÇAL MEDEIROS
713738=9	ISADORA SANTANA E NEVES MONTEIRO
701553=4	JESSICA COPETTI
724076=7	JOSY MARA LIRA PETRI
725715=5	LARISSA DAMINELLI
720836=7	LAYRA MARQUES SANTOS
716087=9	LEONARDO GOMES KRETZER
704692=8	LIDIANE ZAVARIZE DOS SANTOS
720420=5	LOUISE CARLA DE ABREU GUEDES
709448=5	LOUISE TOCCHETTO PEREIRA
728034=3	LUISA ALVES SILVA
722016=2	LUIZ FERNANDO GARDEAZÁBAL COMNINOS
704305=8	MANUELA MIRANDA SOARES
704329=5	MARCELO LUIZ BRUNATTO FALCHETTI
727469=6	MARIANA DAL PONTE
722870=8	MARIANA OMETTO BESSELL
719589=3	MARINA FERNANDES BIANCHI
701562=3	MATHEUS FELDSTEIN HADDAD
738153=0	MICHEL WESLING FERNANDES
723878=9	MICHELLY GUSZAK
721918=0	NICHOLAS ANTUNES DI LUCIA
716769=5	PAOLA CIDADE CORDEIRO
718056=0	RAFAELA AYRES MARTINS
708209=6	SABRINA GONÇALVES
711670=5	TAÍS BERNAL BALCONI
736638=8	VICTOR COELHO
735169=0	WALTER FRANCISCO FREIRE SAENZ FILHO



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-2011673798490-7

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única
2332128 No. Unidade Consumidora

11354661

Mes/Ano - Fatura

12/2011



Dados do Consumidor

ALDECIR ANTONIO BOLIS

R BENJAMIN CONSTANT, 400 - CASA

89872000-MODE - CENTRO-MODELO-SC

Loc/Etapa/Liv:1816,61,012036 - Medidor: A00616378 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.266

FS [1.6.76.1]

Descrição de Consumo			CPF / CNPJ / Insc. Est.	
Medidor	A00616378	Unidade de Medida kWh	CPF: 73907499972	
Leit. Atual	195	Origem da Leitura LIDA		
Leit. Anter	9994	Fator de Potencia		
Consumo Med/Fat	201/201		Historico de Consumo (kWh)	
Numero de Dias Faturado	28		DEZ/11	201 MAI/11 202
Consumo Medio Diario (kWh)	7,3		NOV/11	208 ABR/11 264
Fator de Multiplicacao	1,00		OUT/11	218 MAR/11 217
			SET/11	211 FEV/11 234
			AGO/11	198 JAN/11 287
			JUL/11	262 DEZ/10 248
			JUN/11	242
			Media 3 ultimos meses (kWh): 209	
Dados Importantes			Indicadores de Continuidade	
Leit. Anterior	26/11/2011	NOV/11 DIC FIC DMIC		
		Meta Mensal 5,03 3,92 3,64		
Leit. Atual	23/12/2011	Meta Trim. 12,06 7,86		
		Meta Anual 24,12 16,70		
Emissao/Apresentacao	23/12/2011	Realizado 0,00 0,00 0,00		
		Conj.ANEEL: PINHALZINHO		
Prox. Leitura	24/01/2012	CM (R\$): 23,08		

Discriminação do Faturamento

Itens Faturados			
Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	160	0,396800	63,37
CONSUMO	51	0,468627	23,90
Total - Preço (1)			83,27
Outras Cobranças			
COSIP			6,49
Total - Preço (2)			6,49
Total a Pagar (R\$)			89,76

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA	29,42	DISTRIBUICAO	22,29
TRANSMISSAO	7,49	TRIBUTOS	17,00
ENC. SETORIAIS	7,07	SOMA DEMONSTRATIVO	83,27

Mensagens

FATURA DO MES 11-2011 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Jan-24/01/12 - Fev-24/02/12 - Mar-26/03/12 - Abr-26/04/12

Mai-26/05/12 - Jun-26/06/12 - Jul-26/07/12 - Ago-24/08/12

Sep-26/09/12 - Out-26/10/12 - Nov 27/11/12 - Dez-26/12/12

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		14/01/2012	R\$ 89,76
Tributos (Incluidos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	83,27	12/25	13,09
PIS/PASEP			0,70
COFINS			3,21

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 27/12/2011

9CBD.4CE1.9D73.3EAE.2EB0.B02D.C03C.8E5F

SEV. P. PÚBLICA
Ministério das C. e I.
CONF. RE. CO. 2012

20 JUN 2012



Celesc
Distribuição S.A.

FS [1.6.76.1]

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

195-201-000-08:53:17

Mes/Ano - Fatura

Data de Vencimento

12/2011

14/01/2012

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2011673798490-7	11354661	R\$ 89,76

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5384

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83630000000 4 89760162000 7 00101002011 1 67379849007 8



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC NOTURNO
PRIMEIRO PERÍODO

Inscrição	Nome
702008=2	ADRIANE CRISTINA FAGUNDES
705131=0	AMANDA TUYAMA ANGHEBEN
722784=1	ANDRE GODEIRO DE ANDRADE
726135=7	ANDRÉ TERRA GARCIA
722873=2	ANDRESSA BOCASANTA
731996=7	CHEYENNE CARUSO DE OLIVEIRA
732952=0	DANIELLE CARDOSO
718388=7	DAVI BASTOS GARCIA
733084=7	DURAN WEGHER
733812=0	FELIPPE TEIXEIRA TESKE
712749=9	GERARDO FURTADO THEMOTHEO SOBRINHO
719265=7	GLEYSON PATRICK PINHEIRO
725426=1	GREICE ROANI
723578=0	GUILHERME AUGUSTO BACHMANN
726062=8	ISABELA AIME FURQUIM
722372=2	IURI AUGUSTO LIMACO
725101=7	JULIA ELISA DA SILVA
736324=9	KARINE ZAPELINI DA SILVA
730442=0	KELVIS ROGERIO FISCHER
717460=8	LEONARDO EDSON SOARES
711729=9	LUAN DA SILVA GOMES
736243=9	MAHOANY MACHADO MADALENA
730844=2	MARCELO POLICARPO MIKKELSEN
717110=2	MARCUS VINICIUS CIPRIANI DA COSTA
713518=1	MARIA ANICIA JUNCKES
702780=0	MARIANE PAZ DE FREITAS TEOTONIO
733478=8	MAYSA OLIVEIRA DE ALMEIDA
717619=8	NAGILLA CRITINE ALBERTON
730668=7	NATANI DOS SANTOS COSER
716270=7	NICOLI STEFANI EIRAS SILVA
702650=1	RAIZA PADILHA SCANAVACA
713461=4	SABRINA VIANA
721433=2	TAINARA PITZ
730298=3	TAMIRES GREGORIO
704878=5	THAYLA PESSANHA HACHIYA PINTO
728586=8	THIAGO VISENTINI VARELA
705296=0	THUANN WUESLLEY MEDEIROS
737659=6	VINICIUS BELTRAN DOS SANTOS
714314=1	WALTER MOTA
729521=9	WILLIAN DE AZEVEDO SILVA



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: MODELO

FONE: (49) 3765-3129

END: RUA XV DE NOVEMBRO, 475

MATRICULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
470789-3	11/2011	19/12/2011

LOCALIZAÇÃO: 623.643.062.0020.01

CPF/CNPJ

TITULAR: ASTOR MULLER	034.290.409-49
USUÁRIO: ASTOR MULLER	034.290.409-49

LOGRADOURO DISTR. NEREU RAMOS,
R. NEREU RAMOS,SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDROMETRO

CEP: 89872-000

MUN: MODELO

A94S167643

FATOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)		HISTÓRICO				
16		DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)		23/11/2011	11/2011	MINIMO	2577	10
12,50		21/10/2011	10/2011	LIDO	2571	11
VOLUME MEDIO DIARIO (m³)		21/09/2011	09/2011	LIDO	2560	16
0,30		23/08/2011	08/2011	LIDO	2544	14
ECONOMIAS POR CATEGORIA						
RES	COM	IND	PUB	TOTAL		
001	000	000	000	001		
NUMERO		SEQUENCIAL				
G67-000567		104.707.891.111				
		22/07/2011	07/2011	LIDO	2530	11
		24/06/2011	06/2011	LIDO	2519	13

TABELA TARIFÁRIA			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL			SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FAIXA	VOLUME	R\$/m³	FATURAMENTO ÁGUA		
ATE	10	2,5790			
11	25	4,7270			
26	50	6,6319			
51	999999	7,9471			
NÃO RESIDENCIAL					
FAIXA	VOLUME	R\$/m³			

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
25,79		25,79

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA-DECRETO 5440-2005

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS	ANÁLISE PORTÁRIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO PORTÁRIA
TURBIDEZ	30	31	31
COR APARENTE	15	15	15
CLORO RESIDUAL	30	31	31
FLUOR	15	15	10

2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS

PARAMETROS	ANÁLISE PORTÁRIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO AO PADRAO	
			SIM	NAO
COLIFORMES TOTAIS	30	31	X	
ESCHERICHIA COLI/COLIF. TERMOT.	30	31	X	

CONCLUSÃO

SIGNIFICADOS NO VERSO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS E

ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL,

PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME
Outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195<http://www.casan.com.br>

MENSAGEM

DRMC - 04 M. des
Fls. 140
Rubrica
Comunicações

20 JUN 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

CIÊNCIA E TECNOL. AGROALIMENTAR - DIURNO
PRIMEIRO PERÍODO

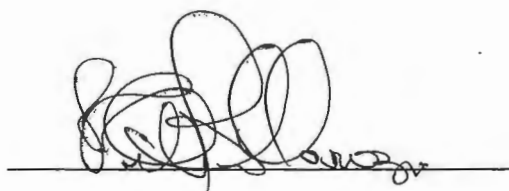
Inscrição	Nome
724461=4	ALEXSANDRA HELENA DE SOUZA
701642=5	ALICE DA SILVA
705561=7	BÁRBARA LEIPERT DIEFENTHALER LEAL
700717=5	BRUNA APARECIDA DA SILVA
706715=1	BRUNA TEIXEIRA MARON
733277=7	CARLUCE DA SILVA BUSS
706745=3	CRISTINA LINK RÜNTZEL
723277=2	DAFNE REINISCH
732936=9	DANIELA MACHADO AUGUSTO
734084=2	DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS
723070=2	EDUARDO FERREIRA DA ROSA
730466=8	EDUARDO PETRY
733923=2	EMANUEL MACHADO CARNEIRO
708714=4	FABIO SILVA SANTOS
710795=1	GABRIELA BRINA UGIONI
726693=6	GABRIELA GIANELLO SCHMITZ DA SILVA
734145=8	GIULIANA FRAGA DE SANTIS
730879=5	GRASIELE RASSWEILER
715856=4	HELENA DE OLIVEIRA SANTELI
727624=9	IURI HEBERLE
725142=4	JONAS LAURENTINO DE CARVALHO
712375=2	KAROLYNY SOARES DE SOUZA
711587=3	LAÍS FURLANETO FERNANDES
728201=0	LARA FELISBINO ALVES
729411=5	LEANDRO BARDINI IDALINO
728643=0	LUCAS TEIXEIRA BASTOS
706770=4	MAIRA BOTH
706091=2	MANOELA MIRANDA SAVI
701026=5	MARIA EDUARDA MARTINS
700044=8	MARIA EDUARDA SILVA OSCAR
728361=0	MATHEUS ZANETI DAUNIS
714645=0	NAOMI REGINA DE JONG
711508=3	NATHÁLIA TRAPP
709568=6	RAPHAELLA MACHADO
726195=0	VALDOMIRO MARTINS

Cliente: Associação Cultural e Comunitária Modelo-SC

PARECER CONCLUSIVO

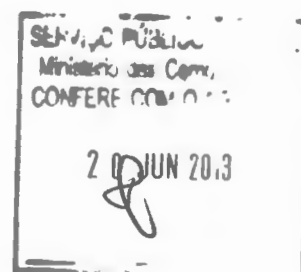
Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 27 de Dezembro de 2011



Engº Helder José Costa Carozzi

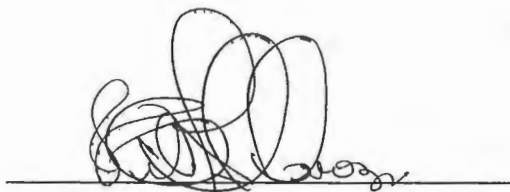
CREA: 87283-D/PR



DECLARAÇÃO

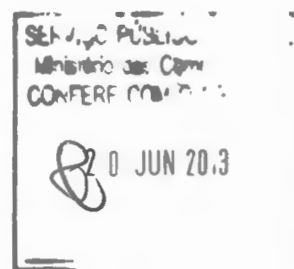
DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Rua do Comércio, s/nº, bairro Centro, localidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, utilizando o/a canal/frequência, **290 / 105,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 GHz)"** da Comissão Internacional para radiações Não Ionizantes - ICNIRP.

Cascavel, 27 de Dezembro de 2011.



Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF



DECLARAÇÃO

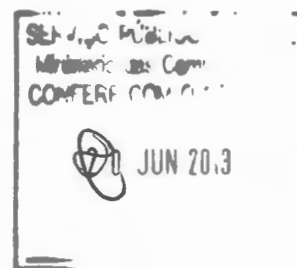
Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, a **inexistência** de aeródromo público na localidade de **MODELO**, Estado de **SANTA CATARINA**.

Cascavel, 27 de Dezembro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helder José Costa Carozzi", written over a horizontal line.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF



DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **MODELO** Estado de **SANTA CATARINA**, não atende o disposto no **item 19.2.5.1** da Norma nº 001/2011 (Serviço de Radiodifusão Comunitária – Anexada à Portaria nº 462 de 14 de Outubro de 2011), devendo a situação proposta ser analisada como situação especial, conforme estabelecido pela norma técnica, 001/2011 item **19.2.5.1.1**.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 27 de Dezembro de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

SEH 1.2 PÜB
Ministério das Com.
CONFERE CO...

20 JUN 2013

DECLARAÇÃO



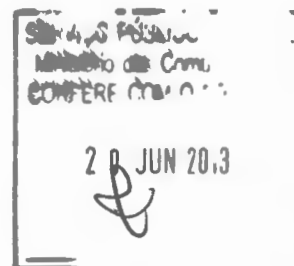
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Centro, CEP 89872-000, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

Modelo/SC, 26 de dezembro de 2011.



ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999.72
Presidente





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20115737601

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: HELDER JOSE COSTA CAROZZI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-87283/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 10.879.629/0001-07

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 400 CENTRO

CEP: 89872000 MODELO SC Fone: 49 3365-3253

Local da Obra: RUA DO COMÉRCIO S/N

CENTRO - MODELO SC

Quadra:

Lote:

CEP: 89872000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 2301 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 035 PROJETO

Dimensão

25 WATT

contratados

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20115737601

Data Início

10/01/2012

Data Conclusão

Vlr Obra

R\$ 5.000,00

Vlr Serviço

Vlr Taxa

R\$ 33,00

Entidade de Classe

201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310

26/12/2011

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

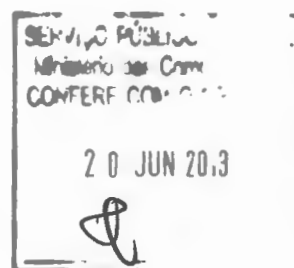
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zanenno, 55, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

002-434250967-8

02/JAN/2012

HORA DF 14:55:31

CAIXA, 20.10379-2

TERM 022990

CAIXA, LOCALIDADE: MODELO

CAIXA, VINCULADA: 2894

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CAIXA, DIGO DO CEDENTE: 81294

CAIXA, SO NÚMERO: 24010002011573760

CAIXA, DIA DE VENCIMENTO: 05/01/2012

CAIXA, VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049081290 43010200244
01157376011 7 52030000003300

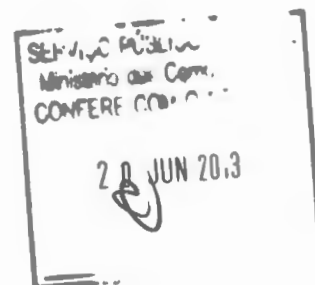
Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

002-434250967-8

CAIXA DO CLIENTE



Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM SANTA CATARINA.

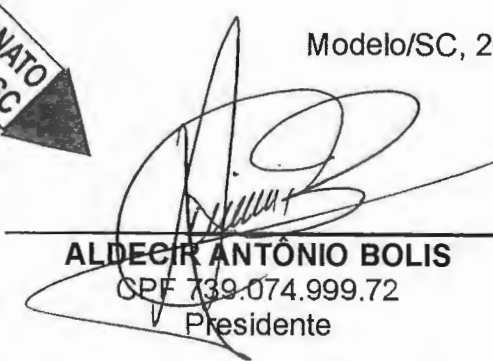
DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Centro, CEP 89872-000, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

TABELIONATO
MODELO - SC

Modelo/SC, 26 de dezembro de 2011.


ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999.72
Presidente

SENA, K. M. L. A.
Ministério de Com.
CONFERE
20 JUN 2013


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
ELOISA KEHL - TABELIA DESIGNADA	
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688	
RECONHECIMENTO N° 025202	
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de ALDECIR ANTONIO BOLIS	
Modelo, 02 de janeiro de 2012	Em Test. 
KASSI REGINA SCATOLIN - Escrevente Substituta	
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45	
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CD 448386-3QGI	
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

DRMC - 04 M. 09
1. R. 119
Rubrica: [assinatura]
Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

10.879.629/0001-07

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 87

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MODELO

UF

SC

CEP

89.872-000

DDD

49

TELEFONE

3365-3253

RAMAL

FAX

E-MAIL

gbautopecas@mhnet.com.br

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA DO COMÉRCIO, S/Nº

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

MODELO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

26° 46' 30" S

53° 03' 11" W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP-5025

POTÊNCIA DE SAÍDA

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/0dB

GANHO máx (GT)

0,0

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

464

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO

40

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,3

dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,72

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,67

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha EF} = \frac{-(PL)}{10}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ERP

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1} \times \underline{1} \times \underline{0,67}) = \underline{-17,741}$$

Pt = POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght = GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt = GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n = EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Obs: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.



10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP = POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d = DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + (\underline{-17,741}) - 20 \log (\underline{1}) = \underline{89,259}$$

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI

REG. CREA

87.283/D-PR

ENDEREÇO

RUA CASEMIRO DE ABREU, 1064

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ALTO ALEGRE

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85805-250

DDD

45

TELEFONE

8401-1006

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

27/12/2011

ASSINATURA

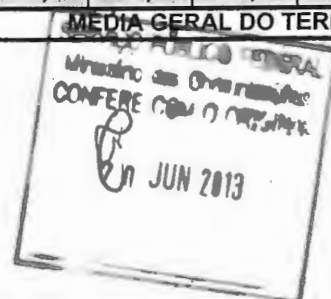
DRMC - 04 M. das C...

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0º	30º	60º	90º	120º	150º	180º	210º	240º	270º	300º	330º
0	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464
100	468	462	468	462	462	464	460	461	461	461	461	461
200	493	492	504	465	461	462	455	460	461	468	459	461
300	504	503	500	487	467	460	456	461	472	481	458	461
400	505	501	477	466	457	455	452	467	493	495	458	469
500	525	500	460	459	457	458	453	462	506	503	460	491
600	559	504	461	462	459	475	451	466	508	514	458	505
700	584	491	478	469	464	500	450	462	529	523	459	519
800	578	479	503	483	499	505	450	476	589	531	460	512
900	559	488	526	510	508	499	449	497	605	540	459	497
1000	551	488	542	530	544	500	453	485	565	553	460	474
1100	547	492	551	553	551	484	454	439	562	568	462	483
1200	549	510	547	568	593	471	473	428	520	590	465	482
1300	558	537	524	603	606	461	478	403	494	583	480	482
1400	557	548	538	618	607	429	502	400	503	583	502	475
1500	556	576	523	624	595	422	511	400	492	568	532	481
1600	561	582	517	629	604	438	521	412	499	540	543	484
1700	563	583	502	634	596	433	506	412	454	480	561	484
1800	561	595	502	639	603	445	477	438	423	478	552	487
1900	571	603	518	636	604	449	442	445	415	477	551	495
2000	584	600	529	640	607	449	419	416	436	477	525	500
2100	604	587	562	651	592	449	416	419	451	496	513	513
2200	607	588	568	649	576	447	435	435	469	509	490	523
2300	611	583	583	639	545	429	460	465	451	500	492	546
2400	625	590	587	636	560	408	462	480	458	479	484	568
2500	649	572	601	631	566	407	433	510	434	471	497	556
2600	646	574	603	620	569	444	411	523	441	478	516	559
2700	638	580	608	613	585	436	398	548	433	483	504	549
2800	636	592	606	619	558	408	395	591	450	477	488	557
2900	638	593	612	619	542	417	396	600	444	475	483	558
3000	637	611	611	613	507	451	397	604	458	475	512	554
3100	635	630	632	609	497	464	408	623	459	458	529	555
3200	634	638	637	610	477	451	430	631	463	471	540	551
3300	641	639	634	617	475	476	457	624	464	486	549	570
3400	645	645	633	619	471	448	493	606	478	495	573	577
3500	644	641	627	605	475	444	529	587	478	501	589	559
3600	634	632	632	611	498	441	512	552	491	513	586	574
3700	641	633	645	614	540	413	437	535	507	489	577	564
3800	643	623	640	620	554	412	419	539	503	469	580	579
3900	640	623	639	620	587	397	413	552	520	475	573	611
4000	645	611	638	617	601	408	414	529	520	479	593	623
MÉDIA	587,56	565,44	559,32	581,29	536,17	448,12	451,00	495,29	483,49	501,37	509,68	522,27
MÉDIA GERAL DO TERRENO												520,08

ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



ESTUDO ESPECÍFICO						
Altura da Antena (m)			30	Potência (Kw)		-0,0177
	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Obs.
0º	587,56	- 93,56	0,79	- 14,015	0,796	
30º	565,44	- 71,44	0,89	- 15,789	0,976	
60º	559,32	- 65,32	0,87	- 15,434	0,937	
90º	581,29	- 87,29	0,86	- 15,257	0,918	
120º	536,17	- 42,17	0,88	- 15,612	0,956	
150º	448,12	45,88	0,89	- 15,789	0,976	
180º	451,00	43,00	0,82	- 14,547	0,846	
210º	495,29	- 1,29	0,88	- 15,612	0,956	
240º	483,49	10,51	0,94	- 16,676	0,925	
270º	501,37	- 7,37	0,82	- 14,547	0,846	
300º	509,68	- 15,68	0,83	- 14,725	0,863	
330º	522,27	- 28,27	0,86	- 15,257	0,918	


 ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

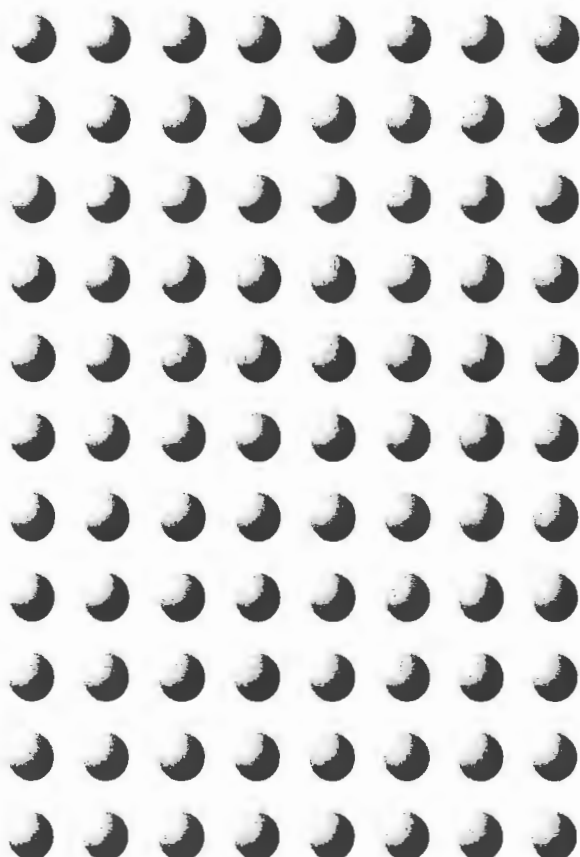
DRMC - 04 M. das
 Comunicações
 Rubrica
 Fls. 122



DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br



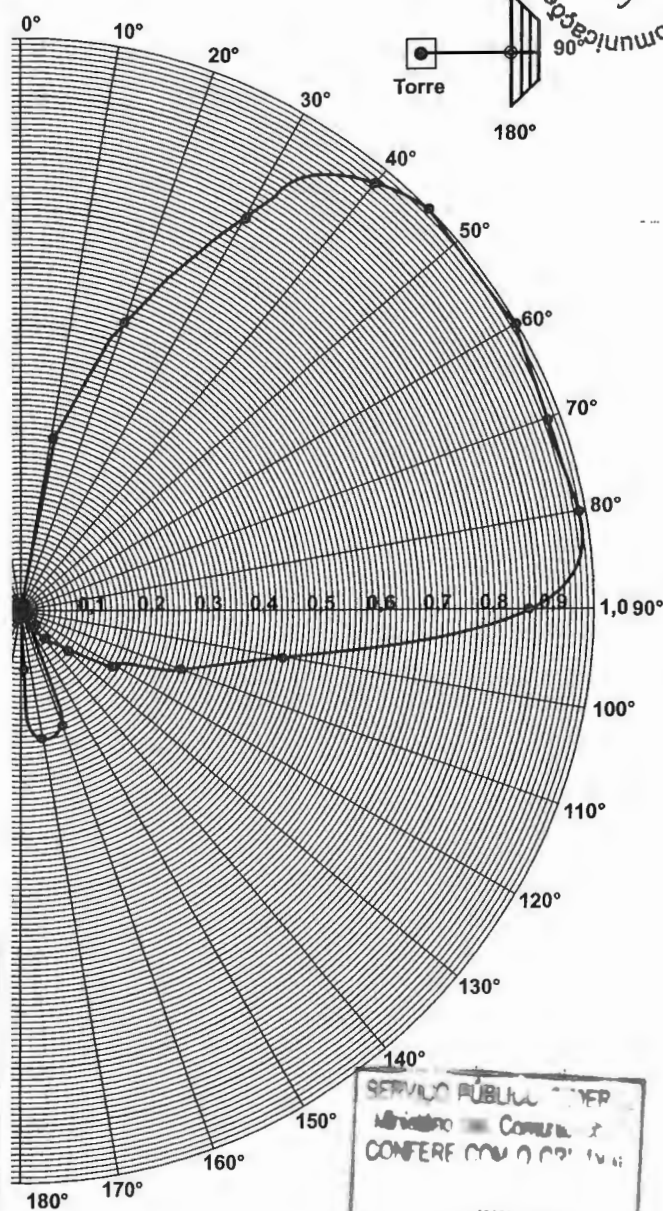
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



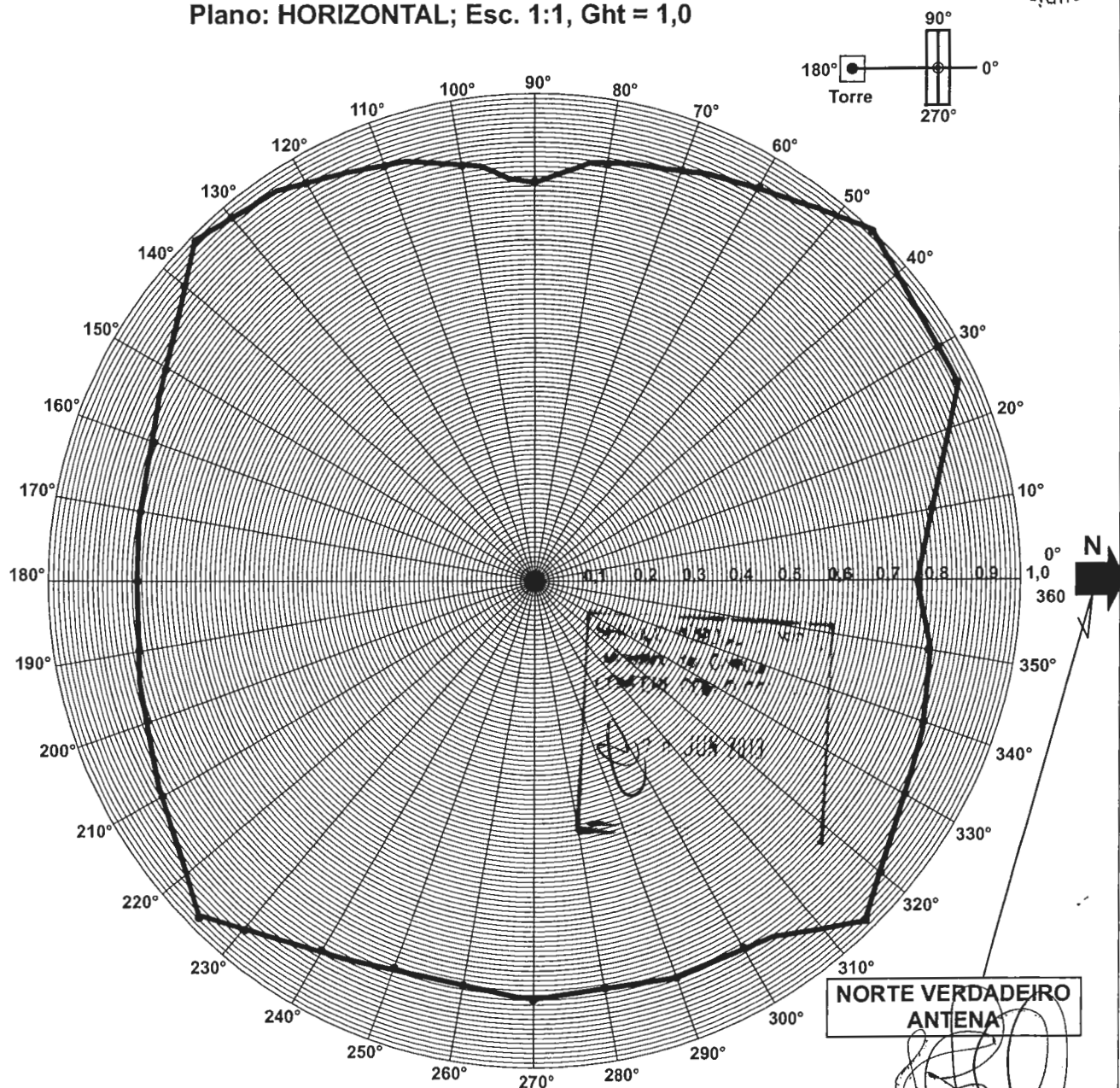
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



ENG.º HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI
CREA: PR-37283/D

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06



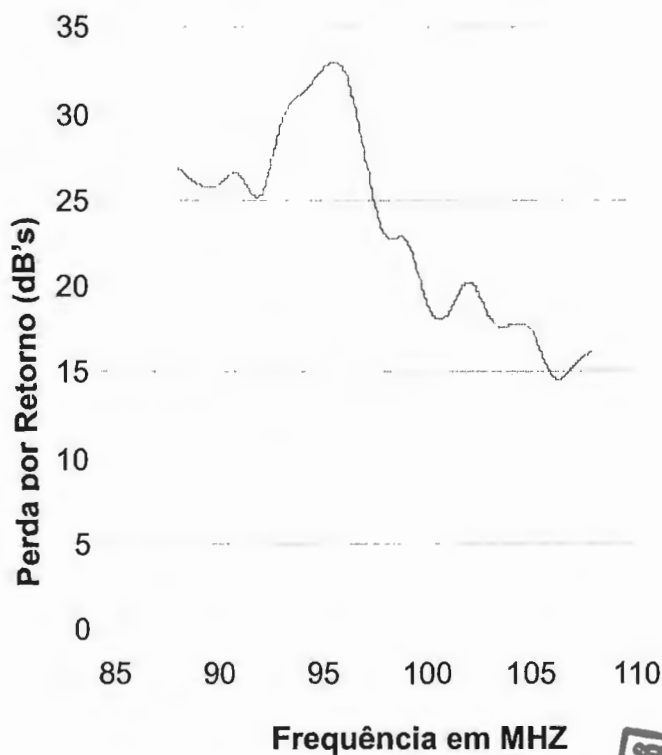
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

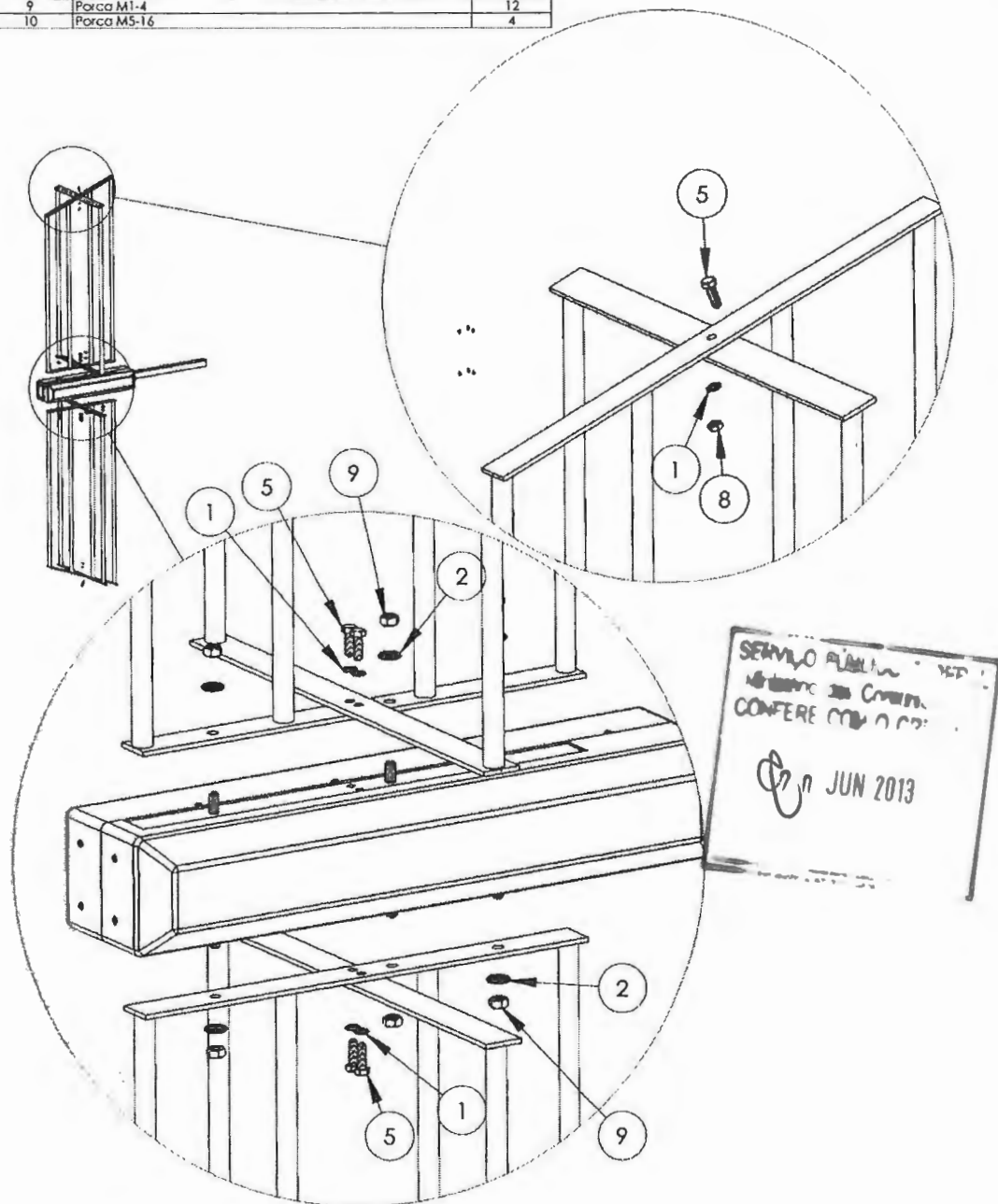
OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lixa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 1,6 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 127
Rubrica

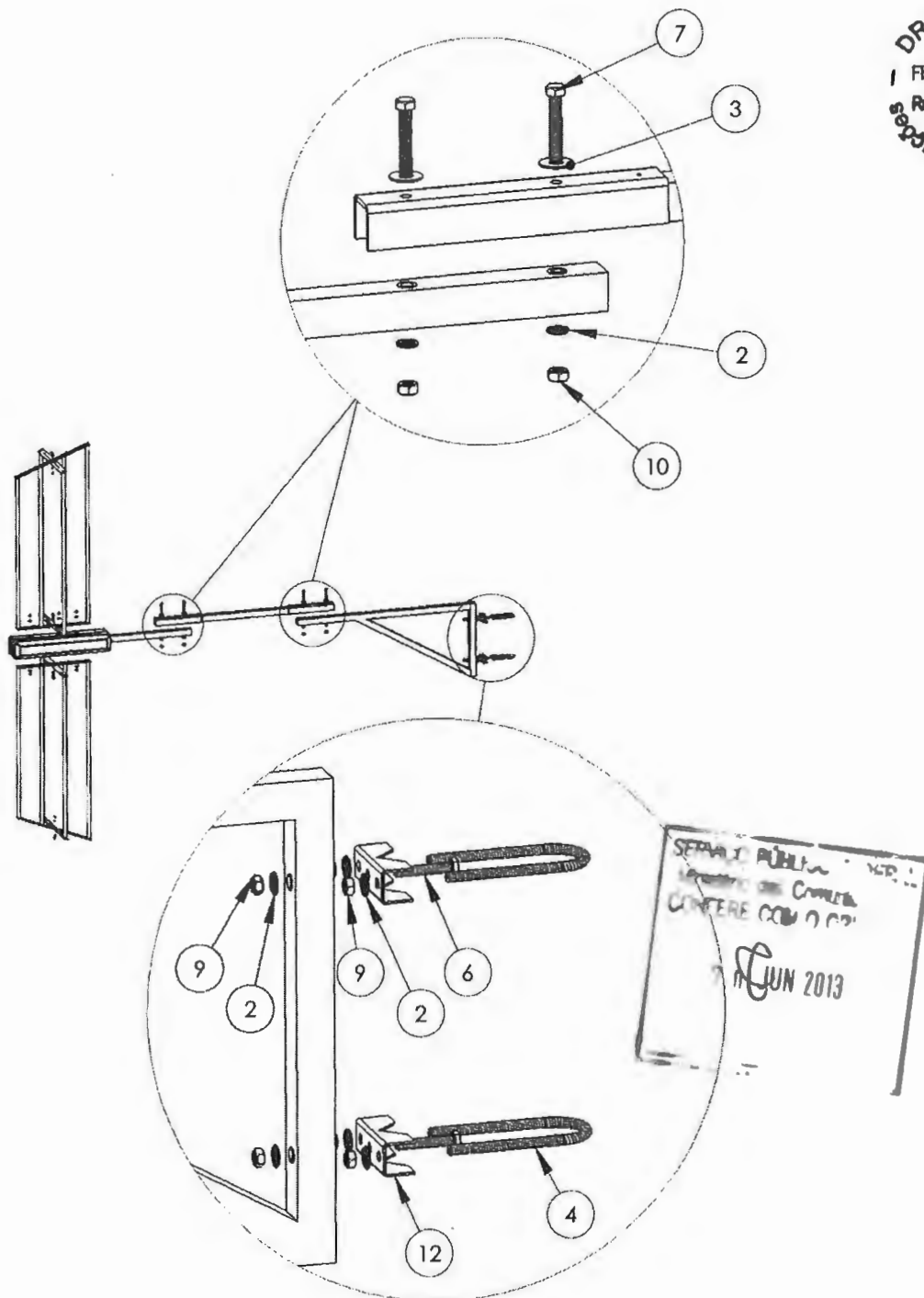


Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06

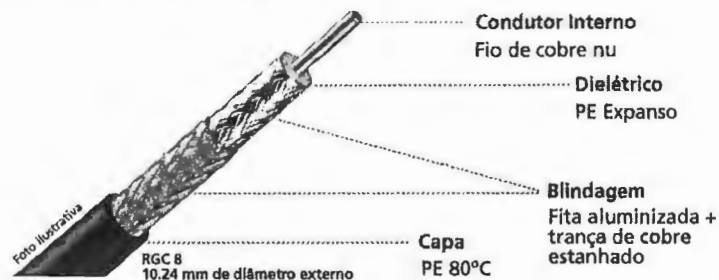
DRMC - 04 M. 06
Fls. 120
Roberto
Comunicações



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fis. 129
Rubrica

Cabo

MODELO
SÉRIE
Tipo de Cabo

RGC 213
401.041
COAXIAL

RGC 8
401.095
COAXIAL

Formação

	FNU	FNU
Condutor interno/Material	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	PE expando	PE expando
Dielétrico/Material	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	PE	PE
Capa/Material	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Diâmetro da capa - mm(in)		

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

Atenuação (dB/100m)

0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNU = Fio de cobre nu

obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

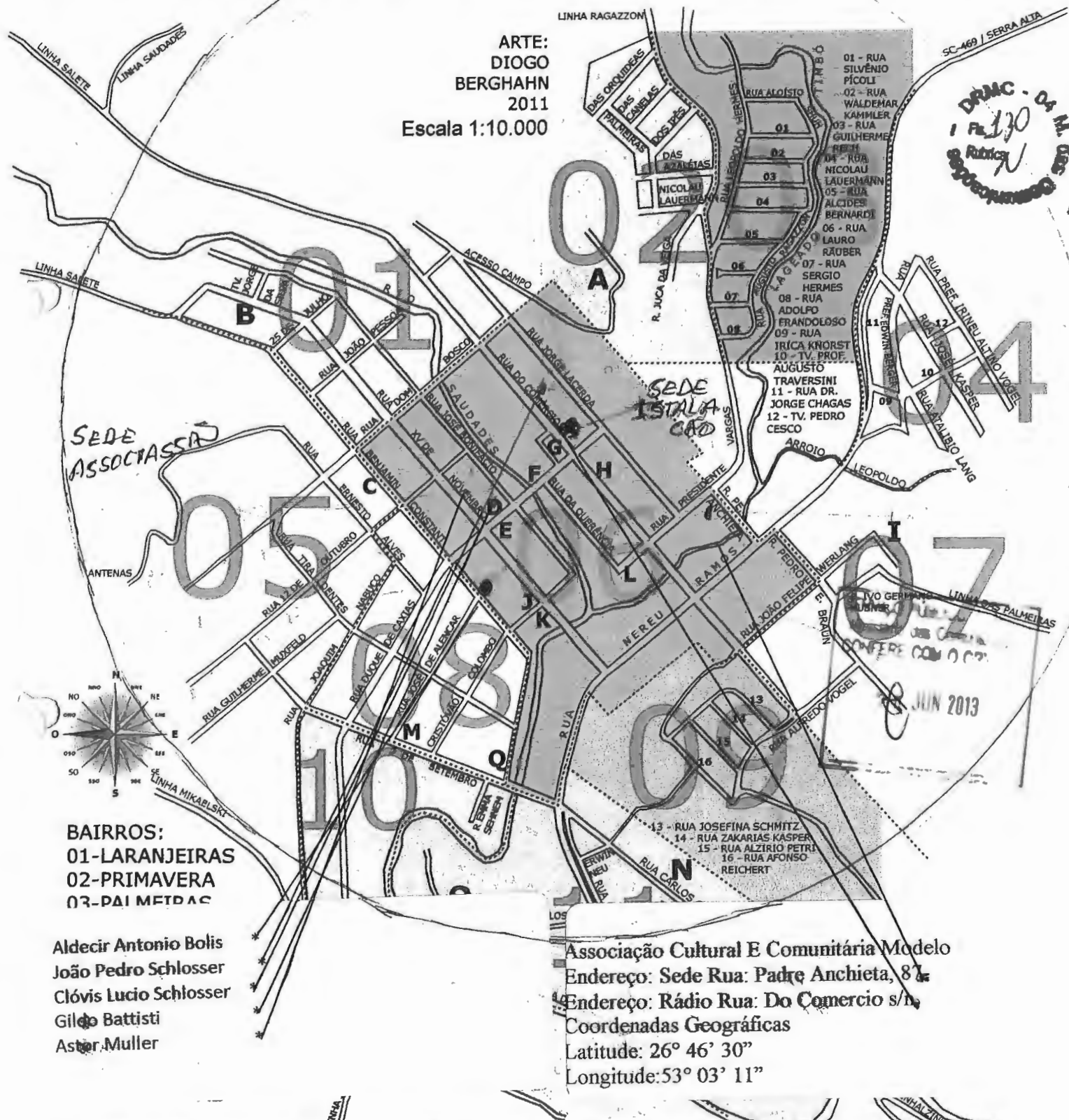
RG e RGC são marcas registradas da RFS



MAPA URBANO DA CIDADE DE MODELO - SC



ARTE:
DIOGO
BERGHAHN
2011
Escala 1:10.000



BAIRROS:
01-LARANJEIRAS
02-PRIMAVERA
03-DAI MEIDAC

Aldecir Antonio Bolis
João Pedro Schlosser
Clóvis Lucio Schlosser
Gildo Battisti
Aster Muller

Associação Cultural E Comunitária Modelo
Endereço: Sede Rua: Padre Anchieta, 81
Endereço: Rádio Rua: Do Comercio s/n
Coordenadas Geográficas
Latitude: 26° 46' 30"
Longitude: 53° 03' 11"

A - ESTÁDIO B - HOSPITAL C - DELEGACIA D - CENTRO DE EVENTOS E - ESCOLA ESTADUAL F - ACIMO G - PRAÇA
H - PREFEITURA I - PISCINA CLUBE J - DEP. MUN. EDUCAÇÃO K - RODOVIÁRIA L - FÓRUM/SEC. MUN. DE SAÚDE
M - CORPO DE BOMBEIROS N - POLÍCIA MILITAR O - PARQUE DA FEPAR/ASPUMO P - CEMITÉRIO Q - APAE



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

M O D E L O 1 0 8 7 9 6 2 9 0 0 0 1 0 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A B E N J A M I N C O N S T A N T , N ° 4 0 0

BAIRRO

C E N T R O M O D E L O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 6 ' 4 0 " S 5 3 ° 0 3 ' 1 6 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D O C O M E R C I O , S / N

BAIRRO

C E N T R O M O D E L O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 6 ' 3 0 " S 5 3 ° 0 3 ' 1 1 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q . E L . L T D A - T E L E T R O N I X

MODELO

POTÊNCIA

Nº

HOMOLOGAÇÃO

S P - 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A - T E L E T R O N I X

MODELO

D P B L F M 0 d B

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 4 6 4 , 0 m

DRMC - 04
 1. Fls. 132
 12 Rubrica: [assinatura]
 13 [assinatura]

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - R F S B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)
 LINHA (η)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 3 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 7 dB

EFICIÊNCIA DA

0 , 6 7

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,67) = -17,741 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,741) - 20 \log 0 = 89,259 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

H E L D E R J O S É C O S T A C A R O Z Z I

REG.CREA

P R 8 7 2 8 3

ENDEREÇO

R U A C A S E M I R O D E A B R E U , N U M

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

E R O 1 0 6 1

BAIRRO

CIDADE
 UF

C A S C A V E L

CEP

8 5 8 0 5 - 2 5 0

TELEFONE

0 4 5 - 8 4 0 1 1 0 0 6

FAX

E-MAIL

h k a r o s i @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

C A S C A V E L

DATA

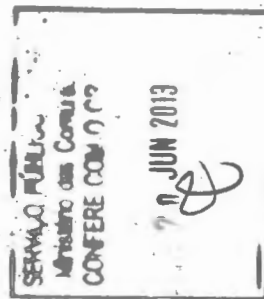
2 9 / 0 2 / 2 0 1 2

ASSINATURA

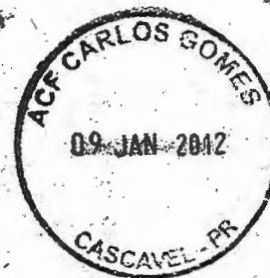
[assinatura]

SEMPRE ASSINAR
 CONFERE COM O CR
 7 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12.01.2012
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro
CEP: 88010-970
Florianópolis/SC



30361501 0901
06708222 2012 MF02299
33819074 CASCATEL-PR BRASIL CORREIOS

REM: Associação Cultural e Comunitária Modelo
RUA: Benjamin Constant, 400 - Centro
CEP: 89872-000
Modelo/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º 09/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.056159/2011-14

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Modelo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Modelo/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme documentos em anexo.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- I. Certidão narrativa expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Comarca de Modelo, assegurando que o Sr. João Pedro Kothe não responde ou não figura como denunciado, em nenhum processo **na área criminal ou não existe antecedentes criminais**, para fins civis.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as mesmas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2012.



TADEU ROSA
Advogado/Matr.1833170

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 07/2012/DRMC/04.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2012.



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício n.º 031/2012/DRMC-04-MC

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS

Representante Legal da **Associação Cultural e Comunitária Modelo.**

Rua Benjamin Constant, 400.- Centro

CEP 89.872-000 - Modelo / SC.

Assunto: Encaminha Nota Técnica.

Referência: **Processo n.º 53000.056159/2011-14.**

Senhor Representante Legal,



1. Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia da Nota Técnica n.º 09/2012, que indica pendências, passíveis de serem saneadas, que foram constatadas quando da análise realizada no processo da referência, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Modelo / SC.

2. A entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para apresentar a documentação elencada no item 2 da Nota Técnica. Transcorrido esse prazo, sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOM / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
REP. LEG. ASSOC. COMUNITÁRIA, MODELO 8			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA BENJAMIM CONSTANT, 400, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
89.872-000	MODELO	SC	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 031/2012/DRMC-04-MC		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
RNDROM		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		09/02/12	08-FEV-2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Patricia da Cruz			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Jurandir da Silva	
		8.709.043-0	
		AC/ MODELO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

JUN 2013



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RM 22271974 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

08/02/12

16:10

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-SC

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



OU
EG

TADEU



Modelo (SC), 15 de Fevereiro de 2012.

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: 53000.056159/2011-14.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

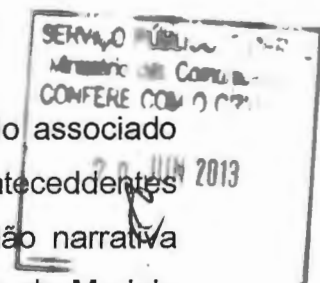
53000 009149/2012-62

DRMC - 04

23/02/2012-15:41

ALDECIR ANTONIO BOLIS, abaixo firmado, representante legal da Associação Cultural e Comunitária Modelo, em atendimento ao ofício n. 031/2012/DRMC-04-MC, datado de 3 de fevereiro de 2012, respeitosamente vem à presença deste respeitável órgão, em atendimento a diligência solicitada, pedir vênia para expor o quanto segue:

Conforme informado anteriormente, o nome do associado João Pedro Kothe figurou equivocadamente na certidão de antecedentes criminais n. 153014, conforme já comprovado através da certidão narrativa expedida pelo chefe do Cartório do Poder Judiciário da Comarca de Modelo (SC) em data de 19 de dezembro de 2011, nos autos da Ação Penal Especial n. 256.10.000881-3.



Todavia, visando sanar a dúvida da Nota Técnica n. 09/2012/DRMC-04-MC, juntamos neste ato certidão atualizada de antecedentes criminais para fins civis, expedida pela Comarca de Modelo (SC), em data de 15/02/2012, em nome de João Pedro Kothe, comprovando que não consta nada em seu desfavor junto ao poder judiciário local.

Sendo estes os esclarecimentos que entendemos pertinentes, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ALDECIR ANTONIO BOLIS

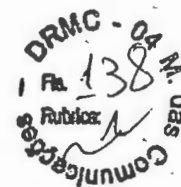
CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER - OAB/SC - 15.913



15/02/2012

0172502

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 166920

FOLHA: 1/1

O Distribuidor Judicial da Comarca de Modelo, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Modelo, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JOÃO PEDRO KOTHE, brasileiro(a), casado, engenheiro civil, portador do RG: 24320099, CPF: 800.080.549-91, filho de Waldemar Kothe e Margarida Lourdes Kothe, natural de Pinhalzinho - SC, nascido aos 23/01/1974, residente na Rua 15 de Novembro, centro, CEP: 89872-000, Modelo - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Modelo, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

Fernanda Ulsenheimer
Distribuidor Judicial
Sandra Rosa Kessler
TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR
Matrícula 23.018

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 009841/2012-91

DRMC - 04

28/02/2012-16:16

PEDIDO Nº:

0172502



T

17 FEV 2012

Para:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA - DRMC-04

ALC SR. MARCELO JOSÉ DUDEQUE

PRAÇA XI DE NOVENBRO, 242 - 1º ANDAR

FLORIANÓPOLIS - SC.



17 FEV 2012

17 FEV 2012

17 FEV 2012



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg)

RQ 14319688 5 BR



DRMC-04
RUBRICAR
139

8 8 0 1 0 - 9 7 0

RPC

SERVIÇO PÚBLICO
JUS CONSULTA
CONFERE COM O C

JUN 2013

ALDECIR ANTONIO BOIS

Remetente: REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
E COMUNITÁRIA MODELO

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 400 - CENTRO

8	9	8	7	2	-	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO - 5C.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
 Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290



Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Fabricante: AUAD CORREA</td> <td style="width: 34%; border: none;">c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: AUAD CORREA	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: AUAD CORREA	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP-5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: II</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 06800-30-528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP-5025	c. Categoria: II	d. Certificado: 06800-30-528
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP-5025	c. Categoria: II	d. Certificado: 06800-30-528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim					
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16. Conclusão da Análise							
03/05/2012. O PROCESSO NÃO ENCONTRA-SE INSTRUIDO NA 2ª FASE, EMITIDO NOTA TÉCNICA, Nº 69 - Constatação de pendências.							


Carlos Alberto A. do Amaral
 Engenheiro
 DPMC-04 / Matrícula 1741677

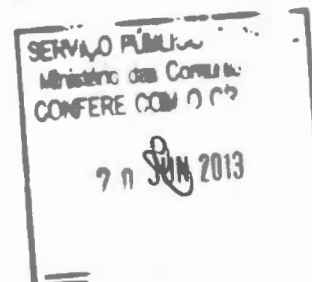


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º 69/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.056159/2011-14



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Modelo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Modelo/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. O endereço da Sede constante na declaração do presidente da Entidade, com data de 26/12/2011, folha 118 do processo e no Formulário de Informações Técnicas, folha 131 do processo, divergem do Endereço constante na Planta de Arruamento, folha 130 do processo;

II. As Coordenadas Geográficas da Sede constante no Formulário de Informações Técnicas não corresponde ao endereço constante na Planta de Arruamento;

III. Na Planta de Arruamento não consta as coordenadas geográficas do local da Sede conforme subitem 12.1, alínea c.5 da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011;

IV. Foi indicado na Planta de Arruamento o endereço do Sr. Clovis Lucio Schlosser com local do Sistema Irradiante;

V. A Declaração de Interferência, folha 118 do processo diverge do modelo, anexo 10 da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011;

VI. O endereço do estúdio não foi preenchido no Formulário de Informações Técnicas;

VII. Caso haja correção de algum endereço este deve estar em conformidade com as declarações e informações constantes no processo ou remeter novas declarações e/ou informações;

VIII. As informações acima deverão ser remetidas nos formulários próprios conforme a Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

OK

OK

OK

OK

OK

OK

[Assinatura]



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício n.º 211/2012/DRMC-04-MC

Florianópolis, 9 de maio de 2012.

Ao Senhor

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS

Representante Legal da **Associação Cultural e Comunitária Modelo.**

Rua Benjamin Constant, 400- Centro

89872-000 - Modelo- SC.



Assunto: Encaminha Nota Técnica.

Referência: **Processo n.º 53000.056159/2011-14.**

Senhor Representante Legal,

1. Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia da Nota Técnica n.º 69, que indica pendências, passíveis de serem saneadas, que foram constatadas quando da análise realizada no processo da referência, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Modelo SC.
2. A entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para apresentar a documentação elencada no item 2 da Nota Técnica. **Transcorrido esse prazo, sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA CULTURA
CONFERE

7 JUN 2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
REP. LEG. ASSOC. CULT. e COMUNITÁRIA, Modelo			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R. BENJAMIN CONSTANT, 400, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
89872-000	MODELO	SC	PARANÁ
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 211/2012-DRMC-04.		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
53000-056169/2011-14.		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO
Maira Jacobi		07/05/12	AC MODELO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		14 MAI 2012	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MARCA DE ENTREGA / SIGNATURE DE L'AGENCE		
	Maira Jacobi		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO AC 7-1007 AVIS C1007	AR
--	-----------

RR 3443118 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
		
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	CIDADE / LOCALITÉ	
	UF	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Núcleo de Recursos Humanos do MC em Santa Catarina
 Praça XV de Novembro, 242, Sala 201 (ECT) Centro
 FLORIANÓPOLIS - SC CEP: 88010-970

BRASIL



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
A/C Sr. Marcelo José Dudeque
Delegado regional substituto.

Assunto: Ofício 211/2012/DRMC-04-MC

Processo n.º. 53000.056159/2011
Modelo - SC

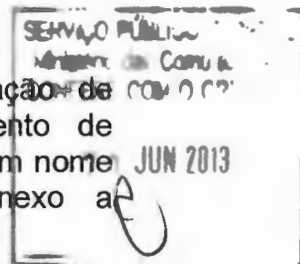
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026067/2012-82

DRMC - 04

23/05/2012-17:02

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, segue anexo a documentação solicitada.



- Planta de Arruamento
- Declaração de Interferências Indesejáveis
- Juntada de Documentos

Modelo/SC, 16 de maio de 2012.


ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999.72
Presidente

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM SANTA CATARINA.

DECLARAÇÃO ✓

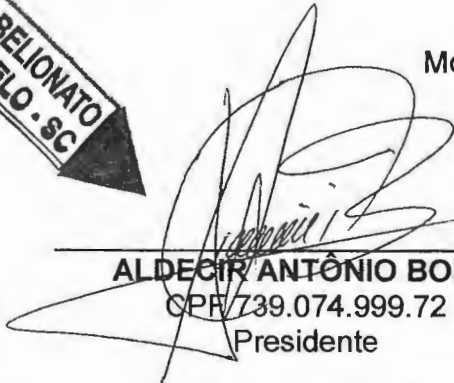
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Centro, CEP 89872-000, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, através de representante legal, declara para os devidos fins, que:



- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompereei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

TABELIONATO
MODELO - SC

Modelo/SC, 16 de Maio de 2012.


ALDECIR ANTÔNIO BOLIS
CPF 739.074.999.72
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
ELOISA KEHL - TABELIÃ DESIGNADA	
Rua do Comércio, 1613, centro, Modelo-SC, CEP: 89872-000 Fone/Fax (49) 3365-3688	
-----RECONHECIMENTO Nº 027116-----	
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALDECIR ANTONIO BOLIS	
Modelo, 16 de maio de 2012 Em Test. da verdade	
BEATRIZ WICKERT GERHARD - Escrevente Autorizada	
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$ 3,45	
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal C8B39920-E0T0	
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br	

Tabelionato de Notas e Protesto

Beatriz Wickert Gerhard
Escrevente Autorizada

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L E C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

M O D E L O 1 0 8 7 9 6 2 9 0 0 0 1 0 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A B E N J A M I N C O N S T A N T , N ° 4 0

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E M O D E L O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S C 2 6 ° 4 6 ' 4 0 " S 5 3 ° 0 3 ' 0 6 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D O C O M E R C I O , S / N

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E M O D E L O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S C 2 6 ° 4 6 ' 3 0 " S 5 3 ° 0 3 ' 1 1 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D O C O M E R C I O , S / N

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E M O D E L O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S C 2 6 ° 4 6 ' 3 0 " S 5 3 ° 0 3 ' 1 1 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q . E L . L T D A - T E L E T R O N I X

MODELO

POTÊNCIA

Nº

S P - 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A - T E L E T R O N I X

MODELO

D P B L F M 0 d B

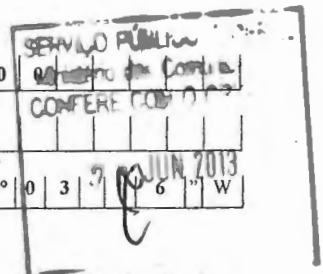
GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 4 6 4 , 0 m

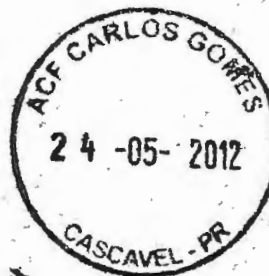


ENC. 04 M. das Comunicações
1. 144
13. 144
14. 144

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 10/2012
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 Centro.
CEP 88010-970
Florianópolis/SC



8500153
4918159
07056367
37770731
CARLOS GOMES
2405
2012
CASCAVEL - PR
R\$ 04,35
MF02299
BRASIL CORREIOS

REM Associação Cultural e Comunitária Modelo
Rua Benjamin Constant, 400 – Centro.
CEP 89972-000
Modelo/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009



Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em vigor em 12/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br)

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



Imprimir Documento

Fechar

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
 Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4630	26S4642
Longitude	53W0311	53W0319

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0,46



Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua do Comércio, s/n - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Rua do Comércio, s/n - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

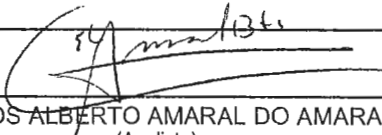
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	25	53740.002024/00	Modelo	SC	460,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Benjamin Constant, 400 - Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim
12.	Conclusão da Análise					
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 52 dos autos). Não tem concorrente a menos de 4km. A Entidade localiza-se na faixa de fronteira. Associações estão dispensadas de ASSENTIMENTO PRÉVIO pela Nota SAEI-AP, Nº 108/2010 - RF						

Carlos Alberto A. do Amaral
 Engenheiro
 DPMC - 04 / Matrícula 1741677

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290


CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
(Analista)



DRMC - SC
1 de 152
Rubrica
das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

DESPACHO



Assunto: **Despacho Técnico-Jurídico.**

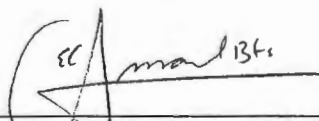
1. Frente a análise do processo nº 53000.056159/2011-14, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária de Modelo**, na localidade Modelo / SC, informamos o que se segue:

I. A princípio os processos foram analisados conforme entendimento da Norma Complementar nº 1/2004 levando-se em consideração que as exigências primeiras, também, foram feitas de acordo com que exigia a citada Norma, sendo que muitas das exigências tanto técnicas e/ou jurídicas não foram atendidas na sua totalidade pela entidade, fazendo com que o analista viesse novamente a exigir a complementação daquelas exigências, isto tudo principalmente ocorreu depois da segunda fase quando já tinha ocorrido a solicitação do Projeto Técnico.

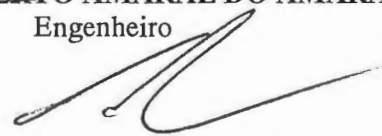
II. Posteriormente, com o entendimento da Coordenação de Radiodifusão Comunitária, através da explanação do Engenheiro Carlos Gold em Florianópolis/SC que mesmo que o Aviso e a documentação enviada pela entidade tivesse sido baseados na Norma Complementar nº 1/2004 em vigor na época, a análise após a publicação da nova Norma Complementar nº 1/2011 e revogação da Norma anterior, o processo teria que ser analisado em conformidade com a nova Norma.

III. Diante desses fatos, exige-se uma terceira e última solicitação de cumprimento de algumas incorreções contidas no processo, para atender a Norma Complementar nº 1/2011.

Florianópolis, 23 de julho de 2012.



CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
Engenheiro



TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
 Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

DRMC - 04/11/2013
 1. Fl. 153
 Rubrica
 SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CBU

7 de JUL 2013

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?
a. Ganho Máximo:	0,0
b. Fabricante:	AUAD CORREA
c. Modelo:	DPBLFM/87-108/0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?
13.	O transmissor está certificado?
a. Fabricante:	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS
b. Modelo:	SP-5025
c. Categoria:	II
d. Certificado:	06800-30-528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?
16.	Conclusão da Análise
25/07/2012 Tec.: Encaminhada para a assinatura Nota Técnica, constatação de pendências, atendendo o Despacho datado em 23/07/2012.	

CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
 (Analista)

25/07/2012

Carlos Alberto do Amaral
 Engenheiro
 DRMC - 04 / Matrícula 1741677

Página 1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.056159/11	Localidade/UF:	Modelo/SC				
Entidade:	Associação Cultural e Comunitária Modelo						
Aviso:	39	Publicação:	26/09/2011	Prazo:	10/11/2011	Canal:	290



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 325/2012/DRMC/SC-MC

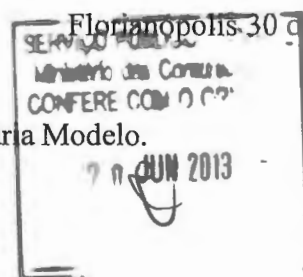
Ao Senhor

ALDECIR ANTÔNIO BOLIS

Representante Legal da Associação Cultural e Comunitária Modelo.

Rua Benjamin Constant, 400, Centro.

CEP 89.872-000 – Modelo/SC



Florianópolis 30 de junho de 2012.

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056159/2011-14.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056159/2011 da localidade de **Modelo/SC** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 183, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º **13**/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.056159/2011-14



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Modelo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Modelo/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a constatação, durante a análise do processo, da pendência em que o endereço do sistema irradiante não possui numeração, deverá a entidade informar o número do logradouro ou apresentar/enviar declaração fornecida pela Prefeitura Municipal que a "**Rua do Comércio**" não possui numeração neste endereço. Caso exista a numeração da rua, deverá enviar toda a documentação em que ela conste, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

- SE O ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO **NÃO** POSSUIR NUMERAÇÃO:

I. Declaração da Prefeitura Municipal de Modelo/SC que o endereço do Sistema Irradiante e Estúdio à Rua do Comércio não possui numeração, preferencialmente indicando entre que números (lindeiros/vizinhos) está situado este endereço;

- SE O ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO **POSSUIR** NUMERAÇÃO:

II. Formulário de Informações Técnicas (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011, **se o endereço do Sistema Irradiante e do Estúdio à Rua do Comércio possuir numeração o que vai divergir do que consta no FIT enviado, fls. 145/146 do processo.**

III. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

- a) escala compatível com a área de execução do serviço;
- b) nomes das ruas;
- c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- d) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- e) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- f) localização das residências dos dirigentes da entidade;

Essa documentação deverá ser apresentada se o endereço do Sistema irradiante e Estúdio possuir numeração o que divergir da planta de arruamento enviada. E onde constou a expressão " Instalação da Rádio " deverá constar "Local do Sistema Irradiante e Estúdio" com as coordenadas geográficas e o nome correto na localização da residência do Sr. Astor Inácio Müller (para corrigir o nome colocado "Imilio"). A Planta de Arruamento deverá ser enviada sem rasuras e com nomes e indicações legíveis;

IV. A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART deverá ser apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento, conforme disposto no **subitem 12.1.1**, da Norma nº 01/2011, **se o endereço do Sistema Irradiante e do Estúdio à Rua do Comércio possuir numeração o que divergir do que consta no campo local da obra na ART enviada, fl. 116 do processo;**

V. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando:

- f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante;
- f.5) o endereço completo da sede da entidade;

Essa documentação será necessária, se o endereço do sistema irradiante e estúdio possuir numeração o que divergir da Declaração enviada fl. 52 do Processo.

VI. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011, **se o endereço do Sistema Irradiante e do Estúdio à Rua do Comércio possuir numeração e que divergir do que consta na Declaração enviado, fl. 112 do processo;**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as mesmas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

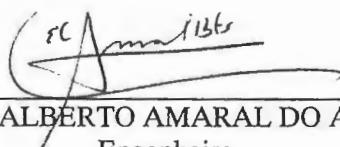
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. *Repassamos ainda que*

CONFERE COM O Cº

7 JUN 2013

À consideração superior.

Florianópolis, 25 de julho de 2012.



CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 183/2012/DRMC/04.

Florianópolis, 30 de julho de 2012.


MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



Prefeitura Municipal de Modelo - Estado de Santa Catarina
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ:83.021.832/0001-11
Rua do Comércio, 1304 - Centro - CEP 89872-000



Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, em resposta ao Ofício 183/2012/DRMC-04-MC, viemos por meio deste declarar que a edificação onde será instalado o Sistema Irradiante e Estúdio da Rádio Comunitária localizada na Rua do Comércio, nesta cidade e Comarca de Modelo-SC, não possui numeração predial. Sendo que os imóveis lindeiros (vizinhos) estão cadastrados sob os números 1655 (Norte) e 1538 (Sul).

Sendo esta a expressão da verdade.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

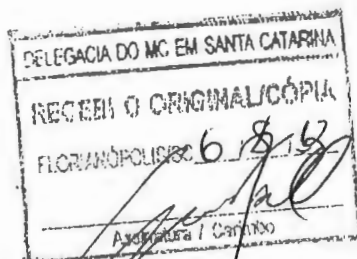
53000 037673/2012-23

DRMC/SC CONFERE COM O C?

08/08/2012-15:11

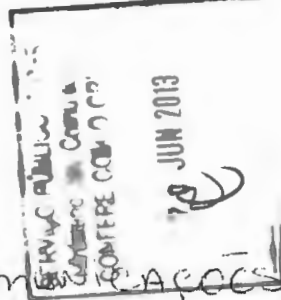
7 JUN 2013

Modelo, SC, 02 de agosto de 2012.



Diogo Berghahn
DIOGO BERGHAHN
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
MODELO - SC

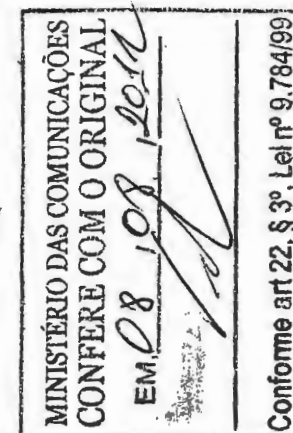
P/TADU //



Para:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ALC SR. MARCELO JOSÉ DUDEQUE

PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242 - 1º ANDAR
88.030.400 - FLORIANÓPOLIS - SC



Rua do Comércio, 1304 - Fone/Fax:(49) 3365-3137

e-mail: bolis@modelosc.com.br - 89872-000 - MODELO - Santa Catarina

CNPJ: 83.021.832/0001-11



REN: ALDECEAR ANTONIO BOLIS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIO MODELO
RUA BENJAMIN CONSTANT, 400 - CENTRO
89872-000 - MODELO - SC

**CORREIOS RQ925733514BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
02/08/2012 16:33	AC MODELO - MODELO/SC	Entrega Efetuada
02/08/2012 11:16	AC MODELO - MODELO/SC	Saiu para entrega
30/07/2012 15:34	AC CENTRAL DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS/SC	Postado



Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta

Imprimir





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 03/01/2013 11:39:21

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SC	Município: Modelo		
Município	Canal	Frequência	
Modelo	290	105,9	
Usuário: -	Data: 03/01/2013	Hora: 11:39:21	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
 Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4630	26S4642
Longitude	53W0311	53W0319

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.43

SEMPRE PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O Cº
 7 DE JUN 2013

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua do Comércio, s/n - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Rua do Comércio, s/n - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
25	53740.002024/00	Modelo	SC	460,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Benjamin Constant, 400 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 52 dos autos). Não tem concorrente a menos de 4km. A Entidade localiza-se na faixa de fronteira. Associações estão dispensadas de ASSENTIMENTO PRÉVIO pela Nota SAEI-AP, Nº 108/2010 - RF

CC Amaral
Carlos Alberto A. do Amaral
 Engenheiro
 DRMC - 04 / Matrícula 1741677

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 163
 Rubrica: [assinatura]
 05/08/2012

Identificação do Processo

Número: 53000.056159/11 Localidade/UF: Modelo/SC
 Entidade: Associação Cultural e Comunitária Modelo
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

Fls. [assinatura]
 Rubrica: [assinatura]
 05/08/2012

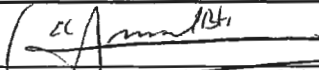
Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: AUAD CORREA c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS b. Modelo: SP-5025 c. Categoria: II d. Certificado: 06800-30-528			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16. Conclusão da Análise			
25/07/2012 Téc.: Encaminhada para a assinatura Nota Técnica, constatação de pendências, atendendo o Despacho datado em 23/07/2012. 13/08/2012 - Téc.: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão na Consultoria Jurídica.			

[assinatura]
Carlos Alberto A. do Amaral
 Engenheiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.056159/11	Localidade/UF:	Modelo/SC				
Entidade:	Associação Cultural e Comunitária Modelo						
Aviso:	39	Publicação:	26/09/2011	Prazo:	10/11/2011	Canal:	290



CARLOS ALBERTO AMARAL DO AMARAL
(Analista)

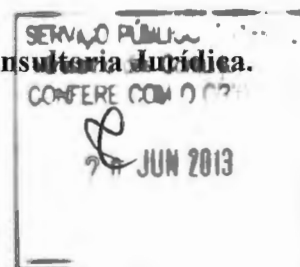


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-SC

Nota Técnica nº. 134/2012/DRMC-SC/MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056159/2011-14.



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária Modelo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Modelo, estado de SC, datado de 27/09/2011(fls.03).

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e Comunitária Modelo**, inscrita no CNPJ sob o número 10.879.629/0001-07, com sede à Rua Benjamin Constant, 400, Bairro Centro no município de Modelo, no estado de **Santa Catarina**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua do Comércio, S/N, no município de **Modelo**, estado de **Santa Catarina**, de coordenadas geográficas em 26°46'30"S de latitude e 53°03'11"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 94 e 95 , denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **a** – comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.612 de 19/02/98 (exigência cumprida em fls.106 a 110). **b** – cópia da decisão referente ao Processo nº 256.10.000881-3 (Ação Penal Especial) sendo o Autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o denunciado o Vice –Presidente da entidade (exigência cumprida em fls.104/105 e 137/138)

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 146 e 147, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom”, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 153 e 163 Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 159 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea “f”, subalíneas “f.1”, “f.2” e alínea “g” da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural e Comunitária Modelo;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aldecir Antônio Bolis	Presidente
João Pedro Kothe	Vice-Presidente
Clóvis Lúcio Schlosser	Secretário
Gildo Battisti	Tesoureiro
Astor Inácio Muller	Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: **Rua do Comércio, S/N, Centro**, município de **Modelo**, estado de **Santa Catarina**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua do Comércio, S/N, Centro**, município de **Modelo**, estado de **Santa Catarina**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **26°46'30"S** de latitude e **53°03'11"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 94 e 95, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 146/147, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

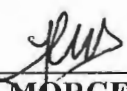
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2013.



TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.



MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2013.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

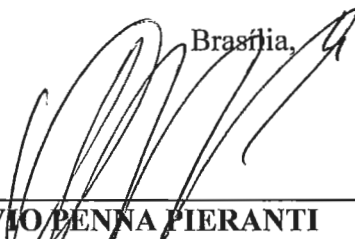
Brasília, 1^o de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

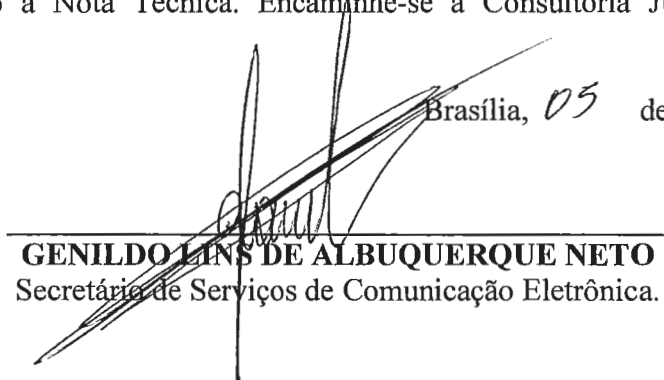
Brasília, 9 de março de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de MARÇO de 2013.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

RELACÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUCÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO:	UF:
SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011 e publicada no DOU de 18/10/2011.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 28 de fev. de 2013.

Responsável: _____

Nome do Analista

Asinatura



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N° 240/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.056.159/2011-14

ASSUNTO : Associação Cultural e Comunitária Modelo. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.



Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.056.159/2011-14) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 25 de maio de 2013.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2ª que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

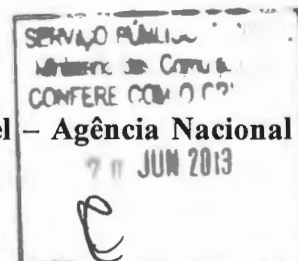
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

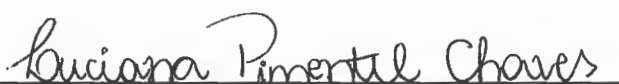
Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**



1. Frente à análise do processo nº **53000.056159/2011**, de interesse da **Associação Cultural e Comunitária Modelo**, na localidade de **Modelo / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 169 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 01 de abril de 2013.


LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1064/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056159/2011



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Modelo / SC**, formulado pela **Associação Cultural e Comunitária Modelo**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA nº 240/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 25/03/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foi localizada nos autos do processo em referência – 53000.056159/2011-14 a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma anexada aos autos (fls. 169 e 170), complementando a documentação instrutória do processo.

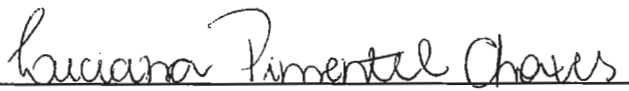
CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de abril de 2013.

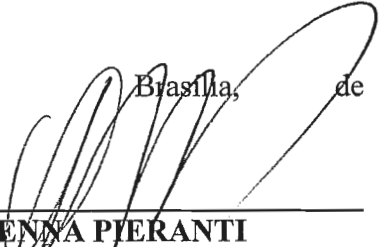

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 2º de abril de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, de de 2013.
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 1064/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.


Brasília, 22 de abril de 2013.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0568/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.159/2011-14

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Modelo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0134/2013/DRMC-SC-MC, fls. 164/165, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/09/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 10/11/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 07/11/2011, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 09/15, Art. 2º, III, fls. 09);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

registrada (fls. 16);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 19, 25, 32, 39 E 45);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 53); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 55/92).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15º (fl. 13), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 23, 24, 31, 37, 38, 43, 44, 50, 51 e 138).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 170, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0134/2013/DRMC-SC-MC, fls. 164/165.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da

ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IX - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de maio de 2013.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

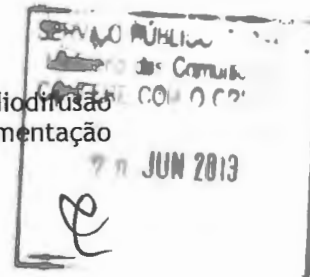


DESPACHO Nº 1753/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.159/2011-14

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Modelo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Aprovo o PARECER Nº 0568/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 13 de maio 2.013

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1754/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.159/2011-14

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária Modelo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1753/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0568/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

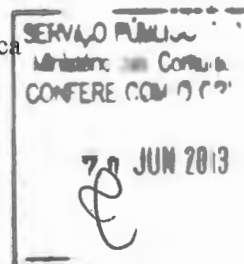
Brasília, 3 de junho de 2013.



JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.056159/2011-14

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 07/06/2013.

Andiara Alves
ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista

176

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Correlação
CONFERE COM O P

JUN 2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ALDECIAR ANTONIO BOLIS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA BENJAMIN CONSTANT, 400, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
89.872-000	MOJIELLO	SC	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 329/2012-DAME-SC.		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		02/06/2013	02 AGO 2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		A. C. MOJIELLO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RQ 92573351 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC 01

Prça XV de Novembro, 242 - 12 Andar

66111-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Min. das Comunicações
Fis. 177
Rubrica
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 13.06.13
Página: 70 Seção: J
ANOTADO POR: e

PORTARIA Nº 147 , DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056159/2011-14 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária Modelo**, com sede na Rua Benjamin Constant, 400, Centro, Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 46' 30" S e longitude em 53º 03' 11" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 147, de 06/06/2013, no Diário Oficial da União de 13/06/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA MODELO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **MODELO/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.056159/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 7 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00052 2013

- 53000.064281/2010

MC 00053 2013

- 53000.023685/2010

MC 00054 2013

- 53690.000020/2000

MC 00055 2013

- 53000.026582/2010

MC 00056 2013

- 53000.056159/2011

MC 00057 2013

- 53000.042155/2010

MC 00058 2013

- 53000.022746/2012

MC 00059 2013

- 53740.000120/2002

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral